



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 214

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

**AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.**

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			61
Poder Executivo.....	1	42	
Vice Governadoria.....			61
Casa Civil.....		45	
Secretaria de Estado de Governo.....	33	45	61
Secretaria de Estado de Economia.....	34	46	62
Secretaria de Estado de Saúde.....		47	62
Secretaria de Estado de Educação.....		51	65
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		51	65
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	35	55	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		55	65
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	35	56	67
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	38		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			68
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		57	69
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		57	70
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	40	58	76
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	40		78
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	79
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		59	81
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			82
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	40	60	
Secretaria de Estado de Trabalho.....	41		
Controladoria Geral.....		60	
Defensoria Pública.....		60	
Procuradoria-Geral.....		60	
Ineditorial.....			82

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.975, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 39.791.190,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos art. 64 e 70 da Lei nº 6.664, de 3 de setembro de 2020, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2021 (Lei nº 6.778, de 6 de janeiro de 2021), crédito adicional, no valor de R\$ 39.791.190,00 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e noventa reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 27.933.643,00 (vinte e sete milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 11.857.547,00 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021

133º da República e 62º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 9901	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO GAMA	2						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								160000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							160.000
15 451	6209 1110 9899	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM TAGUATINGA	3						
				F	4	90	6	100	160.000
TOTAL - FISCAL									160.000
TOTAL - GERAL									160.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 1

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6209 1110 9904	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							100.000
15 451	6209 1110 0344	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-- VARJÃO	23	F	4	90	6	100	100.000
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								150000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	6217 4031	MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO							150.000
06 181	6217 4031 0030	(EPE) MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-MONITORAMENTO DE CAMERAS DE VIDEO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VARJÃO- VARJÃO	23	F	3	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								272000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							232.000
20 606	6201 2173 0028	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL	95	F	3	90	6	100	82.000
20 606	6201 2173 0034	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES COM USO DE ÁGUA PROVENIENTE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA DA CHUVA	99	F	3	90	6	100	150.000
<b>PROJETOS</b>									
20 606	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL							40.000
20 606	6201 3724 0013	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRA HIDRÁULICA EM COMUNIDADES RURAIS	99	F	4	90	6	100	40.000
6209	INFRAESTRUTURA								400000
<b>PROJETOS</b>									
20 606	6209 7316	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							400.000
20 606	6209 7316 6038	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE SANEAMENTO RURAL NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									672.000
TOTAL - GERAL									672.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								350000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							350.000
13 392	6219 9075 0168	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								140000
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							40.000
08 244	6228 4188 0016	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	40.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							100.000
08 244	6228 9073 0016	APOIO A PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA APAE ; DF	99	S	3	50	6	100	100.000
8209	INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								30000
<b>PROJETOS</b>									
08 122	8209 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							30.000
08 122	8209 1984 9873	CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO NO ARAPOANGA, EM PLANALTIMA-DF PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1	6	S	4	90	6	100	30.000
TOTAL - SEGURIDADE									170.000
TOTAL - GERAL									170.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								802501
<b>ATIVIDADES</b>									
08 244	6228 2914	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							512.965
08 244	6228 2914 0006	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	0	158	512.965
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
08 244	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							289.536
08 244	6228 9073 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	0	158	289.536
TOTAL - SEGURIDADE									802.501
TOTAL - GERAL									802.501

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADEF								250000
<b>PROJETOS</b>									
12 364	6221 3982	CONSTRUCÃO DE UNIDADE ESCOLAR							50.000
12 364	6221 3982 0002	CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL-DISTRITO FEDERAL	1	F	4	90	6	100	50.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							200.000
12 122	6221 9068 0271	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS- DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								500000
<b>ATIVIDADES</b>									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							500.000
18 542	6210 2536 0011	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DO BEM ESTAR ANIMAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99						
				F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL 500.000									
TOTAL - GERAL 500.000									

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								659142
<b>PROJETOS</b>									
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							659.142
25 752	6209 1836 7038	Melhoria e Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública no Distrito Federal PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 7	99						
				F	4	90	6	100	659.142
TOTAL - FISCAL 659.142									
TOTAL - GERAL 659.142									

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								200000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							200.000
15 451	6209 1110 9893	EXECUÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL 200.000									
TOTAL - GERAL 200.000									

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								350000
<b>PROJETOS</b>									
15 452	6210 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV's							350.000
15 452	6210 3002 0033	CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEV-DF-PAPA ENTULHO, EM PLANALTA-DF PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1	6						
				F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL 350.000									
TOTAL - GERAL 350.000									

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								700000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	6202 4044	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19							500.000
10 122	6202 4044 0001	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - SES - DISTRITO FEDERAL	99	S	3	90	6	100	500.000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							200.000
10 302	6202 3467 9635	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO DF	99	S	4	90	6	100	200.000
TOTAL - SEGURIDADE									700.000
TOTAL - GERAL									700.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								430000
<b>PROJETOS</b>									
26 451	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS							400.000
26 451	6216 1968 3233	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ROTAS DO ANDAR	99	F	4	90	6	100	400.000
26 782	6216 7220	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							30.000
26 782	6216 7220 7919	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO ARAPOANGA, EM PLANALTIMA-DF	6	F	4	90	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								500000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							500.000
26 782	6216 1347 0013	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3- PLANALTIMA	6	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								380000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							380.000
23 695	6207 9085 0023	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO EM TODO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	380.000
TOTAL - FISCAL									380.000
TOTAL - GERAL									380.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I R\$ 1,00									

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								370000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							150.000
27 811	6206 9080 0117	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO À PROJETOS ESPORTIVOS EM PROL DO-DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	50	6	100	150.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							220.000
27 812	6206 9080 0075	APOIO À PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	50	6	100	220.000
TOTAL - FISCAL									370.000
TOTAL - GERAL									370.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I R\$ 1,00									

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO								R\$ 1,00	
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO								17480000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 573	6207 2786	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO							1.000.000
19 573	6207 2786 0009	DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS-DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	90	0	100	1.000.000
<b>PROJETOS</b>									
19 451	6207 3866	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES							700.000
19 451	6207 3866 0001	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS COM MÚLTIPLAS FUNÇÕES- PLANO PILOTO .	1	F	4	90	0	100	700.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
19 571	6207 9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO							2.291.135
19 571	6207 9083 0010	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO--DISTRITO FEDERAL.	99	F	3	90	0	100	2.291.135
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							13.488.865
19 573	6207 9118 0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	3.000.000
				F	4	50	0	100	6.000.000
19 573	6207 9118 0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DESENVOLVIMENTO DO ECOSISTEMA DE EMPREENDEDORISMO E STARTUPS-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	60	0	100	4.488.865
8207	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2700000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 122	8207 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							1.000.000
19 122	8207 8517 0141	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL.	99	F	4	90	0	100	1.000.000
19 451	8207 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							700.000
19 451	8207 2396 0074	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	250.000
				F	4	90	0	100	450.000

ANEXO I								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
<b>PROJETOS</b>									
19 126	8207 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.000.000
19 126	8207 1471 0084	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									20.180.000
TOTAL - GERAL									20.180.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO I								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 422	6211 9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL	99						100.000
14 422	6211 9066 0003	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL		F	3	50	6	100	100.000
8211		DIREITOS HUMANOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							210000
<b>PROJETOS</b>									
14 126	8211 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							210.000
14 126	8211 1471 5908	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS NÚCLEOS PRÓ-VÍTIMAS	99	F	4	90	6	100	210.000
TOTAL - FISCAL									310.000
TOTAL - GERAL									310.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							100000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							100.000
04 122	8205 8517 0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II								R\$ 1,00	

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº								CANCELAMENTO	
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							500000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000
04 122	8205 2396 0109	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- DO NÚCLEO BANDEIRANTE - NÚCLEO BANDEIRANTE	8	F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								150000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							150.000
15 451	6209 1110 0355	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA -RAXIII- SANTA MARIA	13						
				F	4	90	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							50.000
15 451	6209 1110 0345	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM SÃO SEBASTIÃO- SÃO SEBASTIÃO	14						
				F	4	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 1836 0130	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO RIACHO FUNDO I- RIACHO FUNDO	17						
				F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO II R\$ 1,00									
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 09121 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								500000
ATIVIDADES									
04 122	8205 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							500.000
04 122	8205 2396 0111	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA CANDANGOLÂNDIA- CANDANGOLÂNDIA	19						
				F	3	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II - RA XXI

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 244	6228 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							30.000
11 244	6228 9107 0122	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO AO PROJETO ENCANTOS DO SABER- RIACHO FUNDO	17	F	3	50	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY - RA XXIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 0356	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY- PARK WAY	24	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								180000
<b>PROJETOS</b>									
20 606	6201 3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL							180.000
20 606	6201 3724 0013	IMPLEMENTAÇÃO DE OBRA HIDRÁULICA EM COMUNIDADES RURAIS	99	F	4	90	6	100	180.000
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								260000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 122	8201 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							260.000
20 122	8201 2396 0108	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER/DF PAD-DF - PARANOÁ	7	F	3	90	6	100	260.000
TOTAL - FISCAL									440.000
TOTAL - GERAL									440.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II							R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								1642189
<b>ATIVIDADES</b>									
12 361	6221 2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA							9.189
12 361	6221 2160 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	9.189
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99						1.633.000
12 122	6221 9068 0241	TRANSFERENCIA RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS - PDAF		F	3	50	6	100	82.000
12 122	6221 9068 0247	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS NAS REG. ADM. DO DF	99	F	3	50	6	100	182.000
12 122	6221 9068 0271	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS DO DF - PDAF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	1.369.000
TOTAL - FISCAL									1.642.189
TOTAL - GERAL									1.642.189

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução  
 ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS							
UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								430000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							300.000
15 451	6209 1110 9929	EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NO SETOR SUL DO GAMA - RA II ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) I	2	F	4	90	6	100	300.000
25 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							130.000
25 752	6209 1836 7038	Melhoria e Ampliação dos Pontos de Iluminação Pública no Distrito Federal PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO (UNIDADE) 7	99	F	4	90	6	100	130.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução  
 ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
ANEXO À LEI Nº							CANCELAMENTO
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS							
UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								100000
<b>PROJETOS</b>									
15 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							100.000
15 812	6206 3048 9626	REFORMA DE CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA DA QD. 409 DE SANTA MARIA - RA XIII	13	F	4	90	6	100	100.000
6209	INFRAESTRUTURA								82000
<b>PROJETOS</b>									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							82.000
15 451	6209 1110 9918	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	100	82.000
6221	EDUCADF								350000
<b>PROJETOS</b>									
15 365	6221 3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL							350.000
15 365	6221 3271 9371	IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM ÁREA DO NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU	99	F	4	90	6	100	350.000
TOTAL - FISCAL									532.000
TOTAL - GERAL									532.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								100000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							100.000
10 302	6202 3467 9635	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA AS UNIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO DF	99						
				S	4	90	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								85000
<b>ATIVIDADES</b>									
06 181	8217 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							85.000
06 181	8217 8517 0183	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DA PMDF (2021)-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	85.000
TOTAL - FISCAL									85.000
TOTAL - GERAL									85.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								600000
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS							600.000
26 782	6216 3182 0003	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS—DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	6	100	600.000
TOTAL - FISCAL									600.000
TOTAL - GERAL									600.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216	MOBILIDADE URBANA								886.358
<b>PROJETOS</b>									
26 782	6216 1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA							VETADO
26 782	6216 1347 0013	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA BR-020, TRECHO KM 21,3- PLANALTIMA	6						VETADO
26 782	6216 3005	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS		F	4	90	6	100	186.358
26 782	6216 3005 0018	AMPLIAÇÃO DA RODOVIA BR 040 - REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SANTA MARIA-DF	13						186.358
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		F	4	90	6	100	700.000
26 782	6216 5745 0030	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA DF-131-MONJOLO-PLANALTIMA	6						200.000
26 782	6216 5745 0032	EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-VC 379/383- GAMA	2						500.000
TOTAL - FISCAL									886.358
TOTAL - GERAL									886.358

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							100.000
23 695	6207 9085 0031	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-Apoio a projetos de incentivo ao desenvolvimento humano, empreendedorismo, inovação e assistência social-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
				F	3	50	6	100	100.000
6219	CAPITAL CULTURAL								100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							100.000
23 695	6219 9075 0228	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROJETOS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						100.000
				F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								662000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 811	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							606.000
27 811	6206 9080 0081	Apoio a participação na Superliga de Vôlei 2021/2022	99						33.000
				F	3	50	6	100	33.000
27 811	6206 9080 0098	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Realização do Evento Praia do Cerrado-DISTRITO FEDERAL	99						20.000
				F	3	50	6	100	20.000
27 811	6206 9080 0107	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO VÓLEI NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						550.000
				F	3	50	6	100	550.000

27 811	6206 9080 0110	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO CIRCUITO BSB DE JIU-JITSU 2021 -DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	3.000
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							56.000
27 812	6206 9080 0092	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA PROJETOS ESPORTIVOS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	30.000
27 812	6206 9080 0094	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-Apoio ao Projeto Escolinha Social de Futebol-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	26.000
TOTAL - FISCAL									662.000
TOTAL - GERAL									662.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA ANEXO II (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203	GESTÃO PARA RESULTADOS								50000
<b>PROJETOS</b>									
14 122	6203 3779	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA							50.000
14 122	6203 3779 0008	AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	50.000
6211	DIREITOS HUMANOS								100000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
14 422	6211 9066	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL							100.000
14 422	6211 9066 0003	TRANSFERÊNCIA PARA ACOLHIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	100.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA ANEXO II (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE : 63101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								3500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							3.500.000
28 846	0001 9093 0035	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	120	3.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA ANEXO III (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO - RA XXIII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								150000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 421	6217 2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							150.000
04 421	6217 2426 0086	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- VARJÃO	23	F	3	91	6	100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III								R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF									
UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								900000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							900.000
13 392	6219 9075 0173	APOIO A EVENTOS CULTURAIS EM TODO O DF	99	F	3	50	6	100	400.000
13 392	6219 9075 0178	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO (UNIDADE) 50	99	F	3	50	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									900.000
TOTAL - GERAL									900.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FASDF									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								802501
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 243	6228 9071	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							512.965
08 243	6228 9071 0007	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	0	158	512.965
08 243	6228 9073	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							289.536
08 243	6228 9073 0006	TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL	99	S	3	50	0	158	289.536
TOTAL - SEGURIDADE									802.501
TOTAL - GERAL									802.501
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									
ANEXO III								R\$ 1,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								4521142
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							4.521.142
12 122	6221 9068 0237	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL-PDAF	99	F	3	50	6	100	1.090.000
				F	4	50	6	100	702.000
12 122	6221 9068 0244	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	500.000
12 122	6221 9068 0255	Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas do Distrito Federal ESCOLA ASSISTIDA (UNIDADE) 2	99	F	3	50	6	100	59.142
12 122	6221 9068 0256	Descentralização de Recursos Financeiros para Escolas do Distrito Federal	99	F	4	50	6	100	600.000
12 122	6221 9068 0261	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PDAF	99	F	3	50	6	100	360.000
12 122	6221 9068 0263	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF 2021	99	F	3	50	6	100	100.000



ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							500.000
27 392	6219 9075 0184	APOIO AO PROJETO C.O.M.A.	99	F	4	90	6	100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								200000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							200.000
27 812	6206 9080 0084	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								20180000
<b>ATIVIDADES</b>									
19 571	6207 6026	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO							19.980.000
19 571	6207 6026 0012	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	11.887.500
				F	4	90	0	100	4.762.500
19 571	6207 6026 0014	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CONVÊNIO E ACORDOS CNPQ/CONFAP-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.700.000
19 571	6207 6026 0015	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	1.130.000
				F	4	90	0	100	500.000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							200.000
19 573	6207 9118 0014	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	50	0	100	200.000
TOTAL - FISCAL									20.180.000
TOTAL - GERAL									20.180.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								100000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							100.000
15 752	6209 8507 0057	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- PLANO PILOTO	1						
				F	3	90	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								50000
<b>ATIVIDADES</b>									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							50.000
15 752	6209 8507 0066	(EPE) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE LUZ DE LED EM SÃO SEBASTIÃO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 09000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 09119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO - RA XVII

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								30000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 244	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							30.000
11 244	6207 9107 0143	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-Apoio ao Projeto Encantos do Saber- RIACHO FUNDO	17						
				F	3	50	6	100	30.000
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								364000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 306	6201 4115	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA							150.000
20 306	6201 4115 0009	APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	150.000
20 606	6201 4119	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO							214.000
20 606	6201 4119 0010	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO-RECUPERAÇÃO DE CANAIS DE IRRIGAÇÃO -DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	6	100	214.000
TOTAL - FISCAL									364.000
TOTAL - GERAL									364.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6201	AGRONEGÓCIO E DESENVOLVIMENTO RURAL								180000
<b>ATIVIDADES</b>									
20 606	6201 2173	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL							180.000
20 606	6201 2173 0038	(EP) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-VII ENCONTRO DE MULHERES RURAIS O DF-DF ENTORNO	95						
				F	3	90	6	100	160.000
20 606	6201 2173 0039	(EP) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-VII ENCONTRO DE MULHERES RURAIS O DF-DF ENTORNO	95						
				F	3	90	6	100	20.000
TOTAL - FISCAL									180.000
TOTAL - GERAL									180.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								240000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							240.000
13 392	6219 9075 0233	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A EVENTOS CULTURAIS NO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 1		F	3	50	6	100	240.000
TOTAL - FISCAL									240.000
TOTAL - GERAL									240.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								9189
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
12 244	6221 9125	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS							9.189
12 244	6221 9125 0002	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS EDUCACIONAIS-PROJETO SKATE ESCOLA-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	4	100	9.189
TOTAL - FISCAL									9.189
TOTAL - GERAL									9.189

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								1576358
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							1.026.358
11 333	6207 9107 0145	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES--DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 1	99						
				F	3	50	6	100	1.026.358
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							550.000
11 334	6207 9107 0144	(EP) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-O DF QUE A GENTE QUER?-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	550.000
TOTAL - FISCAL									1.576.358
TOTAL - GERAL									1.576.358

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								450000
<b>PROJETOS</b>									
15 365	6221 3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL							450.000
15 365	6221 3238 0002	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM ÁREA DO NÚCLEO RURAL PIPIRIPAÚ -DISTRITO FEDERAL ESCOLA REFORMADA (METRO QUADRADO) 20000	99						
				F	4	90	6	100	450.000
TOTAL - FISCAL									450.000
TOTAL - GERAL									450.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								200000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							100.000
10 122	6202 4166 0052	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização das Ações de Saúde - PDPAS - UBS 01 DE SÃO SEBASTIÃO-DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	99						
				S	3	90	6	100	30.000
10 122	6202 4166 0053	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-Programa de Descentralização das Ações de Saúde - PDPAS - HOSPITAL REGIONAL DE SAMAMBAIA - HRSAM- SAMAMBAIA UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 1	12						
				S	3	90	6	100	70.000
<b>PROJETOS</b>									
10 302	6202 3223	REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE							100.000
10 302	6202 3223 0019	(EPE) REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERDISCIPLINAR EM SÍNDROME DE DOWN - CRIS DOWN - HRAN- PLANO PILOTO	1						
				S	3	90	6	100	100.000
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								350000
<b>PROJETOS</b>									
06 181	6217 1474	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS							350.000
06 181	6217 1474 0003	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS-CONSTRUÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - PLANALTIMA - PLANALTIMA	6						
		QUARTEL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 600		F	4	90	6	100	350.000
06 181	6217 1474 0004	CONSTRUÇÃO DE QUARTÉIS-CONSTRUÇÃO DO 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR - BPMDF - PLANALTIMA - PLANALTIMA	6						
		QUARTEL CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 1		F	4	90	6	100	VETADO
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 24902 FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8217	SEGURANÇA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								3000000
<b>ATIVIDADES</b>									
10 302	8217 4057	ASSISTÊNCIA MÉDICA							3.000.000
10 302	8217 4057 0010	ASSISTÊNCIA MÉDICA-ASSISTÊNCIA MÉDICA PARA OS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO CBMDF- EXTERIOR	98						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 30000		S	3	90	6	100	3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES								SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO À LEI Nº									
ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8216	MOBILIDADE URBANA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								400000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	8216 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							400.000
26 122	8216 8502 0121	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - DISTRITO FEDERAL	99						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 600		F	1	90	6	100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								130000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							130.000
23 695	6207 9085 0045	(EPE) TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO AO PROJETO LABFAZ - 2 FASE-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	130.000
6219	CAPITAL CULTURAL								428000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
13 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							100.000
13 392	6219 9075 0238	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	100.000
27 392	6219 9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							328.000
27 392	6219 9075 0234	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO AO EVENTO DIA DO EVANGÉLICO-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	82.000
27 392	6219 9075 0235	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-APOIO A PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	50	6	100	82.000
27 392	6219 9075 0236	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-Apoio a promoção de eventos culturais nas Reg. Adm. do DF-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	50	6	100	82.000
27 392	6219 9075 0237	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS- APOIAR A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL GOSPEL DO DIA DO EVANGÉLICO-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	82.000
TOTAL - FISCAL									558.000
TOTAL - GERAL									558.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV								R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
SUPLEMENTAÇÃO									
ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								500000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							500.000
27 812	6206 9080 0123	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-APOIO AO PROJETO BRASIL OPEN DE TÊNIS - PLANO PILOTO	1						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	200.000
27 812	6206 9080 0124	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - PROJETO BRASIL OPEN EM BRASÍLIA DF - PLANO PILOTO	1						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	100.000
27 812	6206 9080 0125	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-PROJETO TORNEIO ABERTO DO BRASIL - BRASIL OPEN DE TÊNIS - 2021-DISTRITO FEDERAL	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	6	100	200.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio									
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução									

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							50000
<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							50.000
28 846	0001 9093 0093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL									50.000
TOTAL - GERAL									50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 63000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL

UNIDADE : 63901 FUNDO MODERNIZ, MANUT E REAPARELHAMENTO DOS ÓRGÃOS DE AUDITORIA DE ATIVIDADES URBANAS E FISCALIZ. E INSPEÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS -

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
6208		TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS							1300000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 126	6208 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							500.000
04 126	6208 2557 0122	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	500.000
15 451	6208 4142	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS							500.000
15 451	6208 4142 0002	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	500.000
<b>PROJETOS</b>									
04 129	6208 3667	EDUCAÇÃO FISCAL							300.000
04 129	6208 3667 0001	EDUCAÇÃO FISCAL--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	300.000
8208		DESENVOLVIMENTO URBANO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							2200000
<b>ATIVIDADES</b>									
04 128	8208 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							200.000
04 128	8208 4088 0094	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	200.000
<b>PROJETOS</b>									
04 122	8208 3046	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA							200.000
04 122	8208 3046 0007	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	120	200.000
04 126	8208 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							1.800.000
04 126	8208 1471 0109	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99						
				F	4	90	0	120	1.800.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - GERAL									3.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## LEI COMPLEMENTAR Nº 990, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a instituição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Distrito Federal, nos termos do art. 34 da Lei federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

## CAPÍTULO II

## DA COMPOSIÇÃO

Art. 2º O CACS-FUNDEB é constituído por 14 membros titulares, acompanhados dos respectivos suplentes, observados os seguintes critérios de composição:

I – 3 representantes do Poder Executivo distrital, dos quais pelo menos 1 do órgão distrital responsável pela educação básica;

II – 2 representantes do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF;

III – 1 representante da seccional da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE;

IV – 2 representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

V – 2 representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 indicado pela entidade distrital de estudantes secundaristas;

VI – 2 representantes de organizações da sociedade civil;

VII – 1 representante das escolas indígenas, quando houver;

VIII – 1 representante das escolas quilombolas, quando houver.

§ 1º Os membros de que tratam os incisos I e II do caput são indicados pelos respectivos dirigentes.

§ 2º O membro de que trata o inciso III do caput é indicado pela entidade sindical da respectiva categoria.

§ 3º Os membros de que tratam os incisos IV e V do caput são indicados pelos órgãos representantes do segmento, após processo eletivo organizado para a escolha dos indicados pelos respectivos pares.

§ 4º Os membros de que trata o inciso VI do caput são indicados pelos órgãos representantes do segmento, após processo eletivo dotado de ampla publicidade, vedada a participação de entidades que atuem como beneficiárias de recursos acompanhados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso.

§ 5º As organizações da sociedade civil a que se refere o inciso VI do caput:

I – são pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

II – desenvolvem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;

III – devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 ano contado da data de publicação do edital;

IV – desenvolvem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – não atuam como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da administração da localidade a título oneroso.

§ 6º Os membros de que tratam os incisos VII e VIII do caput são indicados pela Secretaria de Estado da Educação.

§ 7º A indicação dos representantes referidos no caput para a nomeação dos conselheiros que atuarão no mandato seguinte deve ocorrer até 20 dias antes do término dos mandatos vigentes.

§ 8º Os conselheiros devem guardar vínculo formal com os segmentos que representam, devendo esta condição constituir-se como pré-requisito à participação nos processos eletivos previstos nos §§ 3º e 4º.

§ 9º São impedidos de integrar o CACS-FUNDEB:

I – os titulares dos cargos de governador, vice-governador e secretário de Estado, bem como os seus cônjuges e os seus parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau;

II – o tesoureiro, o contador ou o funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como os cônjuges e os parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;

III – os estudantes que não sejam emancipados;

IV – os pais de alunos ou os representantes da sociedade civil que ocupem cargos, exerçam funções públicas de livre nomeação e exoneração no Poder Executivo distrital ou a ele prestem serviços terceirizados.

§ 10º Indicados os conselheiros, na forma dos §§ 1º, 2º e 3º, o Poder Executivo distrital designa os integrantes do CACS-FUNDEB.

Art. 3º O suplente substitui o titular do CACS-FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais dele, e assume a vaga temporariamente (até que seja nomeado outro titular) nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o art. 2º, § 8º;

III – situação de impedimento prevista no art. 2º, § 9º, incorrida pelo titular no decorrer de seu mandato.

Parágrafo único. Na hipótese em que o conselheiro titular ou suplente incorra na situação de afastamento definitivo descrito no art. 3º, a instituição ou o segmento responsável pela indicação deve indicar novos representantes para comporem o CACS-FUNDEB.

Art. 4º O mandato dos membros do CACS-FUNDEB é de 4 anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e é iniciado em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do chefe do Poder Executivo.

## CAPÍTULO III

## DAS COMPETÊNCIAS

Art. 5º Compete ao CACS-FUNDEB, além das competências previstas na Lei nº 14.113, de 2020:

I – acompanhar e controlar a repartição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb;

II – supervisionar a realização do censo escolar e a elaboração da proposta orçamentária anual do Poder Executivo distrital, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundeb;

III – examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundeb;

IV – emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundeb, que devem ser disponibilizadas mensalmente pelo Poder Executivo distrital;

V – acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – Peja, além de receber e analisar as prestações de contas referentes a esses programas, com a formulação de pareceres conclusivos sobre a aplicação dos recursos e o encaminhamento deles ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

VI – emitir parecer sobre:

a) projetos de leis orçamentárias dos recursos do Fundeb;

b) demais proposições legislativas que tenham impacto direto ou indireto nas despesas e receitas do Fundeb;

VII – outras atribuições que a legislação específica eventualmente estabeleça.

§ 1º O parecer de que trata o inciso IV deve ser apresentado ao Poder Executivo distrital até 30 dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

§ 2º A fiscalização e o controle do cumprimento do disposto no art. 212-A da Constituição Federal e nesta Lei Complementar, especialmente em relação à aplicação da totalidade dos recursos do Fundo, são exercidos pelo CACS-FUNDEB.

## CAPÍTULO IV

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O CACS-FUNDEB não conta com estrutura administrativa própria, devendo o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, garantir a infraestrutura e as condições materiais adequadas à execução plena das competências do conselho e oferecer ao Ministério da Educação os dados cadastrais sobre a criação e a composição dele.

§ 1º A Secretaria de Estado da Educação deve disponibilizar ao CACS-FUNDEB um servidor para atuar como secretário-executivo do conselho.

§ 2º O Distrito Federal disponibiliza, em sítio eletrônico, as informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do CACS-FUNDEB, incluídas as seguintes:

I – nomes dos conselheiros e das entidades ou dos segmentos que representam;

II – correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho;

III – atas de reuniões;

IV – relatórios e pareceres;

V – outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 7º O CACS-FUNDEB conta com presidente e vice-presidente, ambos eleitos por seus pares.

Parágrafo único. Estão impedidos de ocupar a presidência e a vice-presidência os conselheiros designados na forma do art. 2º, I.

Art. 8º Na hipótese em que o membro que ocupa a função de presidente do CACS-FUNDEB incorra em situação de afastamento definitivo, prevista no art. 3º, a presidência é ocupada pelo vice-presidente.

Art. 9º No prazo máximo de 30 dias após a instalação do CACS-FUNDEB, deve ser aprovado o regimento interno que viabilize seu funcionamento.

Art. 10. As reuniões do CACS-FUNDEB são realizadas:

I – ordinariamente, com periodicidade mensal e com a presença da maioria de seus membros;

II – extraordinariamente, mediante convocação do conselho pelo presidente ou por solicitação por escrito de pelo menos 1/3 dos membros efetivos. Parágrafo único. As deliberações são tomadas pela maioria dos membros presentes e cabe ao presidente o voto de qualidade, nos casos em que o julgamento dependa de desempate.

Art. 11. O CACS-FUNDEB atua com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo distrital.

Art. 12. A atuação dos membros do CACS-FUNDEB:

I – não é remunerada;

II – é considerada atividade de relevante interesse social;

III – assegura isenção da obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício de suas atividades de conselheiro, e sobre as pessoas que lhes confiem ou deles recebam informações;

IV – veda, quando os conselheiros são representantes de professores, diretores ou servidores das escolas públicas, no curso do mandato:

- a) a exoneração de ofício ou a demissão do cargo ou do emprego sem justa causa, ou a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho;
- c) o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado;

V – veda, quando os conselheiros são representantes de estudantes em atividades do conselho, no curso do mandato, a atribuição de falta injustificada nas atividades escolares.

Art. 13. O CACS-FUNDEB pode, sempre que julgar conveniente:

I – apresentar ao Poder Legislativo local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundeb;

II – por decisão da maioria de seus membros, convocar o secretário de Estado da educação, ou servidor equivalente, para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundeb, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 dias;

III – requisitar ao Poder Executivo as cópias de documentos referentes a:

- a) licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e serviços custeados com recursos do fundo;
- b) folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais devem discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, a modalidade ou o tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- c) convênios do Poder Executivo com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos que são contempladas com recursos do Fundeb;
- d) outros assuntos necessários ao desempenho de suas funções;

IV – realizar visitas e inspetorias in loco para verificar:

- a) o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundeb;
- b) a adequação do serviço de transporte escolar;
- c) a utilização, em benefício do sistema de ensino, de bens adquiridos com recursos do Fundeb.

Parágrafo único. Os conselheiros têm amplo e irrestrito acesso aos sistemas informatizados de gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Fundeb.

Art. 14. Durante o prazo previsto no art. 2º, § 7º, os representantes dos segmentos indicados para o mandato subsequente do CACS-FUNDEB devem se reunir com os membros cujos mandatos estejam se encerrando, para transferência de documentos e informações de interesse do conselho.

Art. 15. Fica revogada a Lei Complementar nº 793, de 19 de dezembro de 2008, e alterações posteriores.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.706, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Institui o monitoramento digital da produtividade dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o monitoramento digital do trabalho dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput os servidores cujas atribuições não sejam passíveis de controle de produtividade, desde que devidamente fundamentado pela chefia imediata, sujeito à anuência do dirigente máximo do órgão ou entidade ou da autoridade por ele delegada.

Art. 2º O monitoramento digital da produtividade dos servidores permite à chefia imediata:

- I – acompanhar a execução de atividades, tarefas ou projetos;
- II – verificar o cumprimento de objetivos e metas;
- III – controlar prazos;
- IV – elaborar relatórios de produtividade;
- V – analisar os resultados aferidos com base nos indicadores de desempenho de atividades, custos, tarefas ou projetos executados; e
- VI – aprimorar a eficiência e a efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º As empresas estatais do Distrito Federal poderão implementar a forma de monitoramento por produtividade estabelecida neste Decreto.

Art. 4º As atividades desenvolvidas pelos servidores serão registradas de forma automática em sistema informatizado e monitoradas pela chefia imediata, observada a Lei nº 13.709, de 2018.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal disponibilizar sistema informatizado apto a mensurar a produtividade aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

Art. 6º Os registros em sistema informatizado, relativos à aferição da produtividade, lançados ou homologados pela chefia imediata poderão servir de controle mensal de frequência, em caso de regime de teletrabalho.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal deverá expedir atos complementares para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua regulamentação.

Brasília, 16 de novembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### DECRETO Nº 42.707, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, nos termos do Processo SEI 00150-00005161/2021-08, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se referem este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º, e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011 e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021  
133º da República e 62º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.707, de 16 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO  
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-07, 01 (SIGRH 00000848) - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-05, 01 (SIGRH 55003268) - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01400795) - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 01400796) - SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - COORDENAÇÃO DE AUDIOVISUAL - GERÊNCIA DO CINE BRASÍLIA - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400898) - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Assessor Especial, CNE-06, 01 (SIGRH 00702452); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01400801); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01400842); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 03301334) - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor, CPC-05, 01 (SIGRH 00000978) - DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 01400807) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01400814).

#### ANEXO II UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.707, de 16 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE  
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DO MUSEU DA REPÚBLICA - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, CPC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA - Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Chefe, CNE-08, 01 - ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-06, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO - NÚCLEO DE CONTROLE DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS - Chefe, CC-06, 01 - DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE EDITAIS - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Assessor Técnico, CPC-04, 01.

#### DECRETO Nº 42.708, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 04011-00000739/2020-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Os cargos relacionados no Anexo II, ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 4º Ficam remanejadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, as unidades administrativas abaixo relacionadas, mantidas as estruturas administrativas de cargos e seus atuais ocupantes:

I - A Gerência Financeira e Contábil, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

II - A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

III - A Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

IV - O Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência Financeira e Contábil, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

V - O Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Orçamento, Finanças e Estatística, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência Financeira e Contábil, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

VI - A Gerência de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

VII - A Gerência de Material, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

VIII - O Núcleo de Apoio Administrativo, da Gerência de Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência de Patrimônio, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

IX - A Gerência de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

X - A Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

XI - O Núcleo de Transportes, da Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Subsecretaria de Administração Geral, para a Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projetos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral;

Art. 5º Ficam remanejados para o Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, os cargos em comissão abaixo relacionados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000106, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos;

II - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000107, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos;

III - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 00000108, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021  
133ª da República e 62ª de Brasília  
IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 42.708, de 16 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/ UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO/ SÍMBOLO/ QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - ACESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROJETOS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 30000052) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 30000007).

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 42.708, de 16 de novembro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETO E FINANÇAS - Chefe, CPE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01.

#### DECRETO Nº 42.709, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 177.465,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00150-00001412/2019-52 e 00150-00007060/2018-68, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, crédito suplementar no valor de R\$ 177.465,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das Fontes 121 - Aplicações Financeiras Vinculadas e 132 - Convênios com Outros Órgãos.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021

133ª da República e 62ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FUNTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
DISTRITO FEDERAL	1321.00.11 1718.10.91	121 132	20.000 157.465			177.465	
2021AC00502					TOTAL	177.465	
ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR CONVÊNIO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FUNTE	DETALHADO	TOTAL	
230101.00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						177.465	
13.392.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 019346 0052 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	121	20.000	20.000	
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS							
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS. SECRETARIA DE CULTURA- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	132	157.465	157.465	
2021AC00502					TOTAL	177.465	

#### DECRETO Nº 42.710, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 832.804,00 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00307-00001398/2021-16, 00393-00001036/2021-02, 00060-00481838/2021-10 e 00400-00050240/2021-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 832.804,00 (oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Brasília, 16 de novembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						245.800
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018203 0296 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27	33.90.30	0	183	194.810	
	27	33.90.39	0	120	50.990	
						245.800
150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						67.000
18.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 019080 8542 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SEMA-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	67.000	
						67.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						450.000
14.122.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref. 015752 0004 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO- INTEGRADO NA HORA - SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	200.000	
						200.000
14.122.8211.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018455 5355 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	250.000	
						250.000
2021AC00509					TOTAL	762.800

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						70.004
10.122.6202.2654 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE						
Ref. 011254 0001 TRATAMENTO E MANEJO DE RESÍDUOS DE SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
RESÍDUO TRATADO (TONELADA) 0	99	33.90.39	0	100	70.004	
						70.004
2021AC00509					TOTAL	70.004

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190129/00001 09129 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII						245.800
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 018203 0296 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-NO JARDIM BOTÂNICO- JARDIM BOTÂNICO	27	44.90.51	0	120	50.990	
	27	44.90.51	0	183	194.810	
						245.800

150101/00001 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						67.000
18.122.8210.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018850 9661 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	67.000	
						67.000

440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						450.000
14.122.8211.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018420 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	180.000	
	99	44.90.52	0	100	270.000	
						450.000
2021AC00509					TOTAL	762.800

ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						70.004
10.126.8202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019644 0100 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	66.445	
						66.445
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref. 001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	3.559	
						3.559
2021AC00509					TOTAL	70.004

**DECRETO Nº 42.711, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.344.405,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00113-00018068/2021-10, 00113-00018056/2021-95, 04017-00029378/2021-81, 00070-00004939/2021-25, 00133-00002287/2021-11 e 00140-00001222/2021-97, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.344.405,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2021  
 133º da República e 62º de Brasília  
**IBANEIS ROCHA**

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA - RA IV						60.000

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018323 0097 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	22.600	22.600
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018343 0050 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	10.550	10.550
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 018350 0058 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- BRAZLÂNDIA	4	33.90.39	0	100	4.950	4.950
13.392.6219.3304 APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL						
Ref. 020969 0006 APOIO À AÇÕES DE PROMOÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	3.000	3.000
	4	33.90.31	0	100	3.000	3.000
	4	33.90.32	0	100	3.000	3.000
	4	33.90.39	0	100	3.000	3.000
					12.000	12.000
17.752.6209.1836 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 018766 0084 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- BRAZLÂNDIA	4	33.90.30	0	100	4.950	4.950
	4	33.90.39	0	100	4.950	4.950
					9.900	9.900
190109/00001 09109 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ - RA VII						22.825
04.122.8205.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 018833 0050 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ	7	33.90.30	0	100	6.709	6.709
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 018835 0029 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO						
ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REGIONAL- PARANOÁ	7	44.90.52	0	100	16.116	16.116
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL						388.766
20.122.8201.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 018473 0005 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	150.000	150.000
20.126.8201.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 018483 2487 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	24.868	24.868
20.306.6201.4115 APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA						
Ref. 018465 0002 APOIO ÀS COMPRAS DIRETAS DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA-FOMENTO A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULN. SOC-DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	100	131	131
20.332.6201.3092 IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS						
Ref. 018656 0001 IMPLANTAÇÃO DE AGENDAS AMBIENTAIS--DISTRITO FEDERAL						
AGENDA IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.000	15.131
20.543.6210.3043 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS						
Ref. 018519 5607 ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS RURAIS--SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
ÁREA BENEFICIADA (HECTARE) 0	99	33.90.30	0	100	6.000	6.000
20.605.6201.3724 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
ANEXO I DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL						
CANCELAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
REF. 018647 0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	15.240	15.240
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640 0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	100	12.262	12.262
20.606.6201.2889 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018642 0007 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR-ENTREGA DE SEMENTES, MUDAS E ADUBOS A AGRICULTORES FAMILIARES-DISTRITO FEDERAL						
PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.32	0	100	28.000	28.000
20.606.6201.4109 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS						
Ref. 018655 0002 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE UTILIZAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
POLÍTICA PÚBLICA IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
20.606.6201.4119 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO						

Ref. 018650 0008	(***) MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO SETOR AGROPECUÁRIO--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	27.702	27.702
20.608.6201.2620	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS						
Ref. 018654 0004	FOMENTO ÀS ATIVIDADES RURAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.753	5.753
20.608.6201.3041	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS						
Ref. 018652 0002	IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
	PÓLO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
20.665.6201.2780						15.000
Ref. 018607 0002						
INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL						
INSPEÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	100	13.210	13.210
28.846.0001.9093						
Ref. 018478 0024						
OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
PAGAMENTO EFETUADO (UNIDADE) 0	99	33.90.93	0	100	30.000	30.000
200202/20202 26205						152.987
26.782.6216.1475						
Ref. 001874 1199						
RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	237	32.244	32.244
26.782.6216.5745						
Ref. 015076 0003						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	44.90.51	0	437	120.743	120.743
630101/00001 63101						719.827
04.122.8208.8517						
Ref. 018629 0125						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	719.827	719.827
						719.827
2021AC00511					TOTAL	1.344.405

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190106/00001 09106						60.000
04.122.6217.2426						
Ref. 018338 0048						
FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA	4	33.90.39	0	100	60.000	60.000
190109/00001 09109						22.825
15.452.6209.8508						
Ref. 018835 0029						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	7	33.90.39	0	100	22.825	22.825
210101/00001 14101						388.766
20.122.8201.8517						
Ref. 018469 0004						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL--DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	238.766	238.766
20.126.8201.2557						
Ref. 018471 2566						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	150.000	150.000
200202/20202 26205						152.987
26.543.6216.1230						
Ref. 002606 0001						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE	99	44.90.51	0	437	120.743	120.743
26.782.6216.3711						
Ref. 000913 6161						
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	99	44.90.51	0	237	32.244	32.244

ANEXO II	DESPESA	RS 1,00				
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001 63101						32.244
04.126.6208.1471						
Ref. 017637 0058						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	99	33.90.30	0	100	2.078	2.078
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DF LEGAL--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	717.749	717.749
						719.827
2021AC00511					TOTAL	1.344.405



REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL						
Ref. 019144 0094	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE IND. E ABAST.-SIA	29	44.90.52	0	100	24.000	200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	1	33.90.39	0	100	10.000					
						24.000						10.000						
210101/00001 14101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL					27.381	26.782.6216.1347	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA					1.017.172					
20.126.8201.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						Ref. 015700 0006	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA-CONSTRUÇÃO PASSARELA - DER- DISTRITO FEDERAL										
Ref. 018483 2487	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	1.000		PASSARELA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	437	212.415					
						1.000	26.782.6217.3209	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA					212.415					
20.126.8201.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						Ref. 019772 0001	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-EM AREAS DE INTERESSE DO DER-DF- DISTRITO FEDERAL										
Ref. 018471 2566	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	26.381		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	183	804.757					
						26.381	570101/00001 57101	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL					804.757					
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL					200.000							520.000					
04.126.8209.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO																	
Ref. 018822 0033	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- -DISTRITO FEDERAL																	
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	100	200.000												
190201/19201 22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP					300.000												
15.122.8209.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL																	
ANEXO I	DESPESA					R\$ 1.00												
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO FISCAL	CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO													REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.4240	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS																	
Ref. 020854 0010	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO DA MULHER E GARANTIR OS DIREITOS--DISTRITO FEDERAL						99	33.90.39	0	100	120.000	120.000						
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL																	
Ref. 020921 0106	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						99	31.90.96	0	100	400.000	400.000						
2021AC00503												TOTAL		2.938.712				
200101/00001 26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL					410.159	ANEXO II	DESPESA				R\$ 1.00						
26.453.6216.4082	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA						CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
Ref. 019672 0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA--DISTRITO FEDERAL						CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.91.39	0	100	410.159	ESPECIFICAÇÃO						REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL
200201/20201 26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB					70.000	320203/32203 19213	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						97.200.000				
26.128.8216.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL										
Ref. 018093 0050	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-TCB- PLANO PILOTO						Ref. 019088 0001	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.03	0	206	34.000.000					
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	60.000	09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					34.000.000					
26.451.8216.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						Ref. 019087 0005	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL--FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.01	0	100	3.200.000					
Ref. 018100 9680	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-TCB- PLANO PILOTO								99	31.90.01	0	206	60.000.000					
2021AC00503												TOTAL		97.200.000				



**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Inciso II, Artigo 5º, Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários de bares, lanchonetes, restaurantes, boates, pubs, danceterias e demais estabelecimentos de entretenimento noturno situados na Região Administrativa de Planaltina, que as Autorizações ou Licenças emitidas por esta Administração Regional terão como limitadores do horário de funcionamento os termos expostos nesta Ordem de Serviço.

I - Incluem-se nestas restrições os pontos de vendas de bebidas alcoólicas.

Art. 2º Definir o horário de funcionamento das localidades descritas no artigo 1º.

I - Os estabelecimentos localizados nas áreas situadas no Setor Residencial Leste (Burtis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina, Vila Nossa Senhora de Fátima e Setor Tradicional, nos lotes classificados como UOS CSII 1, CSII 2, CSII3, CSIIR 1, CSIIR 2, CSIIR 3, CSIIR 2 NO, CSIIInd 1, CSIIInd 2 CSIIInd 3 e CSIIIndR e os estabelecimentos às margens da Avenida Erasmo de Castro terão seus horários limitados de domingo à quinta-feira até às 00h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 02h00min do dia subsequente.

II - Os estabelecimentos localizados nas áreas situadas no Setor Residencial Leste (Burtis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina, Vila Nossa Senhora de Fátima e Setor Tradicional, nos lotes classificados como UOS CSIIR 1 NO, terão seus horários limitados de domingo a quinta-feira até às 23h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 01h00min do dia subsequente.

III - Os estabelecimentos localizados às margens das rodovias DF-345 em sua totalidade, da DF-128 a partir do Km 16,30 ao Km 19,30, terão seus horários limitados de domingo a quinta-feira até às 01h00min, sexta-feira, sábado e dias que antecedem a feriados até às 03h00min do dia subsequente.

IV - Os estabelecimentos localizados nas áreas residenciais terão seus horários limitados até às 22h00min.

V - Os estabelecimentos situados nas demais localidades terão seus horários limitados até às 23h00.

§ 1º Conforme aduz o artigo 14, da Lei 4.093 de 30 de janeiro de 2008, "os ambientes internos de quaisquer estabelecimentos, que desenvolvam atividades sonoras potencialmente poluidoras, devem receber tratamento acústico nas instalações físicas locais para que possam atender aos limites de pressão sonora estabelecidos nesta Lei".

§ 2º Excluem-se desta Ordem de Serviço casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos no artigo 1º que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, que ficam sujeitas a análise de acordo com o caso concreto.

§ 3º As licenças ou Autorizações para Funcionamento dos estabelecimentos descritos no Artigo 1º desta Ordem de Serviço obedecerão aos limites impostos em virtude da periculosidade onde se situam.

Art. 3º Todos os estabelecimentos que estejam com Licenças ou Autorizações ainda vigentes em desconformidade com o exposto acima, deverão comparecer à Administração Regional de Planaltina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a adequação dos estabelecimentos às novas diretrizes de segurança e de ordem pública aqui delineadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando o disposto no Inciso II, Artigo 5º, Decreto nº 34.076, de 21 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Comunicar a todos os proprietários de lanchonetes, fast-food, restaurantes e pizzarias, com as classificações do Código Nacional de Atividade Econômica - (CNAE) 5611-2/01; 5611-2/03; 5620-1/04 e 4729-6/99, situados na Região Administrativa de Planaltina-DF, que as Autorizações ou Licenças emitidas por esta Administração Regional terão os horários de funcionamento definidos conforme os termos expostos nesta Ordem de Serviço.

I - Excluem-se, desta Ordem de Serviço, os estabelecimentos que comercializem bebidas alcoólicas, que deverão seguir legislação específica.

Art. 2º Definir o horário de funcionamento das localidades descritas no artigo 1º.

I - Os estabelecimentos localizados nas áreas situadas no Setor Residencial Leste (Burtis I) Quadras 01 a 06, Vila Vicentina e Setor Tradicional, nos lotes classificados como UOS CSII 1, CSII 2, CSII3, CSIIR 1, CSIIR 2, CSIIR 3, CSIIR NO, CSIIR 1 NO, CSIIR 2 NO, CSIIInd 1, CSIIInd 2 CSIIInd 3 e CSIIIndR, terão seus horários definidos de domingo a domingo de 00h00 à 00h00.

II - Os estabelecimentos situados nas demais localidades terão seus horários limitados até às 23h00.

§ 1º Excluem-se desta Ordem de Serviço casas de festas e/ou estabelecimentos não descritos no artigo 1º que necessitem de Licença de Funcionamento Eventual, que ficam sujeitas a análise de acordo com o caso concreto.

§ 2º As licenças ou Autorizações para Funcionamento dos estabelecimentos descritos no Artigo 1º desta Ordem de Serviço obedecerão aos limites impostos em virtude da periculosidade onde se situam.

Art. 3º Todos os estabelecimentos que estejam com Licenças ou Autorizações ainda vigentes em desconformidade com o exposto acima, deverão comparecer à Administração Regional de Planaltina, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para que sejam adotadas medidas urgentes visando a adequação dos estabelecimentos às novas diretrizes de segurança e de ordem pública aqui delineadas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00005804/2019-40, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo 00138-00005804/2019-40;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00004938/2018-62, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00004938/2018-62;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00006129/2018-95, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00006129/2018-95;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017,

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao processo 00138-00003601/2019-19, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00003601/2019-19;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CAMARA

24/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-002268/2014, Tributo ICMS, RV 330/2018, Recorrente DIA DIA ATACADOS EIRELI, Advogado Hagnó Brito Ferreira OAB/DF 37.585, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES)

#### 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo 0128-001937/2016, Tributo ICMS, RV 258/2019, Recorrente ITAMAR COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogada Karina Germana de Souza Andrade OAB/DF 21.506, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procuradora Roberta Fragoso de Medeiros Menezes, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo 0040-002207/2017, Tributo ICMS, RV 138/2019, Recorrente KALLYFA S BUFFET SELF SERVICE & LANCHONETE LTDA, Advogado Ivo Teixeira Gico Júnior

OAB/DF 15.396, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

#### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA

24/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de novembro de 2021, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0128-001177/2015, Tributo ICMS, RV 24/2019, Recorrente D M SANTOS CALÇADOS ME, Advogado ALEXANDRE AHIERT OAB/DF 15.356, Recorrido Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Antonio Avelar Rosa Schmidt.

b) Processo 0128-001138/2016, Tributo ICMS, RV 006/2021, Recorrente TRP OPERADORA LOGISTICA LTDA, Advogado Eduardo Urany de Castro OAB/GO 16.539, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo 0040-001415/2014, Tributo ICMS, ED 008/2021, Embargante DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, Advogado Mário Celso Santiago Meneses – OAB/DF 45.912, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
22/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 22 de novembro de 2021, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo 0040-004603/2011, Tributo ICMS, RE 109/2018, Recorrente BT BRASIL SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, Advogado Marcelo Reinecken de Araújo OAB/DF 14.874, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO).

b) Processo 00040-00022039/2019-57, Tributo ICMS, RJV 84/2020, Recorrente, M. CARDOSO INDÚSTRIA, LOGÍSTICA E DISTRIB. DE ALIM. E BEBIDAS EIRELI, Recorrida Fazenda Pública do DF, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira. (AUTOS ESTAVAM COM VISTAS AO RELATOR CONSELHEIRO)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo 00040-00013215/2021-84, Tributo IPVA, RJV 71/2021, Recorrente PAULO ROBERTO DE ARAUJO, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Suplente Joicy Leide Montalvão de Almeida.

d) Processo 00040-00013728/2021-95, Tributo IPVA, RJV 51/2021, Recorrente LUIS ANTONIO MOREIRA DA COSTA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

e) Processo 00040-00023599/2021-43, Tributo ITCD, RJV 93/2021, Recorrente VIVIANE PANIAGO CARDOSO MOURA, Advogado Douglas Lisbôa da Silva OAB/SP 253.783, Recorrida: Fazenda Pública do Distrito Federal. Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO  
23/11/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 23 de novembro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo 00040-00016025/2021-19, Tributo ITCD, RE 86/2021, Recorrente LETHICIA SOUZA DA SILVA - De Cujus: JOSE IVONALDO JORGE DA SILVA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

b) Processo 00040-00025987/2021-69, Tributo ISS, RJV 100/2021, Recorrente SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA - HOSPITAL ALBERT EINSTEIN (SIBIBHAE), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo 00040-00021970/2021-32, Tributo ITCD, RJV 91/2021, Recorrente PETRONILLA DA COSTA LOPES - GERALDO LOPES DA SILVA ("de cujus"), Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

d) Processo 00040-00006769/2021-25, Tributo IPVA, RJV 41/2021, Recorrente HADRIANO MARIO SANTOS BRASIL, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Suplente Charles Dickens Ázara Amaral.

e) Processo 0127-005405/2013, Tributo ITCD, ED 217/2019, Embargante DIEGO RIVA HUMBERT BUFQUIN, Advogada Ana Carolina Coelho Araujo OAB/DF 32.582, Embargado Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### PORTARIA Nº 387, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 211, § 1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 da CGDF; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 018/2020-SEAPE, resolve:

Art. 1º Tomar pública a celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC, conforme as cláusulas contidas no processo 04026-00001985/2020-97.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à Gerência de Sindicâncias - GSIND.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

### PORTARIA Nº 388, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 21/11/2021, o prazo de tramitação da Sindicância nº 014/2020-SEAPE,(00050-00006975/2020-17), instaurada pela Portaria nº 51, de 18 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222, de 25 de novembro de 2020, página 46, conforme justificativa (74069438).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 901, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00417- 00034293/2018-56, prorrogada por meio da Portaria nº 700, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### PORTARIA Nº 902, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no processo 00400- 00020362/2019-50, prorrogada por meio da Portaria nº 713, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 903, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 712, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 712, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00024961/2021-67 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 905, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reconduzida pela Portaria nº 701, de 20 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00055728/2019-10 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

## PORTARIA Nº 906, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, reinstaurada pela Portaria nº 716, de 22 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 181, de 24 de setembro de 2021, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00022591/2020-42 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## DESPACHO DO PREGOEIRO

Em 16 de novembro de 2021

A Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, SEJUS-DF, por meio de seu pregoeiro designado pela Portaria nº 161, de 02 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 28/2021 (UASG: 927507), do processo 00400-00006004/2021-59, publicado em 16 de novembro de 2021, páginas 96-97, do Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 213. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para base operacional da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo – DISSTAE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Motivo: Adiantamento da data de abertura do certame.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o resultado de habilitação dos projetos processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 01/2020 do CDCA/DF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Referendar e tornar público o resultado provisório de habilitação dos projetos, constantes do anexo único, processados e julgados pela Comissão de Seleção, em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 01/2020, publicado no DODF, nº 171, de 09 de setembro de 2020.

§ 1º O prazo para interpor recurso ao resultado provisório é de 10 (dez) dias úteis após a publicação desta Resolução, conforme item 11.4 do Edital de Chamada Pública nº 01/2020.

§ 2º Não havendo interposição tempestiva de recurso, este resultado provisório ficará convertido automaticamente em definitivo, conforme item 11.4.1 do referido Edital.

Art. 2º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

## ANEXO ÚNICO - Resultado provisório de habilitação

PROCESSO	INSTITUIÇÃO	PROJETO	SITUAÇÃO
00400-00053022/2020-49	Centro Social Luterano Cantinho do Girassol	Helianthus - O Sol é para todos	HABILITADO

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 182, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Instituto Dom Orione.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVARADO o registro provisório da entidade Instituto Dom Orione, CNPJ nº 00.102.921/0001-65, processo 00400-00046327/2021-85, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 183, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Projeto Integral de Vida - Pró-Vida.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVARADO o registro provisório da entidade Projeto Integral de Vida - Pró-Vida, CNPJ nº 03.635.091/0001-20, processo 00400-00044603/2021-71, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 184, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do DF.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVARADO o registro provisório da entidade Associação de Pais e Amigos excepcionais do DF, CNPJ nº 00.643.692/0001-96, processo 00400-00045997/2021-84, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

## RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 185, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Instituto Sócio Cultural e Ambiental de Projetos de Economia Solidária - Ipês.

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVARADO o registro provisório da entidade Instituto Sócio Cultural e Ambiental de Projetos de Economia Solidária - Ipês, CNPJ nº 08.106.714/0001-90, processo 00400-00041432/2021-28, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 186, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Lar da Criança Padre Cícero. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVADO o registro provisório da entidade Lar da Criança Padre Cícero, CNPJ nº 00.574.442/0001-41, processo 00400-00049951/2021-34, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade ABRACE. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVADO o registro provisório da entidade ABRACE, CNPJ nº 01.973.478/0001-60, processo 00400-00046286/2021-27, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 188, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVADO o registro provisório da entidade Grupo Luz e Cura - Lar Jesus Menino, CNPJ nº 00.229.875/0001-60, processo 00400-00052449/2021-19, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 189, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVADO o registro provisório da entidade Associação Nossa Senhora Mãe dos Homens, CNPJ nº 01.054.214/0001-03, processo 00400-00035051/2021-18, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 190, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do Distrito Federal - Nikkey-DF. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica CONCEDIDO o registro provisório da entidade Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Nipo Brasileira do Distrito Federal - Nikkey-DF, CNPJ nº 01.719.558/0001-94, processo 00400-00034807/2021-01, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 191, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Renovação de Registro provisório da entidade Associação das Obras Pavonianas de Assistência Ceal Ludovico Pavani. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica RENOVADO o registro provisório da entidade Associação das Obras Pavonianas de Assistência Ceal Ludovico Pavani, CNPJ nº 62.382.395/0006-04, processo 00400-00043314/2021-54, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 192, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a Concessão de Registro provisório da entidade Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica CONCEDIDO o registro provisório da entidade Ser Especial - Associação Assistencial de Integração ao Trabalho, CNPJ nº 05.446.196/0009-13, processo 00400-00043311/2021-11, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**RESOLUÇÃO DE REGISTRO Nº 193, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre Inscrição de Programa Não Governamental da entidade Centro Salesiano do Menor. O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, de acordo com os artigos 90 e 91 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), nos termos dos artigos 17, XI e seguintes do seu Regimento Interno, e da Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Fica CONCEDIDA Inscrição de Programa Não Governamental da entidade Centro Salesiano do Menor, CNPJ nº 33.583.592/0001-70, processo 00400-00057939/2020-12, conforme Resolução Normativa nº 91, de 22 de abril de 2020, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal- CDCA/DF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO****ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA - EDITAL Nº 1/2020**

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e três minutos, por videoconferência, a coordenadora da Comissão Especial abre os trabalhos da 32ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Seleção - Edital nº 1/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Grazielle Lima da C. Nogueira, representante do Gabinete do Governador e coordenadora da Comissão; Eduardo Chaves, representante da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes - SUBPCA; Kelly Cristina Tavares, representante da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo/SEJUS-DF; Demais participantes: Marina Ventura Peixoto, Débora Caroline Jardim da Costa e João Paulo Carvalho Vinhal - DIPROJ/SECDC; Suzana Cecília Lavarello Mintegui, representante do CDCA e Rokmenglhe Vasco Santana, Secretário executivo do CDCA/DF. Item 1. Instituto Axiomas Brasil. Projeto: Aluno Nota 1000 (Núcleo Paranoá) (Processo SEI nº: 00400-00053075/2020-60). Assunto: Reanálise do Plano de Trabalho. A Comissão toma conhecimento Parecer Técnico de reanálise N.º 501/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ onde informa que a Instituição encaminhou tempestivamente Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária e Tabela de Detalhamento de Encargos, conforme solicitado. Quanto aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar tais alterações. Quanto ao item 2.6.i e 2.6.ii do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar as alterações realizadas. Já em relação ao item 2.6.iii, aquisição de carteiras escolares, a Comissão delibera por notificar a Instituição para justificar a necessidade de aquisição do bem, uma vez que foi informado junto à Secretaria Executiva do CDCA, no ato de registro da instituição, que a OSC possui 170 carteiras; quanto às demais alterações informadas no item 2.6.iii do Parecer, a Comissão delibera pela aprovação. Quanto aos itens 2.7, 2.8 e 2.9, do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar tais alterações. Quanto ao item 2.10 do referido Parecer, a Comissão delibera por notificar a Instituição para adequar os valores dos salários dos profissionais ao piso salarial das categorias. Nesse momento, adentrou à reunião a Sra. Priscila Isaías da Silva, Gerente de Projetos do Instituto Axiomas Brasil, por solicitação da Comissão, para esclarecer as dúvidas levantadas sobre as carteiras que a Instituição

possui e quanto aos salários dos profissionais que serão contratados. Assim, a Instituição fica notificada sobre as alterações que deverá realizar no Plano de Trabalho. Também, fica informada da necessidade de atualização dos dados cadastrais junto à Secretaria Executiva do CDCA, uma vez que a Gerente informou sobre a recente mudança da sede da Instituição. Após os esclarecimentos prestados, a Sra. Priscila se retirou da reunião. Dado prosseguimento aos trabalhos da Comissão, quanto ao item 2.11, 2.12 e 2.13, do Parecer Técnico N.º 501/2021, a Comissão delibera por aprovar tais alterações. Quanto ao item 2.14 do referido Parecer, a Comissão delibera por notificar a Instituição para alterar o item "locação de computador" para aquisição, uma vez ser mais vantajoso adquirir o bem. Item 2. Centro Social Luterano Cantinho do Girassol. Projeto: Instituto Helianthus - O Sol é para todos (Processo SEI n.º: 00400-00053022/2020-49). Assunto: Habilitação do projeto. A Comissão toma conhecimento Parecer Técnico de reanálise N.º 502/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ ou qual informa que a Instituição realizou todas as correções solicitadas através do Ofício N.º 162/2021 - SEJUS/CDCA/SECDC/DIPROJ. Quanto ao item 4, do referido Parecer, a Comissão delibera por aprovar as alterações em itens e nas suas quantidades da Planilha Orçamentária, conforme solicitado pela OSC. Quanto ao item 5, do referido parecer, a Comissão delibera por aprovar as alterações realizadas em algumas metas apresentadas na Proposta Simplificada, conforme justificativa apresentada pela OSC. Assim, a Comissão delibera pela habilitação do projeto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quinze minutos, e eu, Débora Caroline Jardim da Costa, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Coordenadora da Comissão Especial de Seleção - Edital n.º 01/2020 do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. GRAZIELE LIMA DA CUNHA NOGUEIRA. Coordenadora. Comissão de Seleção do Edital n.º 01/2020

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### PORTARIA Nº 67, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina a atuação da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos I, II, V, VI, X e XII e do artigo 3º, da Lei 6.302, de 16 de maio de 2019, e no Decreto nº 39.895 de 14 de junho de 2019, alterado pelo Decreto nº 42.091, de 13 de maio de 2021 e;

Considerando os artigos 5º, incisos I e II; 13, incisos I e II; 18, inciso II; 82, inciso II; 83, 84, incisos I, II e III; 86, incisos III e IV; 95, 121, 133, §4º; 134, § 3º, todos da Lei 6.138 de 26 de abril de 2018;

Considerando os termos da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos;

Considerando os termos Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que Regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que trata dos aspectos relacionados à fiscalização, às infrações, às sanções e ao processo administrativo-fiscal aplicável;

Considerando as atribuições relacionadas à Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, quanto à fiscalização, dentre outras, do correto acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos;

Considerando a necessidade de uniformizar os parâmetros de atuação dos agentes de fiscalização e de unificar procedimentos administrativos, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório ao cidadão, como corolário do devido processo legal e da segurança jurídica;

Considerando especialmente as competências legais estabelecidas à DF Legal para expedição de normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições e de deliberação, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência; resolve:

Art. 1º Fica estabelecida a responsabilidade da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, que por meio dos Inspectores Fiscais de Atividades Urbanas, aplicará as penalidades de retenção, apreensão, demolição e desobstrução de áreas públicas, por infrações ao Código de Edificações do Distrito Federal, Lei nº 6.138/2018, relacionadas a:

I – à exigência e cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil;

II – ao manejo e o adequado armazenamento e acondicionamento de resíduos e materiais de construção em áreas públicas, excluída a fiscalização de canteiro de obras, de responsabilidade da Subsecretaria de Fiscalização de Obras.

III – à instalação de edificações precárias, montadas a partir do reuso de materiais de construção e resíduos, recicláveis ou não.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

### PORTARIA Nº 68, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina a atuação da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento nos incisos I, II, V, VI e X, do artigo 3º da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019.

Considerando os termos da Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos;

Considerando os termos Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a responsabilidade dos grandes geradores de resíduos sólidos e dá outras providências;

Considerando o teor do Decreto nº 37.568, de 24 de agosto de 2016, que Regulamenta a Lei nº 5.610, de 16 de fevereiro de 2016 e que trata dos aspectos relacionados à fiscalização, às infrações, às sanções e ao processo administrativo fiscal aplicável;

Considerando as atribuições relacionadas à Carreira de Fiscalização e Inspeção de Atividades Urbanas do Distrito Federal, quanto à fiscalização, dentre outras, do correto acondicionamento, coleta, transporte e disposição final dos resíduos;

Considerando a necessidade de uniformizar os parâmetros de atuação dos agentes de fiscalização e de unificar procedimentos administrativos, com vistas a garantir a ampla defesa e o contraditório ao cidadão, como corolário do devido processo legal e da segurança jurídica;

Considerando a Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF nº 828 - STF;

Considerando a Recomendação nº 013/2021 – FORÇA-TAREFA/MPDFT (PA nº 08190.001064/20-110);

Considerando a Recomendação n. 03/2021 – NDH/NED/MPDFT (PA 08190.018967/20-03);

Considerando as disposições da Lei nº 972/1995, que dispõe sobre os atos lesivos à limpeza pública e dá outras providências;

Considerando as disposições da Lei nº 6.138/2018, que institui o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE;

Considerando especialmente as competências legais estabelecidas à DF Legal, para expedição de normas e padrões a serem cumpridos no âmbito de suas atribuições e de deliberação, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação dentro da área de sua competência, resolve:

Art. 1º A retenção, apreensão, remoção e custódia, de bens, equipamentos e mercadorias por servidores em exercício nesta Secretaria, no limite de suas competências, quando da participação da Secretaria como IOA em PAI ou POI da Secretaria de Segurança do Distrito Federal – SSP/DF, que tratem da desobstrução e garantia do uso regular dos espaços urbanos públicos ou de uso coletivo, obedecerão aos critérios estabelecidos por esta Portaria e seu Anexo.

§ 1º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I- IOA - Instituições, Agências e Órgãos, nos eixos da segurança pública, fiscalização e prestação de serviços públicos;

II-PAI - Protocolo de Ações Integradas;

III- POI - Protocolo de Operações Integradas;

IV- Bens pessoais - documentos em geral, fotografias, roupas, mochilas, colchonetes, barraca de camping, comida e mantimentos, carro de supermercado, ou de mão utilizado para transporte desses bens;

V- Mercadoria - bens com destinação econômica (compra e venda), como resíduos recicláveis acondicionados ou não;

edificações precárias - construção destinada a abrigar qualquer atividade humana, materiais ou equipamentos, montadas a partir do reuso, ou reaproveitamento de materiais de construção e/ou resíduos, recicláveis ou não.

§ 2º As definições constantes do parágrafo anterior não excluem a discricionariedade da autoridade fiscalizadora, para ampliar o rol dos bens pessoais, visando a melhor proteção dos direitos dos cidadãos em condição de vulnerabilidade.

Art. 2º Quando a desobstrução dos espaços urbanos públicos ou de uso coletivo resultar em procedimento que implique na remoção involuntária de pessoa classificada como vulnerável pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – SEDES/DF, a remoção das instalações só será efetivada sob as seguintes condições:

I- Previamente à remoção: existência de relatório da SEDES/DF, que demonstre o oferecimento de assistência e amparo social.

II- No dia da remoção: oferta de abrigo provisório e garantia de transporte dos indivíduos e de seus bens pessoais.

Art. 3º Quando a desobstrução dos espaços urbanos públicos ou de uso coletivo resultar em procedimento que implique em apreensão de bens e mercadorias, deverá ser lavrado o respectivo auto de apreensão e serão removidos para o Depósito de Bens Apreendidos – DBA, da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística DF Legal, onde serão catalogados e permanecerão sob custódia e responsabilidade da Diretoria de Bens Apreendidos – DIBEA da Subsecretaria de Administração Geral – SUAG;

Art. 4º Não serão objeto de apreensão os bens pessoais, salvo quando não for possível identificar seu responsável, ou não for reclamada, no local, sua posse ou propriedade.

§ 1º ao responsável pelos bens, será dada a oportunidade para retirá-los e transportá-los, imediatamente.

§ 2º Os bens pessoais que durante a operação não puderem ser entregues ao devido proprietário ou responsável, serão recolhidos por meio de Termo de Retenção, individualizado por ponto de ocupação, e removidos para o Depósito de Bens Apreendidos – DBA, da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística do DF - DF Legal, permanecendo sob custódia e responsabilidade por até 30 (trinta) dias, com vista à sua retirada sem custos ao cidadão, findo o qual se converterá em auto de apreensão, seguindo-se o procedimento normal de apreensões.

Art. 5º O recolhimento dos resíduos recicláveis, destinados à mercancia nos espaços urbanos públicos ou de uso coletivo, será precedido de auto de notificação a ser lavrado pela Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR, da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística do DF - DF Legal, com prazo de até 05 (cinco) dias corridos, para que o responsável faça a remoção dos resíduos depositados irregularmente.

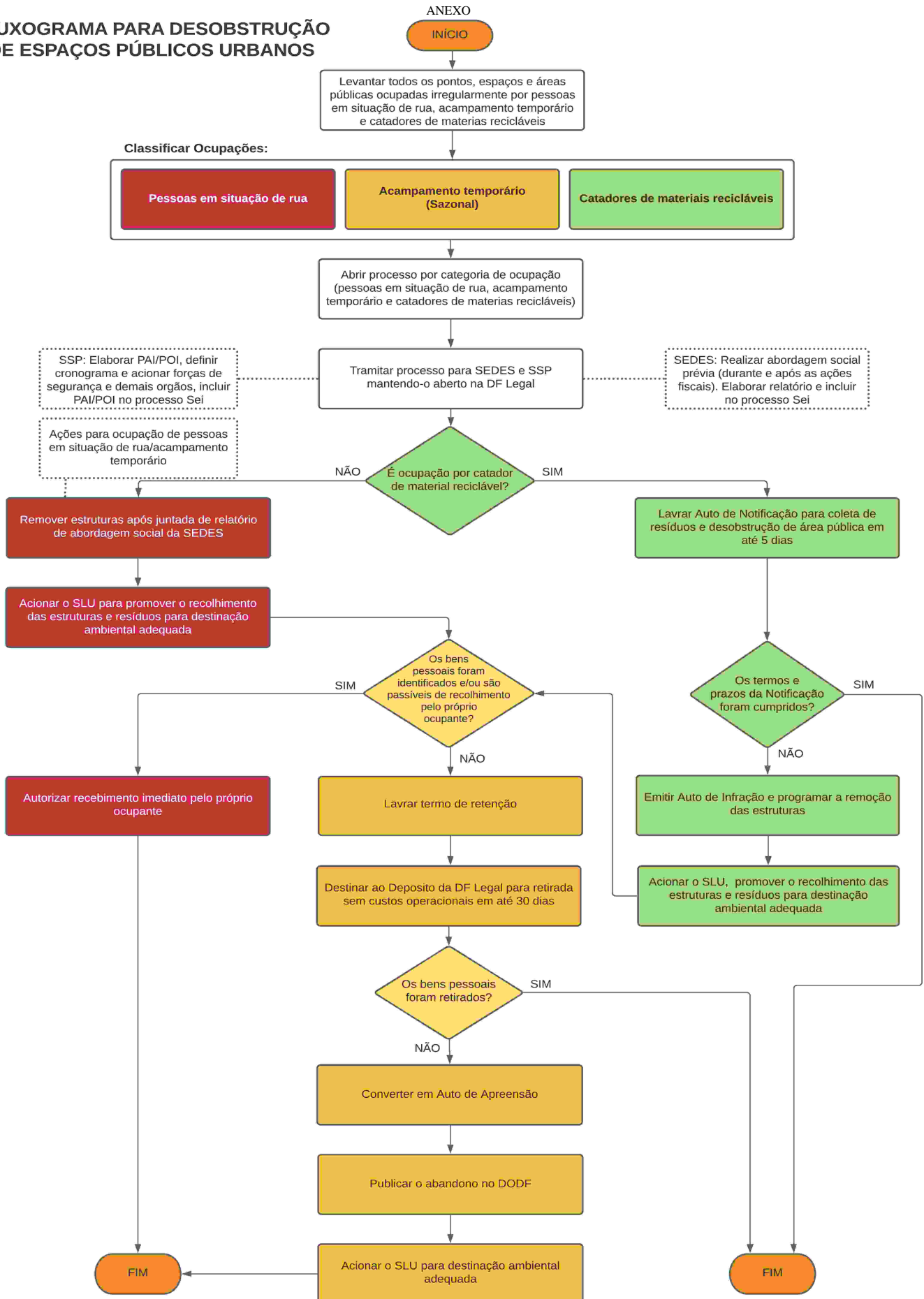
§ 1º Os resíduos recicláveis não removidos pelo atuado no prazo consignado, não serão objeto de apreensão ou retenção pela DF Legal, devendo ser recolhidos pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, que dará destinação final ambientalmente adequada, de acordo as normas ambientais e a Política Distrital de Resíduos Sólidos e seus regulamentos.

Art. 6º O resíduo resultante do desmonte de estruturas obstrutivas dos espaços urbanos públicos ou de uso coletivo será recolhido pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU/DF, que cuidará de sua destinação final ambientalmente adequada, de acordo as normas ambientais e a Política Distrital de Resíduos Sólidos e seus regulamentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

**FLUXOGRAMA PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS URBANOS**



## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 213, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Retifica o Anexo Único da Portaria nº 202, de 05 de novembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto nos artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 202, de 05 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 208, de 08 de novembro de 2021, páginas 14 e 15, o parágrafo segundo, da alínea II, do Art. 6º do Anexo Único. ONDE SE LÊ: "...Será eleito 1 (um) Delegado a cada 10 (dez) participantes das pré-conferências por macrorregião, que participarão com direito a voz e voto na plenária da 5ª Conferência de Cultura...", LEIA-SE: "...Será eleito 1 (um) Delegado a cada 5 (cinco) participantes das pré-conferências por macrorregião, que participarão com direito a voz e voto na plenária da 5ª Conferência de Cultura...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de novembro de 2021.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3574ª. Realizada em: 10/11/2021. Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000374/1999. Interessado: DS - SONHOS DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ALIMENTOS LTDA - Decisão nº: 644/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa DS - Sonhos Distribuidora Nacional de Alimentos Ltda., CNPJ nº 01.802.311/0001-37, visando à aquisição do imóvel nº 474551-5, denominado Lote 34, Conjunto 22, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras - Taguatinga/DF, no âmbito do PRÓ-DF, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF nº 03/2021, no Relatório Técnico - SEMP/SUPEC/DAABE/GIAMP da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos da então Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, e previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 845/2000, no disposto no art. 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 2.427/1999, de 14/07/1999, e Lei Distrital nº 2.719/2001, de 01/06/2001, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo Único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22/07/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente, e observado o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143-DIRET, de 06/04/2016;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3574ª. Realizada em: 10/11/2021. Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001110/1994. Interessado: SERRALHERIA ASA NORTE LTDA. ME - Decisão nº: 645/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, autorizar a celebração do contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a Empresa Serralheria Asa Norte Ltda. ME, CNPJ nº 26.495.457/0001-08, no âmbito do PRÓ/DF II, tendo por objeto o imóvel nº 238068-4, denominado Lote 06, Conjunto "C", Quadra 04 - Setor de Oficinas Norte - Brasília/DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em observância ao disposto art. 6º, §3º e art. 7º, da Lei Distrital nº 4.269/2008, bem

como à Lei Distrital nº 6.468/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 04/2020 - Câmara Setorial do Comércio-COPEP/DF, de 05/02/2020, bem como o que dispõe o art. 14 do Decreto Distrital nº 41.015/2020; b) tornar pública, em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 066/1997, firmado em 07/05/1997, entre a Terracap e a empresa Serralheria Asa norte Ltda. ME, CNPJ nº 26.495.457/0001-08;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3574ª. Realizada em: 10/11/2021. Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000634/2008. Interessado: ARISA AUTO PEÇAS NOVAS E USADAS E DISTRIBUIDORA LTDA. ME - Decisão nº: 646/2021. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Arisa Auto Peças Novas e Usadas e Distribuidora Ltda. ME, CNPJ nº 07.328.334/0001-38, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto imóvel nº 507287-5, denominado Lote 06, Conjunto "H", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, com área de terreno de 390,00m² e área máxima para construção de 624,00m², pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196/2003 de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266/2003 de 30/12/2003, Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22/07/2020, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD/Terracap, adaptada à legislação subsequente, observando o Parecer nº 171-ACJUR, de 17/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 107- DIRET, de 23/03/2016;

LEONARDO MUNDIM

Diretor

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 312, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto de VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, lotado na DIFIS-IV, matrícula 2663996, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, especialidade Controle Ambiental, e EDUARDO DISCACIATE GOMES, lotado na DIREM, matrícula 184035-5, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Geólogo, no período de 01/09/2021 a 20/09/2021, com o objetivo de compor Equipe Técnica para realização de atividades de resgate de fauna e monitoramento na região do Pantanal, a convite do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o que consta no processo 00391-00009117/2021-07.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 256, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº. 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução nº 133, de 20 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2019, página 37 e 38, para apurar os fatos constantes no processo 00196-00002210/2018-39.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## INSTRUÇÃO Nº 257, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância, constituída pela Instrução nº 12, de 22 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 17, de 26 de janeiro de 2021, página 43, visando a apuração dos fatos constantes no processo 0196-000395/2006.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

## CONSELHO DELIBERATIVO

## ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, realizou-se a Ducentésima Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, no Auditório da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com os representantes: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, Diretora-Presidente (na função de Presidente/substituta do Conselho Deliberativo); José Carlos Lopes de Oliveira, Diretor Adjunto (convidado); Silvestre Rodrigues da Silva, Membro da Comunidade; Miriam das Graças Melo Damasceno, Representante da Associação dos Servidores da FJZB – ASSPOLO; Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira, Representante do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM; Alberto Gomes de Brito, Superintendente de Educação e Uso Público; Filipe Carneiro Reis, Superintendente de Conservação e Pesquisa (substituto); Sheila Maria Souza Nunes, Superintendente Administrativo e Financeiro (substituta); Giuliano Ferreira de Matos, Gerente de Gestão da Informação (convidado); e Daniella dos Santos Campos Guimarães, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados. A reunião teve início às 14h40min, com a leitura da pauta e verificação de quórum. Assim, passou-se à ordem do dia: Processo 00196-00000796/2021-01 - Trata-se de aquisição de máquina de lavar, para atender as demandas da Diretoria de Medicina Veterinária/DMV/FJZB; Processo 0196-000268/2017- Trata-se da elaboração, aprovação e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no âmbito da FJZB; Processo 00196-00000783/2021-23 - Trata-se de contratação de mágico, palhaço, contador de estórias, pintura de mãos e oficineiro de bolha de sabão gigante, visando atender as demandas da Superintendência de Educação e Uso Público. Os membros aprovaram por unanimidade os Pareceres, constantes nos autos acima referenciados. Esta Ata ficará disponível, na íntegra, no site da Fundação Jardim Zoológico de Brasília (<http://www.zoo.df.gov.br>).

## RESOLUÇÃO Nº 31, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, relativo ao processo 00196-00000796/2021-01.

Art. 2º Ratificar a dispensa de licitação, amparada no Inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para aquisição de máquina de lavar, em favor da empresa SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI (CNPJ: 25.249.082/0001-33), visando atender as demandas da Diretoria de Medicina Veterinária, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Sexagésima Nona Ata do Conselho Deliberativo, realizada em oito de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, FILIPE CARNEIRO REIS, SHEILA MARIA SOUZA NUNES, GIULIANO FERREIRA DE MATOS.

## RESOLUÇÃO Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Relatora MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, relativo ao processo 0196-000268/2017.

Art. 2º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, bem como todos os demais atos administrativos exarados pelos servidores desta Fundação no presente processo, decorrente da Ducentésima Sexagésima Nona Ata do Conselho Deliberativo, realizada em oito de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, FILIPE CARNEIRO REIS, SHEILA MARIA SOUZA NUNES, GIULIANO FERREIRA DE MATOS.

## RESOLUÇÃO Nº 33, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro Relator SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, relativo ao processo 00196-00000783/2021-23.

Art. 2º Ratificar a dispensa de licitação, amparada no Inciso II, artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, no valor total de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), para contratação de mágico, palhaço, contador de estórias, pintura de mãos e oficineiro de bolha de sabão gigante, em favor das empresas GALILEU HENRIQUE COSTA FONTES/CNPJ: 32.288.126/0001-08, ROSEANE LIMA TEIXEIRA/CNPJ: 26.659.931/0001-90 e SCARLETTY BRENDA CORDEIRO DE OLIVEIRA/CNPJ: 21.278.043/0001-03, visando atender as demandas da Superintendência de Educação e Uso Público, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, decorrente da Ducentésima Sexagésima Nona Ata do Conselho Deliberativo, realizada em oito de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA, SILVESTRE RODRIGUES DA SILVA, NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA, MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO, ALBERTO GOMES DE BRITO, FILIPE CARNEIRO REIS, SHEILA MARIA SOUZA NUNES, GIULIANO FERREIRA DE MATOS.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

## PORTARIA Nº 181, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fulcro no artigo 217 e no art. 211, § 1º, c/c art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do processo 00431-00006197/2018-11, com aproveitamento dos atos praticados na vigência da Portaria nº 115, de 05 de julho de 2021, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2021, prorrogada pela portaria nº 152, de 1º de setembro de 2021, publicada no DODF, nº 168, de 03 de setembro de 2021. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinares, instituída pela Portaria nº 31, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 210, de 04 de novembro de 2019, página 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a pedido ANDRE FELIPE OLIVEIRA MOREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidade Sindical e Categoria Profissional, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2021.

NOMEAR VITOR HUGO ARAÚJO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 12000130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Relações do Terceiro Setor, Trabalho, Entidade Sindical e Categoria Profissional, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1/Comb. LUCIANO PEREIRA MIGUEL, matrícula 14048670, do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00000699, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Gestão em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO, Nutricionista, matrícula 2147165, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 55005471, de Chefe, da Assessoria de Redes de Atenção à saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FABIANO TANURI FRANCA, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, matrícula 16641655, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 10 de setembro de 2021.

NOMEAR EDNA MOREIRA DE CAMARGOS, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17006449, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO, matrícula 1690608X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55005770, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22 de outubro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS TIAGO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1341863, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005786, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS TIAGO, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1341863, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55005770, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Diretoria Administrativa, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LEILA DA FÉ NEVES, Técnico de Enfermagem, matrícula 01471074, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGRH 55005786, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria de Atenção à Saúde, da Diretoria do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 02 de junho de 2021, publicado no DODF nº 104, de 07 de junho de 2021, página 26, o ato que designou RODRIGO RODRIGUES TORRES, Gerente, da Gerência do Cine Brasília, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400896, de Chefe, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SOLIMAR ALVES MENDONÇA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 00702452, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DANIEL DA SILVA DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400807, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400801, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO RODRIGUES TORRES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01400898, de Gerente, da Gerência do Cine Brasília, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR HENRIQUE SANTOS DUMONT do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400795, de Gerente, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JURACY OLIVEIRA CRUZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01400814, de Gerente, da Gerência de Fiscalização de Prestação de Informações, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 01400842, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00000848, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VERENILDA HIGINO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 55003268, de Assessor, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 01400796, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Gerência de Suporte Técnico Operacional, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ADELMO IRINEU SEVERINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 03301334, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000978, de Assessor, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DOURIVAL GERALDO DE MOURA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 01400896, de Chefe, da Coordenação de Audiovisual, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR SOLIMAR ALVES MENDONÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Assessoria de Relacionamento Institucional, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE HEYDE TRAVASSOS DE CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria Administrativa, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DA SILVA DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Prestação de Informações, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO CRISTIANO FURQUIM PIVATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Editais, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 241.671-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JURACY OLIVEIRA CRUZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.103-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ADELMO IRINEU SEVERINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Controle de Monitoramento e Controle de Resultados, da Gerência de Monitoramento, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VERENILDA HIGINO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Administrativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 172.877-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Suporte Técnico, da Diretoria do Museu da República, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 240.508-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GILDÁSIO HENRIQUE SAMPAIO, Técnico de Atividades Culturais, matrícula 240.508-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Analista de Atividades Culturais, matrícula 240.566-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Economia Criativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DULCE MARIA JABOUR TANNURI do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 30000052, de Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 30000007, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA ALVES FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MYRIAN RENATHA SILVEIRA MACEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Unidade de Gestão de Planejamento, Projeto e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula 01862812, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800353, de Diretor, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais Abastecimento e Comercialização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM SOARES BARBOSA, matrícula 09385, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 00800353, de Diretor, da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais Abastecimento e Comercialização, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELE FARIA LOPES, matrícula 0273768-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000030, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2021.

NOMEAR GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 01000030, de Subsecretário, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATALIA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 02769093, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03300745, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2021.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 02742330, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 17000011, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANNE DUARTE ALENCAR NUNES, matrícula 02742330, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03300745, de Secretário Executivo, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BÁRBARA RODARTE DO AMARAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 17000011, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803127, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 17 de setembro de 2021.

NOMEAR RICHARLES NIXON GONÇALVES DA PAIXÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803127, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IARA COSTA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300091, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF, a contar de 05 de novembro de 2021.

NOMEAR JÉSSICA PAULA FARIA DE MACEDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 06300091, de Assessor, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 28 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 41, o ato que nomeou CLEYCIONE CARLOS DA SILVA, matrícula 278.882-9, para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03100709, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA ROCHA QUEIROZ FONSECA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03100709, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR OSIAS RICARDO DOURADO MENDES, matrícula 1.200.268-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100850, de Gerente, da Gerência de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO MARTINS CAMPOS, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03100850, de Gerente, da Gerência de Implantação de Software, da Diretoria de Desenvolvimento de Software, da Coordenação de Desenvolvimento e Operações, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA MARTINS TORRES, matrícula 247.460-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 1901076, de Diretor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula 227.144-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial Símbolo CNE-07, SIGRH 1901076, de Diretor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula 227.144-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 1900885, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA, matrícula 240.131-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 1900885, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA, matrícula 240.131-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 1901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 1901077, de Assessor, da Diretoria de Grandes Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NATAN SANTANA LUSTOSA, matrícula 245.691-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55003162, de Assessor Técnico, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS LIMONGI BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 55003162, de Assessor Técnico, da Gerência de Médios Devedores, da Coordenação de Gestão Fiscal, Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 217.559-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 1900921, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 25 de outubro de 2021.

NOMEAR SHIRLENE ROCHA CALDAS DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 1900921, de Assessor Técnico, da Diretoria de Inscrição e Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR ROSE MARY SARAIVA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08200135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2021.

NOMEAR ABEL ALEXANDRE SOUZA AQUINO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08200135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR DIONATAN MARÇAL MACEDO, matrícula 1.702.156-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR UEL PINTO RIBEIRO, matrícula 1.689.716-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900089, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, UEL PINTO RIBEIRO, matrícula 1.689.716-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900106, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR GÉRCIO SAUL QUINT para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900106, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a TC QOBM/Comb. MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula GDF 17006627, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe, SGRH 00801995, da Ouvidoria, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, a contar de 08 de novembro de 2011.

EXONERAR o 2º SGT QPPMC ANDRE LUIZ DE LIMA COELHO, matrícula GDF 16938828, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801994, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro Cargo, a 2º SGT QPPMC LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula GDF 17005892, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801612, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 2º SGT QPPMC LUCIANE DE FARIA NEIVA MARTINS, matrícula GDF 17005892, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801994, da Assessoria de Comunicação, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC ADRIANO OLIVEIRA MARINHO, matrícula 23.265/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Instalações, SGRH 00801612, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC CLEUDE RODRIGUES MACHADO JÚNIOR, matrícula 21.191/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801727, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC LEANDRO CARVALHO REZENDE, matrícula 732.355/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801787, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a CB QPPMC ROBERTA MAGALHÃES MIRANDA, matrícula 732.652/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, SGRH 00801788, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CB QPPMC RAFAEL WILLIAN ARAUJO ROLA, matrícula 732.149/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, SGRH 00801827, da Gerência de Avaliação de Risco de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

RECONDUZIR MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 2021, com mandato de quatro anos.

DISPENSAR DILNEI LORENZI da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado pelo Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 02 de novembro de 2021, por término de mandato em 1º de novembro de 2021

DESIGNAR ELIANA MOYSES MUSSI FERRARI para exercer a Função de Conselheira, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como membro indicado pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com mandato de quatro anos, a tomar posse a partir de 02 de novembro de 2021.

DISPENSAR WALTER EUSTÁQUIO RIBEIRO da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa das instituições privadas de educação superior, por término de mandato em 22 de novembro de 2021.

DESIGNAR MÁRCIO PEREIRA DIAS para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa das instituições privadas de educação superior, com mandato de quatro anos, a tomar posse a partir de 23 de novembro de 2021.

DISPENSAR MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO da Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade representativa dos estudantes secundaristas do Distrito Federal, por término de mandato em 02 de novembro de 2021.

DESIGNAR ROSIMEIRE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTI para exercer a Função de Conselheira, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade representativa dos estudantes secundaristas do Distrito Federal, com mandato de quatro anos, a tomar posse a partir de 03 de novembro de 2021.

RECONDUZIR JOSÉ LUIZ VILLAR MELLA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de Instituição Pública Federal de Ensino Superior, a contar de 22 de outubro de 2021, com mandato de quatro anos.

RECONDUZIR ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante de entidade sindical representativa dos servidores da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2021, para mandato de quatro anos.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de outubro de 2021, publicado na Edição Extra nº 88-A, de 22 de outubro de 2021, página 02, o ato que exonou, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE KATHIA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SIMONE KATHIA DE SOUZA...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, SIMONE KATHIA DE SOUZA...", "...da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2021."; o ato que nomeou SIMONE KATHIA DE SOUZA, ONDE SE LÊ: "...em Comissão, CPC-08, de Gerente...", LEIA-SE: "...em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003076, de Gerente...".

#### DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 16 de novembro de 2021

Processo: 00053-00134136/2020-11. Interessado: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DOAÇÃO DE SEMOVENTES.

I- AUTORIZO a doação dos seguintes bens semoventes do acervo patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a saber: 1) canino macho da raça labrador, nome Zeus, nascimento em 17/03/2017, aposentado em 18/03/2020 e nº de Tombamento: 03700.086.786, à 3º SGT QBMG-1 Shaiene Victor Martins Neves, matrícula 1920527 e (ex) treinadora do cão, portadora do CPF nº 017.114.551-80; 2) canino macho da raça labrador, nome Thor, nascimento em 01/10/2010, aposentado em 18/03/2020 e nº de Tombamento: 03700.086.781, ao Sr. Waldomiro Alessandro Souza Alves, ex bombeiro militar e (ex) treinador do cão, portador do CPF nº 033.789.121-46 e; -3) canino fêmea da raça pastor alemão, nome Ágnes, nascimento em 16/06/2015, aposentado em 22/12/2020 e nº de Tombamento: 03700.086.783, à 3º SGT QBMG-1 Fabíola Gomes Monteiro, matrícula 1921193 e (ex) treinadora do cão, portadora do CPF nº 009.785.961-37, tendo em vista a inaptidão dos caninos para as atividades de busca e salvamento realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme declarações médicas

(53109879, 53109977 e 53110170) e Nota Técnica Nº 127/2021 - CBMDF/GABCG/ASJUR (60718193), consubstanciada no art. 225, §1º, VII da Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no art. 40, §2º do Decreto Distrital nº 16.109/1994, na Declaração Universal dos Direitos dos Animais e no Parecer nº 1.225/2016 - PRCON/PDGF.

II - Após, retornem-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública, para adoção das providências necessárias à implementação da doação.

IBANEIS ROCHA

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GABRIELA MACIEL RIBEIRO, matrícula 1.693.708-2, Assessora, símbolo CC-06, da Gerência de Suporte Técnico, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VITOR HUGO LUSTOSA BORGES DE LIMA, matrícula 260.225-3, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 03 a 17 de novembro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00151-00001015/2021-77, resolve: DESIGNAR TAIAMA MAMEDE BARBOSA SOLECKI, matrícula 69.440-1, ocupante do Cargo de Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como substituta do cargo de Diretora de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação de Sistemas de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04/01/2022 a 23/01/2022 por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DÉBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula 1.700.207-9, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.698.740-3, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, no período de 1º de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares do titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: Art. 1º Designar MATHEUS RIBEIRO RORIGUES, matrícula 1.701.542-1, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo e CONCEIÇÃO FHANY AZEVEDO PRATA, matrícula 1.706.369-8, Assessor Técnico, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Contrato nº 9912514212, celebrado entre a Administração Regional de Ceilândia e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS, cujo objeto é a contratação de produtos

e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 bem como o contido no despacho (Documento SEI 56881440) inserido no processo 00138-00000110/2021-31.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 125, de 17 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 180, 23 de setembro de 2021, página 23.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELA BORGES OLIVEIRA, matrícula 1.690.328-5, para substituir (a) Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017:

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir MATHEUS RODRIGUES LIMA, matrícula 1.690.223-8, Assessor Técnico, por KARLA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 1.705.087-1, Assessora Técnica, na Presidência das apurações constantes do processo 00138-00004001/2019-78;

Art. 2º Em casos de impedimento legal da servidora KARLA OLIVEIRA DA SILVA, ficará designado para presidir a Comissão o servidor LUIZ MARIO ALVES DE SOUZA;

Art. 3º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00138-00004001/2019-78;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BATISTA FERNANDES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar TAMARA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 1.694.208-6, Assessor Técnico, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição ao Mérito desta Administração Regional instituída pela Ordem de Serviço nº 97, de 04 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 190, quinta-feira, 07 de outubro de 2021, página 25.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR RAFAEL SOUZA ARAUJO, matrícula 1.200.307-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, o Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

LUCIANE GOMES QUINTANA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 124, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA 12(dozes) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não gozados de VERA LÚCIA EUFLOSINA DE FARIA LIRA, matrícula 34.117-7, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, aposentada em 03/11/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00137-00002337/2021-49.

LUCIANE GOMES QUINTANA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, confere o artigo 42, inciso XXXVIII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 42.614, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2021, conforme processo 00040-00037050/2021-36, resolve:

Art. 1º Instaurar a Comissão Inventariante Anual do Material do Almoarifado - CIAMA, referente ao Exercício de 2021, do acervo da RA-RFII.

Art. 2º Designar ELIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.692.727-3, Assessora Técnica, DJANGO DE SOUSA ARAUJO, matrícula 1.705.383-8, Assessor Técnico e MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA EVANGELISTA, matrícula 1.698.049-2, Cargo: Assessora Técnica, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão em apreço.

Art. 3º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na recomendação Normativa.

Art. 4º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenação de Administração Geral desta RA/RFII, deverá dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Comissão terá o prazo determinado no Decreto nº 42.614, de 13 de outubro de 2021, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar HAILTON DE PINHO MORAES, matrícula 1.706.390-6, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Riacho II, Símbolo: CC-2, para substituir FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula 1.691.864-9, Gerente da Gerência de Aprovação de Projetos da Administração Regional do Riacho II, Símbolo: CC-08, por motivo de usufruto de férias do titular, no período de 16/11/21 a 01/12/2021, conforme o processo 00301-00000772/2020-36.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TATIANE SERRADOURADA SANTOS, matrícula 1.705.250-5, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, para substituir o Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 16/11/2021, sem prejuízo de suas funções.

WALKIRIA GARCIA DE FREITAS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 169.472-15, como executor, e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914.355, para atuar como suplente na contratação de serviços de certificação digital, ICP- Brasil, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-SIA) e a Empresa Lideris Sistemas e Tecnologias da Informação EIRELI, CNPJ nº 11.717.421/0001-54, processo 00309-00000869/2021-12.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL HENRIQUE MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula 1.700.459-4, para atuar como executor do Contrato 044842 - RA FERC, firmado com esta Administração Regional da Fercal e a Empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11, referente execução do serviço referente a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, substituir 59 (cinquenta e nove) novas luminária Led., conforme especificações no Orçamento 21GMP123 e especificações técnicas apresentadas no processo 00367-00000250/2021-32.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituir SAMUEL BRAGA NAVES, matrícula 1.694.010-5 por DÉBORA FABIANE FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula 1.701.343-7, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitação designada pela Ordem de Serviço nº 67, de 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Destituir da Comissão Permanente de Sindicância - CPS constituída pela Ordem de Serviço nº 48, de 16 de julho de 2020, o servidor SAMUEL BRAGA NAVES, matrícula 1.694.010-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021  
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando a atribuição prevista no § 3º, do art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 23, de 08 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 210, de 10 de novembro de 2021, página 30.

Art. 2º Designar CAIRO VAZ DO NASCIMENTO, matrícula 1.693.336-2, Diretor de Obras, para substituir o Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, pelo período de 08/12/2021 a 22/12/2021, por motivo de afastamento de férias do titular.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00038891/2020-80, resolve: DESIGNAR ELEN DE OLIVEIRA, matrícula 91.905-5, para substituir EUDOXIA MARIA MACHADO DA SILVA

ANDRADE, matrícula 27.465-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento das Áreas Sociais e Gestão Pública, da Coordenação de Acompanhamento de Programas e Ações de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08/11/2021 a 03/12/2021, por motivo de férias regulamentares da titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00000313/2021-51, resolve: DESIGNAR MÁRCIA FERREIRA DE BRITES, matrícula 30.932-X, para substituir MÁRCIO DE REZENDE MARTINHO, matrícula 189.852-3, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Procedimentos Contábeis, da Coordenação de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08/12/2021 a 17/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00003815/2021-34, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS matrícula 43.451-5 para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 29/11/2021 a 08/12/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00022588/2021-46, resolve: DESIGNAR LORENA DA COSTA MARQUES, matrícula 156.923-6, para substituir MÁRCIO CUNHA COELHO, matrícula 187.357-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16/11/2021 a 25/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00024367/2021-11, resolve: DESIGNAR JOSE HABLE, matrícula 46.285-3, para substituir CORDELIA CERQUEIRA RIBEIRO, matrícula 46.203-9, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade Fazendária, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10/11/2021 a 19/11/2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00040310/2021-51, resolve: DESIGNAR ROSSANA ARAUJO DE ANDRADE, matrícula 92.160-2, para substituir DIVINO CARLOS DE DEUS, matrícula 92.121-1, Supervisor Operacional, Símbolo CPC-01, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00040164/2021-63, resolve: DESIGNAR FERNANDO AUGUSTO RABELO, matrícula 1.401.496-3, para substituir JANE DE ARAÚJO CARDOSO, matrícula 43.780-8, Supervisor Operacional, Símbolo CPC- 01, da Gerência de Legislação Tributária, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria de Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 a 20 de dezembro de 2021, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 12 de novembro de 2021

Processo: 00020-00024185/2018-19. Interessado: JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição de JOSEMAR OLIVEIRA DE MOURA, matrícula 103.341-7, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, à Procuradoria-Geral do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2022. III - FIM DETERMINADO: atuar na Gerência de Pesquisa de Bens e Dados de Litigantes. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, à servidora JANAÍNA MATOS VIEIRA, matrícula 1.430.911-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de Pós-Graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2021. Processo 00002-00002558/2020-25.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso X, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR a liberação de carga horária para Treinamento em Serviço na modalidade Atualização Profissional, nos termos do art. 8º da Portaria nº 126, de 25 de julho de 2016, de 12 (doze) horas semanais à servidora RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA, Odontólogo, matrícula 01797352, lotada na Superintendência da Região de Saúde Oeste, no período de 18/10/2021 a 28/02/2022. Processo 00064-00003628/2021-73.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1205, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no artigo 10, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 4 de julho de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio

Por Assiduidade, a servidora abaixo relacionada, nos termos da Lei complementar 840, de 23 de novembro de 2011 e Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzido os meses por ventura usufruídos. Nome: SANDRA WEIDES DE GUSMAO BARBOSA, matrícula 01353632, Quinquênio: 5º) 21/11/2014 a 21/11/2019. Processo: 00060-00506740/2021-74.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 1224, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 708/2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, 145.225-8, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 3.023 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 13 dias, prestados INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no período de 04 de agosto de 1989 a 16 de agosto de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0270-002927/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, 145.225-8, Medico, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.915 dias, ou seja 5 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 31 de agosto de 1986; 3 de janeiro de 1987 a 9 de junho de 1988; 1º de abril de 1993 a 1º de maio de 1993; 1º de maio de 1996 a 28 de fevereiro de 1997; 1º de abril de 1997 a 30 de novembro de 1998; 1º de janeiro de 1999 a 30 de setembro de 1999 e 4 de fevereiro de 2003 a 26 de março de 2003...", LEIA-SE: "...695 dias, ou seja, 1 ano e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1986 a 31 de agosto de 1986, 03 de janeiro de 1987 a 09 de junho de 1988 e 04 de fevereiro de 2003 a 26 de março de 2003...". Retificada a fim de corrigir o período e o quantitativo de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 0270-002869/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 36, de 06 de março de 2018, publicada no DODF nº 46, de 08 de março de 2018, página 30, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor MARCOS ANTONIO BELOTO MARTINS, 145.225-8, Medico, Secretaria de Estado de saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...420 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 25 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração do Estado Rio de Janeiro, nos períodos 10 de junho de 1988 a 3 de agosto de 1989...", LEIA-SE: "...213 dias, ou seja, 7 meses e 3 dias, prestados MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO, no período de 10 de junho de 1988 a 03 de agosto de 1989. Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias, ficando ratificados os demais termos, conforme processo 0270-002869/2012.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

#### DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA DUARTE, matrícula 01273450, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00444332/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA DO SOCORRO ANDRADE CHAVES, matrícula 01283464, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00454275/2021-89.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARLINDA PAULINO DE MORAIS, matrícula 01320874, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00454132/2021-77.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUIZIOMAR ALVES DA SILVA, matrícula 01294660, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00458121/2021-66.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARIA JOANA VIEIRA, matrícula 01333437, na Carreira Gestão e Assistência Pública

à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00178041/2021-20.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NILDA FERREIRA DA SILVA, matrícula 01389203, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00454195/2021-23.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NARCIZO MARQUES DA SILVA, matrícula 01387367, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00440281/2021-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSE CARLOS GOMES, matrícula 01301292, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00196928/2021-08.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de JOSE JORGE DE OLIVEIRA MATOS, matrícula 01262718, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00454155/2021-81.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de RAIMUNDA EUDINEIA GIVONI FELICIO, matrícula 0130951X, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00459204/2021-72.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de WILTON FERREIRA SILVA SANTOS, matrícula 01282689, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Reumatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00064-00003093/2021-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 19 (dezenove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de EDUARDO PEREIRA SANTOS, matrícula 01204602, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00472420/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUCINEIA DURAES VERSIANE AZEVEDO, matrícula 16616677, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Terceira Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00484016/2021-82.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ENIDIA ISABEL COSSAO DE SOUZA, matrícula 0129475X, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443673/2021-70.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de FRANCISCA FRAGOSA DE MOURA, matrícula 01358154, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00443318/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de LUIZ MARCO BEZERRA DA MOTA, matrícula 01513095, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00483465/2021-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de ADAIR FERNANDES DA CRUZ, matrícula 01474766, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Primeira Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00480434/2021-09.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de MARLY SOUZA ZADOROSNY, matrícula 01331140, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito

Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00502893/2021-42.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ELIZABETH GUIMARÃES DE CASTRO NEVES, matrícula nº 01423339, na Carreira Médica, no cargo de Médico – Medicina Física e Reabilitação, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00459394/2021-28.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de IVANETE ROBERTO HIGINO, matrícula 01294725, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00501178/2021-92.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade de NUBEM PEREIRA ALMEIDA, matrícula 0123529X, na Carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00505763/2021-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de ODELIA FERREIRA DA SILVA XAVIER, matrícula 01301675, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00060-00509067/2021-24.

CONVERTER EM PECÚNIA 01 (um) mês de Licença-Prêmio por assiduidade de ZELIA MARIA DO SOCORRO FERREIRA, matrícula 01305859, na Carreira Técnica em Enfermagem, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 04016-00105863/2021-97.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria Nº 954, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DODF 240, de 22 de dezembro de 2020, que instituiu a Câmara Técnica de Infectologia, a qual tem como finalidade realizar estudos, pareceres e proposições de melhorias em temáticas relacionadas à Infectologia, resolve:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para a composição da referida Câmara Técnica: Presidente: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula 0186146-8-Referência Técnica Distrital de Infectologia; Secretária-executiva: CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, matrícula 1688413-2 - Referência Técnica Distrital de Infectologia Colaboradora; LUIZA MORAIS DE MATOS, matrícula 0186045-3 - Referência Técnica Distrital Colaboradora em Infectologia; CLAUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1680354-X - Representante do HRAN; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula: 1440386-2- Representante do Hospital de Base; FLÁVIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 1860569- Representante do HRGu; JOSÉ DAVID URBAEZ, matrícula 140510-1 - Representante da SVS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91 de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO PONTES ANDRADE, matrícula: 188495-6, lotado na Gerência de Assistência Cirúrgica, Unidade de Queimados do HRAN, para exercer a função de RTD Colaborador da Cirurgia Plástica na ADMC com carga horária de 08 horas semanais por 06 meses.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 338, de 21 de dezembro de 2016, publicada em DODF nº 241, de 23 de dezembro 2016 que instituiu a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde (CPPS);

Considerando a Portaria nº 739, de 27 de novembro de 2017, publicada em DODF nº 231, de 05 de dezembro de 2017 que dispõe sobre seu Regimento Interno;

Considerando as novas alterações de estrutura organizacional da Secretaria de Saúde, por meio do Decreto nº 38982, de 10 de abril de 2018, publicada em DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir nova composição para integrar a Comissão de Padronização de Produtos à Saúde (CPPS);

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, listados em ordem "titular" e "suplente" respectivamente dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem a Comissão de Padronização de Produtos para a Saúde: DIENF/COASIS/SAIS: LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3 (Titular) e RENATO LOPES SANTOS, matrícula 1.704.813-3 (Suplente); DIPRO/SULOG/SES: JULIANA BARBOSA LACERDA, matrícula 1.679.901-1 (titular) e MARIA CECÍLIA PEREZ MARÇAL, matrícula 1.677.711-5 (suplente); GASFURE/DUAEC/CATES/SAIS/SES: CLÁUDIA GOMES DOS REIS, matrícula 142.525-0 (Titular) e MARIAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO, matrícula 131.475-0 (suplente); GESCI/UAEC/CATES/SAIS/SES: CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula 165288-5 (Titular) e CAROLINA ERY HOSAKA DE VASCONCELOS HENKE, matrícula 1673411-4 (Suplente); SAMU/CRDF: LUANA BRITO HOLANDA, matrícula 1684322-3 (Titular) e NATIELE ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 1659367-7 (Suplente); COAPS/SAIS:GEANDRO DE JESUS DANTAS, matrícula 1441405-8 (titular) e SHELLEN BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 173773-2 (suplente).

Art. 3º A CPPS terá como presidente e secretário respectivamente: CAROLINE NEIVA MENDES, matrícula 165288-5 e LUCIMARA ANDRADE LARA, matrícula 1.674.065-3.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00495537/2021-65, resolve:

DISPENSAR ROSELY FRANÇA VITORINO DO ESPIRITO SANTO, matrícula 360.059-9, do ato de substituir o Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JORGE LUIZ GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 132.147-1, para substituir o Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 433, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Condutor do Projeto Lean nas Emergências (LEAN - HRL) com as finalidades de realizar a organização das ações que forem desencadeadas por meio das oficinas com o Sírio Libanês por meio do convênio PROADI-SUS.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor o LEAN-HRL:

I - Superintendência da Região de Saúde Leste: SIDNEY SOTERO MENDONÇA, matrícula 0.152.634-0, Superintendente;

II - Assessoria de Planejamento em Saúde: ALBERTO VASCONCELOS SABALA, matrícula 1.661.326-0, Chefe da Assessoria de Planejamento em Saúde;

III- Diretoria do Hospital da Região Leste: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO, matrícula 144.197-4, Diretor, Presidente do Projeto;

IV - Gerência de Emergência: CLÁUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula 16874056, Coordenadora do Projeto;

V - Gerência Interna de Regulação: CAROLINA MARCHESI BLAZ, matrícula 1827227, Coordenadora Substituta do Projeto e tutora do Plano de Capacitação Plena (PCP);

VI - Gerência de Planejamento, Avaliação e Monitoramento da Diretoria: LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula 182.679-4, Tutora do Plano de Ação;

VII - Gerência de Assistência Cirúrgica do Hospital da Região Leste: SUELLEN VIEIRA, matrícula 1697267, Presidente substituta;

VIII - Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico: JULIO CARLOS PELES, matrícula 01571753, Tutor substituto do Plano de Ação;

IX - Gerência de Enfermagem: LILLIANE CRISTIANE DE SOUZA GALLETI, matrícula 01538632, Tutora da Escala de Superlotação do Departamento Nacional de Emergência (NEDOCS);

X - Gerência de Assistência Clínica: TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, matrícula 01590456, Tutora substituta do Plano de Capacitação Plena PCP;

XI - Núcleo de Gestão da Internação: FERNANDA BORGES GOULART, matrícula 01538632, Tutora substituta da Escala de Superlotação do Departamento Nacional de Emergência (NEDOCS);

XII - Gerência de Orçamento e Finanças: ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, matrícula 01841904, Gerente (representante da Direção Administrativa).

Parágrafo único: Servirão como áreas de apoio ao projeto Lean nas Emergências o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS);

Art. 3º O Grupo Condutor será presidido pela Diretoria do Hospital da Região Leste: JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO, matrícula 144.197-4, que terá como suplente SUELLEN VIEIRA, matrícula 16972678, Gerente de Assistência Cirúrgica

Art. 4º A servidora FLAVIA LUSTOSA CARVALHO, matrícula 17022371, Assessora, irá desempenhar o papel de Secretário-Executivo deste Grupo Condutor.

Art. 5º Além dos participantes nomeados para o grupo condutor serão convidados Responsáveis Técnicos das unidades assistenciais, supervisores e chefias dos setores para participação de oficinas e outras atividades desenvolvidas durante o projeto.

Art. 6º As oficinas acontecerão conforme programação dos consultores do Sírío Libanês;

Art. 7º A realização de reuniões e participação de atividades relacionadas ao Projeto Lean nas Emergências ocorrerão semanalmente e conforme convocação da presidência;

Art. 8º Caberá ao Grupo Condutor do Projeto Lean nas Emergências:

I - Organizar e participar das oficinas ofertadas em parceria com o Sírío Libanês;

II - Planejar as atividades relacionadas ao projeto Lean;

III - Planejar as ações para execução das atividades e metas previstas;

IV - Coordenar a implementação das ações propostas;

V - Monitorar as atividades dos profissionais envolvidos no projeto;

VI - Atualizar relatórios gerenciais e planos de ação quanto às atividades do Grupo e situação dos processos de trabalho propostos;

VII - Estimular a mudança de processos e aplicação da metodologia Lean.

Art. 9º As atribuições do Presidente do LEAN - HRL são:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Expedir convites especiais;

III – Assinar documentos;

IV – Designar seu substituto legal;

V – Convocar reuniões;

VI – Votar quando houver empate;

VII – Representar o grupo condutor perante a Administração Pública.

Art. 10. As atribuições do Coordenador do LEAN - HRL são:

I – Orientar e supervisionar as atividades;

II – Coordenar a implementação das ferramentas propostas;

III – Convocar participantes para reuniões de acompanhamento;

IV – Acompanhar andamento das ações propostas;

V – Acionar áreas para participação quando necessário;

VI – Representar o grupo condutor perante os servidores;

Art. 11. As atribuições do Secretário-Executivo do LEAN-HRL são:

I – Organizar os trabalhos;

II – Garantir a elaboração de plano de trabalho;

III – Conferir publicidade e transparência aos trabalhos;

IV – Elaborar relatórios de desempenho;

V – Solicitar a prorrogação do prazo para conclusão das atividades;

VI – Apresentar e publicar os resultados;

VII - Elaborar as Atas das reuniões;

VIII – Designar seu substituto legal.

Art. 12. As atribuições do Tutor do Plano de Capacitação Plena PCP do LEAN-HRL são:

I – Organizar a estruturação do Plano;

II – Estruturar forma de acionamento do Plano;

III – Viabilizar monitoramento das ações;

IV – Realizar acompanhamento estatístico de acionamentos;

V – Realizar acompanhamento estatístico de ações efetivadas por setor;

VI – Apresentar e compartilhar os resultados;

Art. 13. As atribuições do Tutor do Escala de Superlotação do Departamento Nacional de Emergência (NEDOCS) do LEAN-HRL são:

I – Organizar a estruturação de coleta de dados;

II – Estruturar forma de cálculo de indicadores;

III – Acompanhar preenchimento diário de dados;

IV – Realizar fechamento mensal de indicadores;

V – Realizar acompanhamento mensal de indicadores;

VI – Apresentar e compartilhar os resultados;

Art. 14. As atribuições do Tutor do Plano Ação do LEAN-HRL são:

- I – Discutir e levantar ações necessárias;
- II – Estruturar e organizar com base na matriz de esforço;
- III – Definir prazos e parcerias;
- IV – Acompanhar andamento das ações propostas;
- V – Realizar acompanhamento mensal de conclusão das ações;
- VI – Apresentar e compartilhar os resultados;

Art. 15. As reuniões ordinárias do HRL-LEAN serão realizadas semanalmente, convocadas pelo(a) Presidente e agendadas em dia e horário informados com antecedência pelo Secretário Executivo.

Art. 16. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Art. 17. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 435, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 2 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DESIGNAR MARIANA GARCIA SILVA COSTA, matrícula 14418924, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 aos servidores: EDER RENE ALVES FERREIRA - matrícula 16870514, Técnico de Enfermagem, Dependente: Maitê de Sousa Ferreira, nascido em 29/09/2021. Processo 00060-00460569/2021-40; CAMILA RIBEIRO LEAO - matrícula 16860365, Médica Intensivista Adulto, Dependente: Luna Leão Aires, nascido em 30/09/2021. Processo 00060-00461631/2021-11; VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES - matrícula 17043565, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Dependente: Clara Casqueiro de Oliveira Soares, nascido em 04/11/2021. Processo 00060-00514544/2021-73; FELIZONEIDE DE SOUZA SANTOS - matrícula 16737229, Técnica de Enfermagem, Dependente: Gustavo de Souza Santos Oliveira, nascido em 11/11/2021. Processo: 00060-00522080/2021-79.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos da Lei nº 840/11, Art. 139 aos servidores: ALINE COSTA SIQUEIRA, médica, matrícula 16773446, 1º quinquênio, período de 17/10/2016 a 15/10/2021, processo 00060-00470297/2021-96; MARCIA ALVES SAMPAIO, técnico enfermagem, matrícula 01538500, 3º quinquênio, período 17/03/2016 a 15/03/2021, processo 00060-00459562/2021-85; DIVINO ALVES DE OLIVEIRA, técnico enfermagem, matrícula 01538500, 2º quinquênio, período de 04/12/2014 a 02/12/2019, processo 00060-00419363/2021-34; FAGLYH MAMEDE SOARES QUEIROZ, técnico enfermagem, matrícula 01514695, 3º quinquênio, período de 13/08/2015 a 10/08/2020, processo 00060-00474271/2020-36; MANUEL OTTON DE PAIVA FERNANDES, médico, matrícula 16729803, 1º quinquênio, período de 22/02/2016 a 19/02/2021, processo 00060-00328258/2021-97; MAGGIE ROXANA ANTEZANA URQUIDI, médica, matrícula 01545264, 3º quinquênio, período de 18/04/2016 a 23/06/2021; MARIA JOSE GOMES, técnico enfermagem, matrícula 14343487, 2º quinquênio, período de 25/06/2016 a 23/06/2021, processo 00060-00440910/2021-41; MARILIA ALVES PEREIRA, enfermeiro, matrícula 14351625, 2º quinquênio, período de 07/09/2016 a 05/09/2021, processo 00060-00485437/2021-21; IRENI FONSECA CALDEIRA, técnico enfermagem, matrícula 01994220, 2º quinquênio, período de 15/12/2015 a 12/12/2020, processo 04016-00111305/2021-61; JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA, assistente gaps técnico nutrição, matrícula 01989154, 2º quinquênio, período de 13/12/2015 a 10/10/2020, processo 00060-00489606/2021-00; HELBER COSTA DE AGUIAR, assistente gaps técnico nutrição, matrícula 0141271X, 4º quinquênio, período de 01/10/2016 a 29/09/2021, processo 00060-00496467/2021-62; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA, analista em gestão e assistência pública à saúde, matrícula 0141481X, 4º quinquênio, período de 30/09/2016 a 28/09/2021, processo 00060-00510447/2021-10.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE AUGUSTO FERNANDES DE ARAUJO, 14392232, Farmacêutico Bioquímico - Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.405 dias, ou seja, 6 anos, 7 meses e 5 dias, conforme Certidão expedida pelo IPREV DF, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 15 de abril de 1991 a 13 de novembro de 1997, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 00060-00030091/2021-27. BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES, 1414909, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.395 dias, ou seja, 9 anos, 3 meses e 20 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de maio de 1990 a 06 de agosto de 1997 e 20 de janeiro de 1999 a 23 de fevereiro de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00123600/2021-64. CARINY GLASIELLY DE JESUS PEREIRA, 16730577, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.119 dias, ou seja, 8 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 2003 a 09 de fevereiro de 2005 e 1º de janeiro de 2009 a 10 de fevereiro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00041424/2021-49.

JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1819, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021  
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1609, de 22 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 204, de 27 de outubro de 2020, página 28, o ato que publicou a designação de SHEILA MARIA ARAUJO PINHEIRO, matrícula 189.272-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Transporte, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar DIEGO DE CARVALHO MAIA, matrícula 14384280, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Transporte, do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 16/11/2021, conforme processo 00060-00440079/2018-21.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

**COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 505, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 480, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 43, o ato que autoriza dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO, Enfermeiro, matrícula 183.079-1, a realizar-se no dia 06 de dezembro de 2021, com período de afastamento de 05 a 07 de dezembro de 2021.

JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em Medicina JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA ÁVILA, matrícula Fepecs 0276188-2, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo 00064-00004333/2021-14).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 318, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA ALVES DE ARAUJO, matrícula 38.717-7, executora titular, e JARDEL DA SILVA CÂMARA, matrícula 243.211-0, executor suplente, do Contrato Emergencial de Prestação de Serviços nº 46/2021, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo 00080-00103132/2021-37.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 227.104-4, executora titular, e MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, matrícula 400.047-1, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - BRED ESTÁGIOS, objeto do processo 0084-000756/2016.

Art. 2º Designar MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, matrícula 400.047-1, executor titular, e WAGNER DE OLIVEIRA PEQUENO, matrícula 213.385-7, executor suplente, do Termo de Cooperação nº 03/2018, firmado entre a SEEDF e a empresa BRASIL EDUCACIONAL INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - BRED ESTÁGIOS, objeto do processo 0084-000756/2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4, e ELIDIANE LIMA DA SILVA ROCHA, matrícula 247.929-X, lotadas na Gerência de Políticas de Leitura e Mídias Educacionais, como gestoras titular e suplente, e MARIA APARECIDA DA SILVA PRADO, matrícula 37.383-4, lotada na Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, como gestora suplente do Termo de Fomento nº 02/2021, firmado entre a SEEDF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS E PROFISSIONAIS DA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - ABDF, objeto do processo 00080-00192503/2021-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

**COORDENAÇÃO REGIONAL  
DE ENSINO DE SANTA MARIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 317, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, do Artigo 185, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo decreto 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar os membros da Comissão de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria o seguinte titular: PAULO MARCIO DE AQUINO MENDES, matrícula 028.285-5, CPF \*\*\*.414.691-\*\*, e o membro suplente: MARIA DE LOURDES FREIRE DA SILVA, matrícula 242.819-9, CPF \*\*\*.995.891-\*\*, designados pela Ordem de Serviço Nº 01, de 25 de março de 2019, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2019, página 16, e membro suplente ROSEMARY CABRAL DE LIMA, matrícula 035.473-2, CPF \*\*\*.303.271-\*\* designados pela Ordem de Serviço Nº 01, de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2017, página 22.

Art. 2º Constituir Comissão Regional de Recebimento de Gêneros Alimentícios da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional da Coordenação Regional de Ensino de SANTA MARIA.

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão, os seguintes membros titulares: PAULA FRANCINETE BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 231.789-3, CPF \*\*\*.714.621-\*\*, MARIA LUCIA COELHO DE MESQUITA, matrícula 206.248-8, CPF: \*\*\*.278.631-\*\*, EDITE PEREIRA GUIMARÃES, matrícula 27832-7, CPF \*\*\*.988.221-\*\*, e membros suplentes DAYANA NUNES FEITOSA, matrícula: 2.459.280, CPF: \*\*\*.149.771-\*\*, DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, matrícula: 220.674-9, CPF: \*\*\*.128.968-\*\*, MARIA DA PENHA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 295.388, CPF: \*\*\*.371.741-\*\*.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEY FORMIGA CABRAL

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no inciso II, parágrafo 6º, do artigo 3º do Decreto Distrital nº 23.317, de 25 de outubro de 2002, publicado no DODF nº 220 de 18 de novembro de 2002, alterado pelo Decreto Distrital nº 37.752, de 1º de novembro de 2016, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2016, e inciso III, letra f do artigo 114 do Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, e, considerando o teor do Despacho (72763975) do Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar nº 01/2021, destinado a reunir informações necessárias à apuração do fato noticiado nos autos 00141-00002254/2018-86;

Art. 2º Designar o MAJ QOPM CRISTIANO DIAS PINTO, matrícula 1.700.577-9, para conduzir os trabalhos, concedendo-lhe o prazo de (20) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por 10 (dez) dias;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 211, § 1º, da LC nº 840/11, e no artigo 2º, inciso VII, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - nº 04/2021 - destinado a reunir informações necessárias à apuração do fato noticiado na Procuração lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília, datada de 08/03/2019, constante do Protocolo SEI (71286824) dos autos 00050-00008782/2021-81.

Art. 2º Designar a Agente de Execução Penal ADRIANA FRANÇA DE SANTANA BOTELHO, matrícula 1.698.555-9, para conduzir os trabalhos, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para sua conclusão, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
AGNALDO MENDONÇA ALVES

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSP/DF de 30 de junho de 2015, artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme indicação da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, via processo 00050-00010009/2021-85, Memorando nº 620/2021 - SSP/SEGI/SUAG/COENG (73789574), de 09 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar ADELMO JERÔNIMO SILVA, Coordenador de Engenharia e Arquitetura (COENG), da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), matrícula 1.691.693-X, como executor do Contrato de Repasse nº 904.345/2020/MJSP/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é Construção do Edifício que abrigará as áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Designar VALDEMIR PEDRO DA SILVA, Gerente de Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENG), da Subsecretaria de Administração Geral (SUAG), matrícula 1.669.522-4, como suplente do Contrato de Repasse nº 904.345/2020/MJSP/CAIXA, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, cujo objeto é Construção do Edifício que abrigará as áreas finalísticas da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
CELSE WAGNER LIMA

## CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2021

Processo: 00428-00002630/2021-86. Interessada: KELLY VELOSO CÂNDIDO. Assunto: Incorporação de Gratificação.

No processo administrativo em referência, no qual a Interessada, Pensionista do extinto 3º SGT PM RR JOSÉ LUZIA CÂNDIDO, matrícula 06.654-0, falecido em 03/07/2020, requer o pagamento e a incorporação, em sua pensão militar, do valor correspondente à gratificação de representação, resolvo: 1. REVERTER à Pensionista, na proporção estabelecida na Portaria DVPC/PMDF nº 908 de 07 de julho de 2021, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2021, página 33 (72900407), nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em sua pensão, do valor correspondente a Gratificação de Função Militar, sob base de cálculo PARCIAL (23/24 avos), exercido à época pelo instituidor, consoante o Despacho de 26 de maio de 2000, publicado no DODF nº 101, de 29 de maio de 2000, página 20, e Retificação publicada no DODF nº 229, de 04 de novembro de 2013, página 60, legada pelo extinto 3º SGT PM RR JOSÉ LUZIA CÂNDIDO, matrícula 06.654-0, tudo nos termos das Decisões nº 163/1995, nº 2.663/2013, nº 5.532/2013, nº 582/2017, nº 1525/2017, 1529/2017 e 5927/2018, todas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, do Parecer nº 940/2016 - PRCON/PGDF e do Parecer nº 941/2016-PRCON/PGDF e da Informação Técnica nº 266/2021 - CM/AJL (73591222), a contar de 13/06/2021, data do óbito da cônjuge pensionista. 2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, observando o Parecer nº

119/2021 - PRCON/PGDF, no tocante a contribuição para pensão militar, recentemente exarado pela PGDF.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 16 de novembro de 2021

Processo: 00050-00009480/2021-21. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação de mobilização do 1º Sgt. QBMG-2 FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 461066, para prestar apoio, atuando junto a Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SEOP/MJ, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar do dia 11/11/2021, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017, celebrado entre a União e o Distrito Federal, e ainda, no disposto no art. 2º; no inciso IX e no parágrafo 2º do art. 3º; no art. 5º; todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício nº 5253/2021/SEOP/MJ (72826267), na Informação Técnica nº 276/2021 - CM/AJL (73919797) e sua cota de aprovação (73926187).

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

ALEXANDRE SPÍNOLA ATAÍDES  
TEN-CEL QOBM/Comb, Em exercício

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.005/1997, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 1º de fevereiro de 2012, o ST PM RR OVIDIO DE SOUZA, matrícula 984/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 388, DE 10 DE NOVEMBRO 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.021/1998, resolve: REFORMAR, ex officio, o 2º SGT PM RR FRANCISCO RAIMUNDO DAS CHAGAS, matrícula 02.425/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.591/2005, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de junho de 2019, o 2º SGT PM RR LUIZ RAMALHO, matrícula 05.212/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

PORTARIA Nº 390, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.001.030/2013, resolve: REFORMAR, ex officio, a contar de 05 de junho de 2021, o 1º SGT PM RR ALMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 07.890/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao

soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b" da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do art.64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1.º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**PORTARIA Nº 391, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.181/2003, resolve: REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR EUGENIANO CRUZ DA SILVA, matrícula 07.014/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea "b" do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

CARLOS CHAGAS DE ALENCAR

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MARCELO DE OLIVEIRA CAMPELO, matrícula 1403309, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo 00053-00172877/2021-73.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Primeiro-Sargento QBMG-1 ELIS GIOVANNI DA CRUZ, matrícula 1404339, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo 00053-00111621/2021-90.

ROGÉRIO ALVES DUTRA

**SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO DIRETOR**

Em 12 de novembro de 2021

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos:

1- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 914,35 (novecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), em favor do 1º Sgt. BM RRm. PLINIO DIAS DOS SANTOS, matrícula 1401587, decorrente da diferença de ajuste de percentual no Adicional de Tempo de Serviço, que sofreu acréscimo de 20% para 21%, referente ao período de agosto de 2016 a dezembro de 2020, conforme Planilha (70927537), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (71778780), Nota Técnica nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00116365/2021-27.

2- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 13.289,99 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), em favor do 3º Sgt. BM RRm. DIVINO FERREIRA DE SÁ, matrícula. 1400707, decorrente da diferença de ajuste do percentual no Adicional de Certificação Profissional, que sofreu acréscimo de 25% para 45%, referente ao período de outubro de 2016 a dezembro de 2020, conforme Planilha

(71429478), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (71777675), Nota Técnica nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00164062/2021-11;

3- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.915,93 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), em favor do 2º Sgt. BM Ref. VALDENOR ALVES FERREIRA, matrícula 1400833, decorrente da diferença de ajuste de percentual no Adicional de Certificação Profissional, que sofreu acréscimo de 10% para 30%, referente ao período de outubro de 2016 a dezembro de 2020, de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 107/2021 - CBMDF/DIREN/SEAVA (70499233), Memorando nº 1457/2021 - CBMDF/DINAP/SEPAG (71465718), Termo de Ajuste nº 204/2021 - CBMDF/DINAP/SEREF (70499940), Planilha de cálculo (71438956) e Nota Técnica nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006) , a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00160421/2021-61;

4- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.915,93 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), em favor do 2º Sgt. BM RRm. ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE ARRUDA, matrícula 1400886, decorrente da diferença de ajuste de percentual no Adicional de Certificação Profissional, referente ao período de outubro de 2016 a dezembro de 2020, de acordo com o Parecer SEI-GDF nº 107/2021 - CBMDF/DIREN/SEAVA (68547756), Memorando Nº 1459/2021 - CBMDF/DINAP/SEPAG (71469071), publicação no Boletim Geral nº 159 (68547976), de 23 de agosto de 2021, Planilha de cálculo (71433908) e Nota Técnica Nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00141845/2021-26;

5- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.915,93 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), em favor do 2º Sgt. BM Ref. JOSÉ SERAFIM SOARES FILHO, matrícula 0171776, oriunda da diferença de ajuste de percentual no Adicional de Certificação Profissional, que sofreu acréscimo de 25% para 45%, referente ao período de outubro de 2016 a dezembro de 2020, conforme Planilha (71471360), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (71777924), Nota Técnica Nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006) , a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00138910/2021-36;

6- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 14.915,93 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e noventa e três centavos), em favor do 2º Sgt. BM Ref. SILAS DA ROCHA SOUZA, matrícula 0170816, decorrente da diferença de ajuste de percentual no Adicional de Certificação Profissional, que sofreu acréscimo de 10% para 30%, referente ao período de outubro de 2016 a dezembro de 2020, conforme Planilha (70933675), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (71780068), Nota Técnica Nº 38/2021 - SEEC/SEF/SUTES/CFCDF/GEOFI (72730006), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NS.0053, na Natureza de Despesa 31.90.92-91 (pessoal), na Fonte FCDF (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do processo 00053-00078877/2021-88.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

**PORTARIA Nº 56, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve: CONCEDER pensão militar a Licia Maria Souza da Silva, Geralda Maria do Nascimento, Gilmar do Nascimento Santana e Genilda do Nascimento Santana, viúva, ex-esposa e filhas, respectivamente, do ex-Primeiro Sargento BM Ref. GILDÁSIO PEREIRA SANTANA, matrícula 1400297, falecido em 25 de maio de 2021, calculada com base em 24 cotas do soldo de Primeiro Sargento Bombeiro Militar, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 17% para a ex-cônjuge e 27,6% para a viúva e para cada filha, com fundamento na alíneas "a" e "c" do inciso I do art. 7º da Lei 3.765/60; bem como inciso I do §3º do art. 36; §3º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; o artigo 42, § 2º da Constituição Federal. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo 00053-00090285/2021-34 -CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

**POLÍCIA CIVIL****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a CARMELITA PEREIRA CIRINEU, matrícula 47.215-8, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00026977/2021-57.

CONCEDER aposentadoria a EDNALVA ELIZABETTE SILVA DE ARAÚJO, matrícula 58.279-4, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00026770/2021-82.

CONCEDER aposentadoria a LUIS ALBERTO DA SILVA MILAGRE, matrícula 47.239-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00026659/2021-96.

CONCEDER aposentadoria a PAULO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 46.840-1, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 3º, § 1º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00027590/2021-18.

CONCEDER aposentadoria a THEODORO EDUARDO GONÇALVES LEITE, matrícula 33.287-9, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00027069/2021-81.

CONCEDER pensão civil a JOANA RAQUEL JOSÉ SOARES DA ROCHA, companheira, ANDRÉ LUIZ JOSÉ SOARES BOZI JÚNIOR, MARIA LUIZA JOSÉ SOARES BOZI, GIULIA VALENTINA JOSÉ SOARES BOZI e ÁGATHA HELENA JOSÉ SOARES BOZI, filhos menores de 21 anos do ex-servidor ANDRÉ LUIZ BOZI, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 57.186-5, SIAPE nº 1410991, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, incisos II e V, alínea "c", item 5, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 28/09/2021. Processo 00052-00028035/2021-11.

CONCEDER pensão civil a MARIA DOS PRAZERES SILVA CALÇADO, cônjuge do ex-servidor CÉSAR GOMES CALÇADO, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 9.762-4, SIAPE nº 1406580, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 18/10/2021. Processo 00052-00027380/2021-20.

CONCEDER pensão civil a MARTA SANTANA PEREIRA, cônjuge do ex-servidor ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 20.149-9, SIAPE nº 1406946, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 26/09/2021. Processo 00052-00027666/2021-13.

CONCEDER pensão civil a NAIR SILVA TOMAZ, cônjuge do ex-servidor LUIZ TOMAZ, Agente de Polícia, matrícula SIGRH 20.487-0, SIAPE nº 1407180, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 29/09/2021. Processo 00052-00025786/2021-78.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: EXONERAR, a pedido, FELIPPE RICARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA, matrícula 177.623-1, do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, conforme processo 00052-00028437/2021-16, a contar de 1º de novembro de 2021.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em Exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve: RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado LÚCIO HENRIQUE DA SILVA FONSECA, matrícula SIGRH 39.495-5, SIAPE nº 1409679, a partir de 28 de julho de 2021. Processo 00052-00025815/2021-00.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 872, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 196.283-3, para substituir SIMONE NEGRÃO DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.086-8, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Contratos e Convênios - NUCOC, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 16/11 a 25/11/2021, por motivo de férias da titular, nos termos do processo 00055-00057538/2021-10.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 873, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma do Art. 2º, inciso I, Alínea a, e do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora PATRÍCIA DE MELO MAIA, matrícula 250.407-3, Analista em Atividades de Trânsito, pelo período de 3 (três) anos, a partir de 03/01/2022, nos termos do Artigo 144, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo 00055-00073462/2021-61.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/01/2022.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 875, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY SILVA DUTRA, Agente de Trânsito, matrícula 250.748-X, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250.706-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, do DETRAN/DF, no período de 06/12/2021 a 15/12/2021, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

Art. 2º Designar DANIELLE DE ARAÚJO BRANDÃO, Agente de Trânsito, matrícula 250.920-2, para substituir MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250.706-4, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Coordenador, da Coordenação de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Sul - COPOL SUL, do DETRAN/DF, no período de 03/01/2022 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00003745/2021-46.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 876, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve: DESIGNAR EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.572-X, para substituir GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250.278-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Veículos - NUCREV, da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE, da Coordenação de Gestão de Credenciamento de Entidades e Profissionais - COCREP, do DETRAN/DF, nos períodos de 27/12/2021 a 15/01/2022 e 17/01/2022 a 26/01/2022, por motivo de o titular assumir a Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais - GERCRE no mesmo período, nos termos do processo 00055-00078649/2021-51.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## INSTRUÇÃO Nº 877, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade de abertura de mais uma unidade de atendimento ao público do DETRAN/DF, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 826, de 19 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 198, de 21 de outubro de 2021, página 24, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Instituir Comissão vinculada a Diretoria de Administração Geral (DIRAG), para no prazo de 30 (trinta) dias, instruir o processo que visa a possível contratação/cessão de espaço na Praça de Serviços, localizada no 2º pavimento do Terminal do Aeroporto de Brasília." (NR)

Art. 2º Designar MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X, para compor a Comissão instituída pela Instrução nº 826, de 19 de outubro de 2021, na qualidade de membro eventual, em substituição aos demais componentes em seus afastamentos legais e regulamentares.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento de LEONARDO OLIVEIRA DA MATA, Agente de Execução Penal, matrícula 197.757-1, mediante dispensa de ponto, do dia 02 de novembro a 19 de dezembro de 2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP/CE - Processo 04026-00041370/2021-84.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR, em caráter homologatório, o afastamento de ANDRÉ LUIZ DE FARIA, Agente de Execução Penal, matrícula 187.722-4, mediante dispensa de ponto, nos dias 02/11/2021 e 03/11/2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação nos Testes de Aptidão Física, de Tiro e Operacional para o II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recintos Carcerários, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP/CE - 04026-00041460/2021-75.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve: AUTORIZAR o afastamento de ELERY CAVALCANTI E SILVA JÚNIOR, Agente de Execução Penal, matrícula 187.722-4, mediante dispensa de ponto, do dia 02 de novembro a 19 de dezembro de 2021, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, para participação II Curso Avançado de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário, promovido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Ceará – SAP/CE - Processo 04026-00041370/2021-84.

GEORGE LUIZ COSTA CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, matrícula 1.693.172-6 e AKSON CRISTIAN BRANTS DIAS, matrícula 193.733-2, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente, da Nota de Empenho nº 2021NE00775, processo 04026-00034540/2021-74, relativo a Ata de Registro de Preços nº 274/2020-SEEC/DF, adjudicado para a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição de 100 correativos líquido, 380 envelopes, 30 canetas marca CD, 180

canetas marca texto amarela, 30 canetas marca texto rosa, e 180 canetas marca texto verde, conforme Informação de Disponibilidade Orçamentária e Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pela alínea a, inc. III, do artigo 3º da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00027883/2021-11, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA SANCHES LIMA, matrícula 278578-1, Chefe da Assessoria Administrativa, JÚLIA BORGES JEVEAUX, matrícula 276538-1, Assessora Especial, para atuarem como Gestoras Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2021NE01149, em nome da empresa Aires Turismo LTDA EPP, referente à aquisição de serviço de agenciamento de passagens aéreas nacional e internacional ofertados pela Ata de Registro de Preços nº 0020/2021 (73778310);

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JOÃO RICARDO ELISEU, matrícula 185.733-9, RAFAEL ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, matrícula 218.796-5, VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA, matrícula 220.807-5 e PAULO HONÓRIO GUIMARÃES, matrícula 221.556-X, para sobre a presidência do primeiro, comporem a Comissão Técnica com o objetivo de atualizar a classificação das vias integrantes do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, em substituição a Ordem de Serviço nº 105, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: DESIGNAR MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, matrícula 93.775-4 e ILMO MONTEIRO BRAGA, matrícula 93.554-9, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Recebimento de Material constante do processo 00113-00010834/2021-06 – NE nº 01895/2021 (Gramma), conforme disposto no parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 220.806-7, para substituir o(a) CRISTIANO ALVES CAVALCANTE, matrícula 182.152-0, no cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 03/11/2021 A 12/11/2021 e 03/01/2022 A 22/01/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 867, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do processo 00400-00037329/2021-83 resolve: EXONERAR, a pedido, JULIA GALIZA DE OLIVEIRA, matrícula 171.929-7, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 25/08/2021.

MARCELA MEIRA PASSAMANI

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 904, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CINTIA ELAINE CARVALHO DE SOUSA MORAES, matrícula 217.912-1, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 16/11/2021.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 907, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR VANUSA LEMOS DA CRUZ, matrícula 104.359-5, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH 02803015, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 11/11/2021 e pelo período de 15/11/2021 a 29/11/2021, por motivo de folga eleitoral e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 441, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ALCIONE DOS SANTOS AMORIM, matrícula 245.827-6 e THALITA B. DE MACÊDO CARRIJO, matrícula 243.494-6, como gestora titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 05/2021, do objeto constante no processo 00400-00019766/2021-15.

Art. 2º As servidoras de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 442, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página

2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RONALDO ADRIANO FIÚZA CARDOSO, matrícula 245.798-9, ELI XIMENES DA SILVA, matrícula 245.804-7 e IASMIM GABRIELA SILVA SOUZA, matrícula 247.480-8, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento ao Termo de Fomento nº 05/2021, do objeto constante no processo 00400-00019766/2021-15.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei 13.019/14, artigos 45, 46 e 47 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 244.089-X e MÁRCIA MARTINS DE SOUZA, matrícula 246.833-6, como gestora titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 06/2021, do objeto constante no processo 00400-00006000/2021-71.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 61 da Lei 13.019/14, artigos 52 do Decreto Distrital 37.843/16, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto 32.598/10, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para a fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 52/2021-SEJUS, constante no processo 00400-00006005/2021-01, composta pelos seguintes servidores:

I - ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula 242.511-4, na qualidade de Gestora; e

II - LILIANE ALVES BASTOS, matrícula 245.722-9 e JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula 243.500-4, na qualidade de Fiscais.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 421, de 04 de novembro de 2021.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 445, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

I - ANA PAULA GOMES DE SOUZA EMERICH, matrícula 242.511-4, na qualidade de Gestora; e

II - LILIANE ALVES BASTOS, matrícula 245.722-9 e JOSÉ MARIA BATISTA, matrícula 243.500-4, na qualidade de Fiscais.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29 de março de 2017, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27 de abril de 2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 08 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 422, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 446, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021  
A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve: AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por MARIA EUNICE DE OLIVEIRA, matrícula 0104416-8, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.121 (dois mil cento e vinte e um) dias, referente aos períodos de: 08/01/1991 a 03/05/1995 prestados as empresas IT-COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA e LINKER SUN TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA; de 04/09/1995 a 22/07/1996 prestados as empresas AVAL EMPRESA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, IT-COMPANHIA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA e BSI DO BRASIL LTDA ; de 21/07/1997 a 01/03/1998 prestado a POLIEDRO INFORMATICA CONSULTORIA E SERVICOS EIREL, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00054577/2021-99.

ALINNE CARVALHO PORTO

### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 43, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar IVONE LOBO DE SOUZA CHOAS MORATA, matrícula 275.583-1, VICENTE ANDRELINO DA ROCHA, matrícula 274.396-5, e MARILEIDE DOS SANTOS SILVA, matrícula 276.704-X, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executores de Contrato, no Contrato Nº 19/2021, Contrato Nº 20/2021, Contrato Nº 21/2021, e e Contrato Nº 22/2021, nos autos do processo 00056-00001194/2020-77, referente a aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, consoante específica o Edital Nº 01/2021 (Doc. SEL/GDF nº 57517906), conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de representante legal do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/ PROCON-DF para realizar levantamento de valores depositados em contas judiciais provenientes de condenações, junto a instituições financeiras.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar 50/1997, que instituiu o Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor no âmbito do Distrito Federal, no Decreto Distrital 35.624/2014, que regulamentou o respectivo Fundo, e no Regimento Interno do PROCON/DF, artigo 25, VI, resolve:

Art. 1º Designar GESSIANE CRISTINA BARBOSA DE FARIA, matrícula 239.016-7, inscrita no CPF nº \*\*\*.047.851-\*\*, PATRICIA QUEIROZ MOTTA, matrícula 227.676-3, inscrita no CPF nº \*\*\*.748.346-\*\*, e ALDA MARIA CARDOSO CERQUEIRA, matrícula 227.550-3, inscrita no CPF nº \*\*\*.421.475-\*\*, como representantes da SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR perante as instituições financeiras Banco de Brasília, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, para realizar os levantamentos de valores depositados em contas judiciais, e proceder com a imediata transferência para conta corrente 100016530-0, agência 100, Banco de Brasília – Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 74, de 26 de novembro de 2019, no DODF nº 225, de 27 de novembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/DF, aprovado pelo Decreto 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: DESIGNAR os servidores infranominados para se apresentarem ao Programa "Sua Vida Vale Muito", executado e coordenado pela Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, ser realizado nos dias 19 e 20 de novembro de 2021, voltada para a Região Administrativa de São Sebastião, no endereço QD.01 Lote 23 Salomã Elias Setor Habitacional Água Quente-DF280, conforme estabelecido no quadro abaixo:

Servidor	Data e horário da escalação	Função
JOÃO VITOR CORDEIRO DOS SANTOS matrícula 244.879-3	19 de novembro de 2021, de 07:30 às 17:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento
GUILHERME LOCH ALEXANDRE matrícula 248.010-7	20 de novembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Atendimento ao público e atividades de apoio à organização do evento
FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR matrícula 244.553-0	19 de novembro de 2021, de 07:30 às 17:30 20 de novembro de 2021, de 07:30 às 13:30	Condução de veículos/transporte de servidores

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARCELO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16616081, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 16615247, Gerente de Geoprocessamento e Informações Territoriais, Símbolo CPC-08, no período de 26/10/2021 a 29/10/2021, por motivo de afastamento, e de 29/11/2021 a 08/12/2021 por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LAURA CRISTINA DA SILVEIRA GRAFFITTI, matrícula 16908422, Gerente de Atendimento ao Produtor Rural, Símbolo CC-08, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR RAFAEL PRATA RODRIGUES, matrícula 16613686, Assessor Técnico, para substituir MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 1856960, Diretor de Políticas para Desenvolvimento Rural, Símbolo CPE-07, no período de 30/09/2021 a 09/10/2021, por motivos afastamento do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08, de 21 maio de 2014, a servidora MAÍRA DE CARVALHO PORTO BARBOSA, matrícula 186.166-2, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, DOUTORADO (40%), a considerar de 1º/12/2021, processo 00070-00018774/2018-73.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor THIAGO COUTO CANTUÁRIA, matrícula 1.661.661-8, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 09/11/2021, processo 0070-00005266/2021-21.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 78, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, Decreto nº 42.614, de 13 de Setembro de 2021, e considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os

procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material – SIGMa.net, bem como o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoarifado, resolve:

Art. 1º A composição da Comissão de Inventário Anual de Material de Almoarifado será da seguinte forma: ORLANDO DE PAULA NETO, matrícula 0278444-0, Assessor da Subsecretaria de Administração Geral, na qualidade de Presidente; VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 278.636-2, Assessor Especial, na qualidade de membro; e ELZI GOMES DA SILVA, matrícula 277.175-6, Assessora, na qualidade de membro.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo ORLANDO DE PAULA NETO, matrícula 0278444-0, sendo substituído nos impedimentos legais pelo servidor VINICIUS DOS SANTOS PRADO, matrícula 278.636-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**PORTARIA Nº 79, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 2º, inciso I, do e pelo artigo 23, do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, que será composta pelos seguintes membros: MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 2772302, JOSEANE MARIA VAZ SILVA FERREIRA, matrícula 02771804; Assessora técnica da Coordenação de Orçamento e Finanças, DAYANE TAVARES DA SILVA VERAS, matrícula 02771497, Gerente de Material e Patrimônio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**PORTARIA Nº 80, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como considerando o disposto no Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e no Decreto nº 37.335, de 13 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Setorial de Gestão, no âmbito da SECTI/DF, para executar as ações de gestão do SEI-GDF, devendo atuar de acordo com a metodologia de gestão estabelecida pelo Órgão Gestor do Sistema.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes servidores:

MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 279540-X;

LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929;

LUCAS DE SOUSA PAULA, matrícula 02800349; e

PATRICIA MOUTINHO CORREIA, matrícula 0277609X.

§1º A função de Presidente será exercida por MARCUS VINICIUS SANTANA DE OLIVEIRA e, nos impedimentos legais, o mesmo será substituído por LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO.

§2º A participação nas atividades do Comitê Setorial de Gestão do SEI-GDF é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º O Comitê Setorial de Gestão poderá propor a expedição de normas complementares e orientações internas em consonância com as diretrizes fixadas pelo Órgão Gestor do Sistema, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 452, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 04/11/2021 a 11/11/2021, a servidora CRISTINA MARINHO TEIXEIRA, matrícula 172.786-9, conforme documentação apresentada, nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo 00150-00006284/2021-58.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 453, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no

DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam designadas MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, matrícula 283.583-X, Analista de Atividades Culturais, e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA matrícula 1650644-7, Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como Gestoras da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "Feira de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal" – Processo 00150-00006244/2021-14, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizarem-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CHEFIA DE GABINETE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2021**

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, art. 2º, inciso II, alínea "e", combinadas com o art. 160 da Lei Complementar nº 840/2011, o art. 8º do Decreto nº 23.122/2002 e o art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 39.133/2018, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022, do servidor FRANCISCO ÉRICO DE CASTRO VAZ, Técnico em Assistência Social - Agente Social, matrícula 01919350, para participar da competição desportiva "SWIM ALCATRAZES", que ocorrerá na cidade de Ilha Bela - SP, conforme o processo 00431-00018161/2021-77.

ALEXANDRE NATÃ VICENTE

**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 289, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar JABES AFRO DIAS, matrícula 279.142-0, e HADI LIM LIMA, matrícula 278.406-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 044915/2021, celebrado com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, conforme processo 00431-00016313/2021-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021**

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no artigo 6º, inciso VIII, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 2º, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão nº 3618/2021 - TCDF, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao

Erário do Distrito Federal descritas no Relatórios de Auditoria nº 1/2020-DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, relacionados aos autos dos processos 380.000.333/2007 e 380.000.305/2008, relativos aos exercícios de 2007 a 2009 do Convênio nº 22/1999, objeto do processo administrativo 101.001.458/1999.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Presidente; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, Membro; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Membro; tendo como Membro Suplente a servidora MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9.

Parágrafo único. Fica o servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no artigo 6º, inciso VIII, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 2º, parágrafo único, do Decreto Distrital nº 37.096/2016, e, ainda, considerando o disposto na Resolução nº 102/1998 - TCDF e na Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento à Decisão nº 3618/2021 - TCDF, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal descritas no Relatórios de Auditoria nº 2/2020-DIACT/COATP/SUBCI/CGDF, relacionados aos autos dos processos 380.000.052/2007 e 380.000.287/2008, relativos aos exercícios de 2007 a 2009 do Convênio nº 04/2000, objeto do processo administrativo 101.001.486/1999.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, Presidente; LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, Membro; PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Membro; tendo como Membro Suplente a servidora MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9.

Parágrafo único. Fica o servidor LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar, para comporem Comissão Especial de Prestação de Contas do Convênio 182/2008- SIAFI: 631765, os seguintes servidores: LUCIANA CARDOSO LEÃO, matrícula 176.776-3, lotada na Coordenação de Proteção Social Especial, Presidente; MARIA PAULA DOS REIS, matrícula 103.950-4, lotada na Coordenação de Proteção Social Básica, Membro; e RODRIGO OTÁVIO COLTRI LUGO SORACE, matrícula 276.591-8, lotada na Diretoria de Contratos e Convênios, Membro.

Art. 2º A finalidade dos trabalhos da Comissão, mencionada no artigo anterior, é o de proceder à reanálise das justificativas apresentadas no Ofício nº 735/2014 - GAB/SEDEST, a fim de verificar a documentação necessária à comprovação das despesas, visando atender Parecer 419/2019, COPRE/COGIR-SENASP/DIAD/SENASP.

Art. 3º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Titular da SUAG.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a CARLOS ALBERTO CAVALCANTE, TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01032526, a contar de 23/07/2021. Processo 00431-00020173/2021-61.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 297, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a realizar atos administrativos relativos a locação de imóvel para instalação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social de São Sebastião - CREAS.

Art. 2º Designar PENIEL GOMES DE SOUSA, matrícula 279.858-1; DOUGLAS SANTOS DE FREITAS, matrícula 1694914-5, ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula 277.924-2 e JEAN MARCEL PEREIRA RATES, matrícula 177.1191-1, com presidência do primeiro e suplência do segundo, para comporem Comissão com a finalidade de:

I - Elaborar minuta de aviso de procura de imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;

II - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o projeto básico, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do Subsecretário da área competente, mediante justificativa circunstanciada e fundamenta acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação; e posterior encaminhamento ao Secretário-Executivo de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

III - Fundamentar e motivar toda exclusão de proposta apresentada, bem como justificar a que for selecionada;

IV - Requerer ao proponente, cujo imóvel foi escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental;

V - A Comissão deverá disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEDES/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como deverá adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação;

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão no artigo 1º desempenharão atividades dentro de suas esferas de atuação e competência funcional.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 5º A escolha do imóvel deverá ser ratificada pela Secretaria Executiva e posteriormente encaminhada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) para os devidos procedimentos administrativos com vistas a aludida contratação.

Art. 6º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo 607/2015 - PRCON/PGDF, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do § 19, do art. nº 40, da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

combinado com os artigos nº 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e nº 114, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora ROSANGELA LUCIA LOPES SIMOES, matrícula 1.400.968-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, a contar de 23/10/2021. Processo: 00390-00009509/2021-96.

ADRIANA ROSA SAVITE

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SECRETARIA EXECUTIVA

### RESOLUÇÃO Nº 252, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação dos executores do Contrato nº 028/2021, celebrado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF e a CAPITAL MIDIA SOLUÇÕES MOBILE EIRELI - EPP.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, por delegação de competência do PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso da atribuições que lhe confere a Resolução SEI-GDF nº N° 99/2020, artigo 1º, incisos I e II, resolve:

Art. 1º Designar SUESILEN SOUSA MENDONÇA PEREIRA, matrícula 1193-2, CPF: \*\*\*.308.991-\*\*, como titular, e MARCOS VINICIUS LIMA RAIMUNDO, matrícula 1200-9, CPF: \*\*\*393.591-\*\*, como suplente, para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 028/2021 referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de SMS (Short Message Service), sendo definidos segundo o interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, para viabilizar a comunicação com o cidadão nos programas habitacionais, com a necessidade específica de expandir a comunicação com o público alvo da Política Habitacional da Companhia.

Art. 2º Caberá aos Executores, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 149 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF, bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 258, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR DYANNINE XAYENNE DA SILVA, matrícula 275.663-3, Assessor, da Procuradoria Jurídica, Símbolo DFA-14, para substituir NAIARA SOARES FEITOSA AGUIAR, matrícula 273.615-2, Símbolo CNE-07, nos dias 16/11/2021 e 17/11/2021, em virtude de abono de ponto anual, conforme processo 00196-00001103/2019-74.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### INSTRUÇÃO Nº 87 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais, e com fundamento na Instrução nº 04, de 05 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY DA SILVA PEIXOTO, matrícula 027.8489-0, para compor, como membro, a Comissão para realizar o Inventário Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semovente, referente ao exercício de 2021, constituída pela Instrução nº 82, de 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

## CONTROLADORIA GERAL

### CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA Nº 200, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da

Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 078.486-9, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 22 de novembro de 2021 a 1º de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar, PRISCILA ARAÚJO DO PRADO, matrícula 275.615-3, para substituir a Gerente, da Gerência de Processo Correcional VIII, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 1º a 15 de dezembro de 2021, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 193, de 05 de novembro de 2021, da Controladoria-Geral Adjunta do Distrito Federal, publicada no DODF nº 209, de 09 de novembro de 2021, página 40, o ato que designou ALYSON CAVALCANTE GONCALVES, matrícula 279.328-8, ONDE SE LÊ: "...período de 16 a 25 de novembro de 2021, por motivo de férias do titular e de 08 a 12 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular...", LEIA-SE: "...08 a 12 de novembro de 2021, por motivo de abono de ponto do titular..."

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 335, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, nos termos do parágrafo único do artigo 25 da Lei Complementar nº 828, de 26 de julho de 2010, artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o inciso XXX, do artigo 1º, da Portaria 154/2020, resolve:

EXONERAR, a pedido, VALTER GONDIM PEREIRA, matrícula 84.985-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor(a) Jurídico(a), da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO RIBEIRO SOARES DA SILVA, matrícula 194.934-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenador(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO RIBEIRO SOARES DA SILVA, matrícula 194.934-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor(a) Jurídico(a), da Assessoria Jurídica, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS, matrícula 85.000-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Coordenador(a), da Assessoria Especial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 21 de outubro de 2021

Processo: 00020-00040569/2021-76. Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF. ASSUNTO: Ressarcimento dos valores referentes ao acerto de contas de Procurador. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e no art. 2º, inciso IX da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 8.816,18 (oito mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos), em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV/DF, CNPJ: 10.203.387/0001-37, referente ao acerto de contas do Procurador do Distrito Federal MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, pela exoneração do cargo em comissão de Diretor Jurídico, Símbolo CNE-02, do IPREV/DF, descontado na folha de pagamento de setembro/2020 a dezembro/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9041.0044 – Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Natureza de Despesa: 33.90.94, Fonte 100, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI72369459, 72371744, 72432220 e 72443563.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA LEGISLATIVA

## EDITAL

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 5º da Lei Distrital nº 5.081, de 11 de março de 2013, comunica que será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA REMOTA, a fim de debater a proposta contida no Requerimento nº 2.812 de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 2.033/2021, o qual "cria o Parque Urbano da SQN 407, localizado na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.", de autoria do Deputado Delmasso, no dia 1º de dezembro de 2021, com início às 19 horas. Será transmitida por meio do portal TV Web CLDF, no canal YouTube pelo endereço eletrônico "www.youtube.com/c/TVWebCLDF".

Brasília/DF, 18 de outubro de 2021  
DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE  
Presidente

MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo: 00001-00003508/2020-93. Contrato: nº 29/2018 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa METASIX TECNOLOGIA LTDA - EPP (Contratada). Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2018, com fundamento no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, o qual passa a vigor de 23/11/2021 a 22/07/2023. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário Geral, e, pela Contratada, Cleiton Jorge de Oliveira da Silva, representante.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## AVISO DE APOSTILAMENTO

O Gerente Coordenador do FASCAL torna público que, de acordo com a previsão na Cláusula Terceira dos contratos de Credenciamento Médico celebrados entre o CLDF SAÚDE e as Empresas Credenciadas abaixo relacionadas e com orientação da Seção de Auditoria Interna da CLDF e pareceres prévios do TCDF, acrescenta-se o texto da Cláusula citada acima para: "Órteses, próteses e materiais especiais (OPME): necessidade de autorização prévia da perícia médica do CLDF SAÚDE em todos os casos. Além disso, será obrigatória a apresentação de pelo menos 3 cotações referentes aos OPME's solicitados – nos casos excepcionais em que as 3 (três) cotações não forem apresentadas, deverá haver justificativa técnica que será avaliada pela perícia médica do CLDF SAÚDE", produzindo efeitos a partir da publicação desse extrato de apostilamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

HOSPITAL	Nº PROCESSO SEI	CNPJ
HOSPITAL ÁGUAS CLARAS - ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES	00001-00013010/2021-10	60.884.855/0024-40
HOSPITAL ANCHIETA	00001-00008320/2021-12	02.560.878/0001-07
HOSPITAL DF STAR	00001-00013625/2019-21	31.635.857/0006-16
HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL.	001-001620/2015	06.047.087/0042-07
HOSPITAL LAGO SUL - (DHAER).	001-000761/2016	00.382.069/0001-27
HOSPITAL MARIA AUXILIADORA	001-001503/2019	38.000.485/0001-96
HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA	001-001858/2015	37.108.388/0001-59
HOSPITAL SANTA LÚCIA NORTE (PRONTONORTE).	001-000548/2017	00.511.816/0001-80
HOSPITAL SANTA HELENA.	001-001218/2017	00.049.791/0001-44
HOSPITAL SANTA LÚCIA.	001-001150/2017	00.025.841.0001-53
HOSPITAL SANTA LUZIA.	001-001621/2015	06.047.087/0041-26
HOSPITAL SANTA MARTA.	001-000513/2019	00.610.980/0001-44

HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS	00001-00018879/2020-70	61.590.410/0012-87
ÍMPAR – HOSPITAL BRASÍLIA.	00001-00013035/2019-07	60.884.855/0022-89
MATERNIDADE BRASÍLIA - ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES	00001-00015676/2021-11	60.884.855/0019-83

JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA  
Gerente-Coordenador  
Substituto

## VICE GOVERNADORIA

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2019

Processo: 00014-0000060/2019-09. PARTES: GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL e VOAR TURISMO EIRELI, CNPJ nº 26.585.506/0001-01. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 040/2019 - SEFP/SAGA/SCG (26214312). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, para o período de 12/11/2021 a 12/11/2022, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Valor total do contrato: R\$ 350.000,0001 (Trezentos e cinquenta mil reais e um milésimo de centavo). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 10101; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0109; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTAS DE EMPENHO: 2021NE00012 e 2021NE00013, de 15/01/2021; Modalidade: Estimativo. DA VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 12/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 09/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS, na qualidade de Vice-Governador. Pela CONTRATADA: FÁBIO JOSÉ TAVARES, na qualidade de Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

## EDITAL – EVENTO ZÉ VAQUEIRO

## 1. PREÂMBULO

O Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, com fundamento na Lei nº 1.217, de 08 de outubro de 1996, na Lei nº 6.190 de 20 de julho de 2018, no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 Decreto nº 39.769 de 11 de Abril de 2019 e Decreto nº 38.094, 28 de março de 2017, torna pública a realização de credenciamento de vendedores ambulantes para o exercício do comércio ou prestação de serviços ambulantes no EVENTO ZÉ VAQUEIRO 2021, observado o interesse da Administração Pública e a legislação pertinente.

## 2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital tem por objeto credenciar os interessados em exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes na modalidade Ambulante Fixo (barracas) no EVENTO ZÉ VAQUEIRO.

2.2. Os interessados devem comparecer ao atendimento da Administração Regional de Planaltina – RA/VI, GETEDE localizado na Avenida Uberdan Cardoso, s/nº - Setor Administrativo - Planaltina, DF, a partir de 08:00 às 17:00 horas do dia 16/11/2021 (Terça Feira), para preenchimento do requerimento para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes e receber o seu número de inscrição para obter Termo de Autorização de Uso.

2.3. No dia 20 de novembro 2021, EVENTO ZÉ VAQUEIRO, vão ser disponibilizados o total 10(Dez) Termos de Autorização de Uso Provisório para exercer o comércio ou prestação de serviços ambulantes na modalidade de AMBULANTE FIXO (BARRACAS) para vendas de alimentação CNAE 5612-1/100. Local: Estacionamento do FUNÇÕES MÚLTIPLAS de Planaltina DF serão 10 (BARRACAS) cada uma medindo 3X3 metros totalizando 9 mt².

2.4. Não haverá sorteio na Administração Regional de Planaltina, caso ultrapasse o número de ambulantes, logo o preenchimento de vagas será realizado por meio de ordem de chegada até seu esgotamento.

2.5. A localidade onde cada barraca se localizará dependerá da ordem da inscrição do requerente.

2.6. As ações previstas neste Edital não implicam em qualquer ônus financeiro para o Distrito Federal.

## 3. DOS PRAZOS

Os prazos para a realização do objeto deste Edital serão executados, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA  
16/11/2021- INÍCIO DO PRAZO PARA REQUERIMENTO - das 08:00 até as 17 horas (segunda a sexta-feira)  
19/11/2021 até às 17:00 horas – ÚLTIMO DIA PARA RECEBIMENTO DOS REQUERIMENTOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO.

## 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 -DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO E CPF

4.2 - CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH

4.3 - Comprovante de Residência

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. O Termo de Autorização será expedido pela Administração Regional de Planaltina – RA/PLAN

5.2. O ambulante credenciado que não apresentar todos os documentos indicados neste Edital não receberá o Termo de Autorização de Uso.

5.3 DO PREÇO PÚBLICO: Conforme Lei Complementar 435 de 27 de dezembro de 2001 e Ordem de Serviço nº 6, de 12 de janeiro de 2021, sobre a taxa de uso de área pública utilizada, será cobrado o seguinte valor:

Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares- Onde o M² dia, será cobrado o valor de R\$0,83 centavos. Onde o dia totaliza o valor de R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) referente aos 9 m².

5.4. Os ambulantes autorizados a trabalhar nos eventos de que trata este Edital, somente podem comercializar no dia fixado no respectivo Termo Autorização de Uso.

5.5. É vedada a circulação de caixeiros nas proximidades do EVENTO.

5.6. É permitido a venda de bebidas não alcoólicas.

5.7. Fica estabelecido o horário de início das 15h às 02h.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos na Administração Regional de Planaltina.

6.2. O Termo de Autorização de Uso só tem validade para o período do evento e mediante comprovação do pagamento da Taxa de Ocupação de Área Pública e concedido a título provisório.

6.3 O termo de autorização de uso é pessoal e intransferível.

6.4 Se faz necessário, seguir todos os protocolos e medidas de segurança contra a disseminação do novo coronavírus, descritos no Decreto nº 40.939 de 2020.

Brasília/DF, 11 de novembro de 2021

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

Administrador Regional

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 00367-0000250/2021-32. INTERESSADO: Administração Regional da Fercal. RATIFICO, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação, conforme inciso VIII, da mencionada lei, referente a execução do serviço referente a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, substituir 59 (cinquenta e nove) novas luminária Led, conforme especificações no Orçamento 21GMP123, consoante específica a Nota de Empenho 2021NE00153, no valor de R\$ 39.815,91 (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos) em favor da empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ: 00.070.698/0001-11. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-XXXI, para os fins pertinentes. Em 12 de novembro de 2021. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional da Fercal.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 44842/2021

Processo: 00367-0000250/2021-32. Contrato nº 44842/2021 - RA- XXXI decorrente da Dispensa de Licitação prevista no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93. Firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional da Fercal e a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, em 16/11/2021. Objeto: execução do serviço referente a substituição de Luminária VS (Vapor de Sódio), por Luminária de LED - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, substituir 59 (cinquenta e nove) novas luminária Led, conforme especificações no Orçamento 21GMP123 e especificações técnicas apresentadas no processo 00367-0000250/2021-32. Valor total do contrato: R\$ 39.815,91 (trinta e nove mil oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos), Unidade Gestora 190133, gestão 00001, unidade orçamentária 09135, programa de trabalho 15.752.6209.8507.0054, Fonte de Recurso 100; Natureza da Despesa 33.90.39. Vigência de 12 meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Fernando Gustavo Lima da Silva na qualidade de Administrador Regional e, pela Contratada, Edison Antônio Costa Brito Garcia na qualidade de Sócio Administrador.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35357/2017

Processo: 00410-00012910/2017-79 – SEEC, na qualidade de CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO (FUNAP/DF), com objeto de Reajustar o Contrato no período de 29/08/2021 a 17/11/2021, com despesa no valor de

14.975,70 (Quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para a Bolsa Ressocialização, Reduzir em 25% (vinte e cinco por cento), calculado proporcionalmente nos quantitativos do referido Contrato, tabela: Nível 02, cujo quantitativo atual de Bolsas de Ressocialização é de 18 (Dezoito) passando para 04 (quatro), nos termos do Relatório Circunstanciado n.º 9/2021; reajustar o Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, para a Bolsa Ressocialização, para o período de 18/11/2021 a 17/11/2022, cujo valor anual atual passará de R\$ 1.452.561,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.141.952,32 (Um milhão, cento e quarenta um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), com seus efeitos financeiros a contar de 18/11/2021; e Prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 12 (doze) meses, a partir de 18/11/2021a 17/11/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com valor anual de R\$ 1.141.952,32 (Um milhão, cento e quarenta um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.6217.2426.8390; III – Natureza da Despesa: 33.91.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é nº 2021NE00169, emitida em 14/01/2021, sob o evento nº 400091, na modalidade Dispensa de Licitação. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 18/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANALICE MARQUES DA SILVA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CONTRATANTE: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de CONTRATADO.

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## III TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 215/2017

Contratada: KEEGGO Technology Brasil S.A.. Objeto Contrato: Prestação de serviços especializados de testes de sistemas (Software) para o BrB.. Objeto aditivo: Prorrogar até 10/11/2022. Valor: R\$ 4.292.400,00. Firmado em: 10.11.2021. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Ferreira Cortes; Pela Contratada: Márcio Nielson Tierno e Leonardo Peligrinelli Murillo Zamora. Processo: 041.000.747/2017. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 24/2018

Contratada: Flexdoc Tecnologia da Informação LTDA. Objeto Contrato: Licenciamento definitivo e não-exclusivo de solução para processamento da compensação. Objeto Aditivo: redução quantitativa nos pontos de função e prorrogação até 25/02/2023. Valor: R\$ 831.895,38. Firmado em: 10/11/2021. Signatários: Pelo BRB: CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ; Pela Contratada: EDUARDO LUIZ MIRANDA BORÉM. Processo: 041.000.341/2016. BRUNO COSTA NUNES. Gerente de Área e.e.

**BRB - CARD**  
DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO,  
TECNOLOGIA E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 19/10/2021 a 16/11/2021. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: [www.brbcad.com.br](http://www.brbcad.com.br) > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartabr.com.br/compras/> Almir Francisco Gomes Filho - Gerente de Administração, Compras e Contratos.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 105/2021 - Ofício nº 1575/2021 e processo 00060-00102424/2021-27, cujo objeto é a aquisição emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-SES-DF, relativa ao item identificado pelo Código SES 90042 - MORFINA COMPRIMIDO 30MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 77.565,60 (setenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquira a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 107/2021 - Ofício nº 1879/2021 e processo 00060-00249314/2021-28, cujo objeto é a aquisição emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-SES-DF, relativa ao item identificado pelo Código SES 37663-LENVATINIBE (MESILATO) CÁPSULA 4 MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA - CNPJ 04.307.650/0025-02, no montante de R\$ 17.476,20 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 108/2021 - Ofício nº 1404/2021 e processo 00060-00113771/2021-85, cujo objeto é a aquisição emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde-SES-DF, relativa ao item identificado pelo Código SES 654- METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ 44.734.671/0001-51, no montante de R\$ 39.492,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 109/2021 - Ofício nº 1960/2021 e processo 00060-00479252/2019-62, cujo objeto é a aquisição emergencial, para atendimento de determinação Judicial, relativa ao item identificado pelo Código SES 37709 - EMICIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 105 MG/ 0,7 ML FRASCO-AMPOLA. Despesa que foi reconhecida em favor da empresa Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - CNPJ 33.009.945/0002-04, no montante de R\$ 232.819,92 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos). Ato realizado em conformidade ao Projeto Básico acostado, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, conforme Decreto Nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 12 de novembro de 2021, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2021A**

Processo: 00060-00239417/2021-80. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 337/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 337/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PROMEDIX PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 11.409.175/0001-73. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, BOLSA PARA COLOSTOMIA e outros. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.920,00. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e VICTOR RIBEIRO DA COSTA.

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2021A**

Processo: 00060-00265962/2021-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 350/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 350/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de material odontológico LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 25, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 15, COMPONENTES C/ CURSOR e outros. ITEM ADJUDICADO: . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.726,65. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JÚLIO CÉSAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: GEYSA ANTUNES MARQUES e VICTOR RIBEIRO DA COSTA .

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11024**

Processo: 00060-00499767/2021-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 400/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004468. VALOR: R\$ 2.053,80 (dois mil cinquenta e três reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11042**

Processo: 00060-00273395/2020-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa Medtronic Comercial Ltda. CNPJ Nº 01.772.798/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUARDIAN 2 LINK TRANSMISSOR (MMT 7730) e outros, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2021e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM001294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004475. VALOR: R\$ 14.118,00 (quatorze mil cento e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11043**

Processo: 00060-00488127/2021-68. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTEIRA DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO P/PIPETA MICROVOLUMÉTRICA 5 A 200 MCL PACOTE C/1000 UNIDADES, conforme Ata de Registro de Preço nº 153/2021C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004841 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004346. VALOR: R\$ 4,00 (quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11045**

Processo: 00060-00500877/2021-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 323/2020 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004959 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004479. VALOR: R\$ 5.324,40 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11046**

Processo: 00060-00503577/2021-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PERLAND PHARMACOS LTDA. CNPJ Nº 05.110.475/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, SEM ÁLCOOL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 275/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004973 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004494. VALOR: R\$ 15.649,20 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11047**

Processo: 00060-00505364/2021-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 3017, conforme Ata de Registro de Preço nº 496/2020 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004501. VALOR: R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 13/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11053**

Processo: 00060-00496358/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004445. VALOR: R\$ 960,80 (novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11054**

Processo: 00060-00496358/2021-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

DIGUINHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA. CNPJ Nº 53.918.116/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL PARA CRIANÇA ACIMA DE 10 KG TAMANHO "G", conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004931 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004445. VALOR: R\$ 8.850,40 (oito mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11056

Processo: 00060-00480885/2021-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL EDULCORADA OU XAROPE 2 MG / 5 ML FRASCO 100 ML COM, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-H SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-21/PAM004758 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-21/AFM004263. VALOR: R\$ 6.156,00 (seis mil cento e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11057

Processo: 00060-00500982/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004482. VALOR: R\$ 2.630,83 (dois mil seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE11058

Processo: 00060-00500982/2021-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVES LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO M DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2020-CSES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM004961 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-21/AFM004482. VALOR: R\$ 205.961,81 (duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2021. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00559619/2020-64	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.067,32
TOTAL		R\$ 9.067,32

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, publicado no DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4205.0001		
00060-00133214/2021-81	TECHCAPITAL DIAGNOSTICOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.097,97
TOTAL		R\$ 2.097,97

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 18 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4215.0001		
00060-00526664/2020-32	NUTRA- NUTRIÇÃO AVANÇDA LTDA	R\$ R\$ 27.391,66

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção ao original, publicado no DODF nº 212, de 12 de novembro de 2021, página 55.

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA(\*)

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO - 10.302.6202.4215.0001		
00060-00529024/2020-84	NUTRA- NUTRIÇÃO AVANÇDA LTDA	R\$ 28.767,14

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção ao original, publicado no DODF nº 204, de 29 de outubro de 2021, página 85.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISOS DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 297/2021 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto o fornecimento contínuo de material de consumo: HEMOGLOBINA GLICADA, A2, FETAL E VARIANTES, em sistema de registro de preços, com equipamentos automatizados, EM REGIME DE COMODATO, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060-00376731/2019-28), para que sejam respondidos os pedidos de Esclarecimento.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 383/2021 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos: KIT PERFURADOR PNEUMÁTICO DE USO EXCLUSIVO CIRÚRGICO, para atender as

demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo 00060.00336829/2018-61), para conclusão de análise técnica dos esclarecimentos manifestados.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Edital nº 37, de 06 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 210, de 10 de novembro de 2021, página 51, ONDE SE LÊ: "...Serão ofertadas 36 vagas..., ...sendo 28 para instituições...", LEIA-SE: "...Serão ofertadas 28 vagas..., sendo 20 para instituições...".

No Extrato do Edital nº 39, de 06 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 210, de 10 de novembro de 2021, página 51, ONDE SE LÊ: "...Serão ofertadas 72 vagas..., ...sendo 68 para profissionais...", LEIA-SE: "...Serão ofertadas 48 vagas..., ...sendo 44 para profissionais...".

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
SEÇÃO DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO SRP nº 37/2021 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público a realização de Licitação, por Menor Preço, sistema de registro de preços, para aquisição de MATERIAIS TÉCNICOS, visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00003419/2021-58, valor estimado de R\$ 482.402,38 (quatrocentos e oitenta e dois mil quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 01/12/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no sítio [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 01/12/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

EVANDRO LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
Chefe Substituto

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO  
DISTRITO FEDERAL**

**SELEÇÕES DE FORNECEDORES**

ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 115/2021 e Nº 119/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação de Seleções de Fornecedores a seguir: 1) Ato Convocatório 115/2021 - Registro de preços para aquisição de Medicamentos Anti-infecciosos Injetáveis; e 2) Ato Convocatório nº 119/2021 - Registro de preços para a aquisição de Insumos de Laboratório; 2) Seleção de Fornecedores 165/2021 Aquisição de EPI; LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório nº 115/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2021 às 10h00min até o dia 29/11/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 29/11/2021, às 10h00 – horário local.

2) Ato Convocatório nº 119/2021- Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2021 às 10h00min até o dia 30/11/2021 às 09h59min. Data de abertura da sessão: 30/11/2021, às 10h00 – horário local.

3) Seleção de Fornecedores 165/2021 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2021 às 10h00min até o dia 22/11/2021 às 18h00min. Bionexo IDS: 188208628 e 188676913.

Informações referentes à Seleção de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails: [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021  
GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2021

Processo: 00080-00183418/2021-98 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, CNPJ 00.071.159/0001-05 - Assinatura: 10/11/2021 - Vigência: até 08/02/2022 – Valor total do termo: 419.463,54 – cujo objeto é o atendimento a crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, primeira etapa da Educação Básica. – Assinantes: p/ SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA – CPF: \*\*\*.825.\*\*\*-91, p/Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat: CLAUDETE GOMES DE BRITO – CPF: \*\*\*.256.\*\*\*-00.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 64/2021  
Processo: 00080-00199018/2021-02 - Partes: SEEDF X JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS EIRELI. Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - carne bovina congelada (acém moído), por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF, para a Região 1 - Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga, Região 2 - Gama, Recanto das Emas, Santa Maria e Samambaia e Região 4 - Paranoá, Planaltina e São Sebastião. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 340. Nota de Empenho: nº 2021NE05921, no valor de R\$ 2.218.845,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), emitida em 27/10/2021. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do contrato: R\$ 34.601.645,78 (trinta e quatro milhões, seiscentos e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 11/11/2021. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS: OLAVO BEZERRA DA NÓBREGA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00080-00060278/2018-85. Com fulcro nos artigos 30 e 86, do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 90.106,13 (noventa mil cento e seis reais e treze centavos), em favor da empresa Transfer Logística Eirelli EPP, CNPJ nº 07.188.297/0001-00, referente às despesas do Contrato nº 03/2018. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2964.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.664/2020 e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 6.778/2021. MAURÍCIO PAZ MARTINS, Subsecretário de Administração Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,  
LOGÍSTICA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2021

Processo: 00053-00053357/2021-62 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção, reparo e reposição de peças e fluidos originais dos equipamentos e aparelhos odontológicos da Policlínica Odontológica, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.798.608,12; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE DO RECURSO: 0151 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/11/2021, às 13:30h. LOCAL: site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA  
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044923/2021

Processo: 00090-00021019/2021-05. DAS PARTES: SEMOB x HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA - EIRELI. DA MODALIDADE: Adesão à Ata. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de certificado digital WEB SSL OV de cadeia Internacional, contemplando o aumento da confiabilidade nos sites do Governo do DF com o implemento da autenticidade e criptografia de todos os dados trafegados. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DO VALOR: O valor do Contrato é de R\$ 4.675,00 (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração-Geral; e pela Contratada, MATEUS VALGAS, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 49/2021**

Processo: 00113-00008707/2021-39; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: PAS – PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI, inscrita nº CNPJ nº 08.593.703/0001-82; OBJETO: contratação de empresa especializada na elaboração das peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas e outras atividades correlata. EMBASAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública por Registro de Preços nº 02/2020 - CIMAMS, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.1968.0013; III - Natureza da Despesa: 44.90.51; IV - Fonte de Recursos: 448-0; VALOR: R\$ 9.998.559,00 (nove milhões, novecentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 15/11/2021 a 14/11/2022; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: EDSON LUIS DE MELO DEPIERI.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de permanente – Registro de Preços para aquisição de minicarregadeira com rodas e caçamba e trator giro zero, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo S00113-00001070/2021-50. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 07 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 1.283.040,00. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021**

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - Registro de Preços para eventual aquisição de lonas para os caminhões truck, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00015958/2021-70. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de dezembro de 2021, com valor estimado de R\$ 468.609,96. O Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 49/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) Defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha

seu representante legal, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE****AVISO DE HABILITAÇÃO(\*)  
RESULTADO HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS supracitada. A Comissão declara habilitadas todas as empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 24.11.2021 às 10:00 horas a abertura das propostas técnicas, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

(\*)Replicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 16 de novembro de 2021, página 96.

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 08/2021**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 11.140.292,61 (onze milhões, cento e quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021.  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DO METROPOLITANO****EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 00041-00000258/2021-71. Doador: METRÔ-DF. Donatária: BANCO DE BRASÍLIA S.A. - BRB. CNPJ: 00.000.208/0001-00. Espécie: TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2021. Objeto: doação, sem encargos, de 89.585 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco) cartões plásticos (smart cards) do tipo Unitário, sem créditos e considerados inservíveis ao METRÔ-DF. Data da assinatura: 08/11/2021. Pelo Doador: Handerson Cabral Ribeiro e Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Donatária: Francisco Kelimar Lima Moita.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00097-00005774/2018-41. Contratante: METRO-DF. Contratada: A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME. CNPJ: 10.965.978/0001-41. Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2018. Objeto: prorrogação dos prazos de execução e vigência da avença, sem custos adicionais à Contratante. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 29/2018. Prazo de Execução: 12/11/2021 a 12/05/2022. Prazo de Vigência: 09/02/2022 a 09/08/2022. Data da Assinatura: 10/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Alexandre Santa Cruz Ramos.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: ITS CUSTOMER SERVICE LTDA. CNPJ: 16.853.728/0001-04. Espécie: CONTRATO Nº 054/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo ao Núcleo de Informação da Manutenção (ONIMA) com dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº

05/2021. Valor Global: R\$ 830.898,60. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00974. Data da Assinatura: 09/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Jackson Dalfovo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00097-00007548/2020-10. Contratante: METRO-DF. Contratada: RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI. CNPJ: 06.350.074/0001-34. Espécie: CONTRATO Nº 055/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de apoio administrativo ao Núcleos de Suprimentos e Logística (ONSUL) com dedicação exclusiva de mão de obra. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 05/2021. Valor Global: R\$ 1.277.659,68. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 33.90.34, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, fonte de recurso 220. Número da Nota de Empenho: 2021NE00975. Data da Assinatura: 09/11/2021. Pela Contratante: Handerson Cabral Ribeiro e Flavio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira. Pela Contratada: Reinoldo de Mello.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

##### CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO

O METRO-DF, por meio do Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público o resultado de habilitação da Chamada Pública com vistas à seleção de "ESCO" (Energy Services Company - Empresas de Serviços de Eficiência Energética), para realizar Diagnóstico energético, projeto, medição e verificação, execução e toda gestão técnica e fiscalização necessárias para garantir a participação desta Companhia no Programa de Eficiência Energética da concessionária de energia elétrica de Brasília, Neenergia - CEB-Distribuição, conforme diretrizes das Chamadas Públicas de Projetos dos anos 2021 e 2022. Após análise da documentação apresentada pela Comissão Especial de Seleção, classificou-se em primeiro lugar a empresa ENERGISA SOLUÇÕES S.A. - CNPJ: 07.115.880/0001-90, com 88 (oitenta e oito) pontos, e em segundo lugar a empresa VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - CNPJ: 23.984.666/0001-27, com 51 (cinquenta e um) pontos. O relatório de Julgamento, assim como demais documentos, estão disponíveis no processo 00097-00006631/2021-52 com vista franqueada aos interessados. Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a partir da data da publicação deste aviso.

KLAUS VILAR WURMBAUER  
Presidente

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### TERMO DE FOMENTO Nº 05/2021

Processo: 00400-00019766/2021-15 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 09.441.600/0001-60, neste ato representado por ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Curso de Capacitação Renascer - Fábrica de Pães", que tem por objetivo a implantação de curso de formação e capacitação para o desenvolvimento do protagonismo e de autonomia dos participantes, com a finalidade de ingresso no mercado de trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 147.707,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070086, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 147.707,20 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01238, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 16/03/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal serão designados em ato posterior à assinatura do presente Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANDRÉ HENRIQUES LASQUEVITE.

##### TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

Processo: 00400-00006000/2021-71 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ONG - SALVE A SI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.208.669/0001-90 e Filial: 11.208.669/0002-70, neste ato representado por JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto Projeto Estação da Beleza e Bem-estar - Empoderamento Feminino que consiste na capacitação de mulheres para o mercado de trabalho, promover a reinserção social do indivíduo através do acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 79.633,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070083, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de 79.633,26 (setenta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01239, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade 1 - Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA. 3.1. Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 02/06/2022. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA. 5.1. Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1. Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados posteriormente em ato a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: JOSÉ HENRIQUE FRANÇA CAMPOS.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00006004/2021-59. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para base operacional da Diretoria do Serviço de Segurança, Transporte e Acompanhamento Externo - DISSTAE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em R\$ 152.589,93 (cento e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Data e horário de abertura do certame: 29 de novembro de 2021 às 14:00 horas. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.sejus.df.gov.br](http://www.sejus.df.gov.br) a partir de 17/11/2021.

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

##### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00056-00001011/2021-02; DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. DO OBJETO: rescisão do Contrato Nº 03/2021, com base no inciso II, art. 79, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços, com emprego de mão de obra de até 15 (quinze) reeducandos dos regimes semiaberto, aberto e egressos pela CONTRATADA, com vistas a oferta de trabalho à população carcerária através de postos laborais geridos pela CONTRATANTE, promovendo atividades de capacitação e produção no ramo de alimentação e refeições nas dependências da estrutura de cozinha cedida por esta; e promover a recuperação social da pessoa privada de liberdade por meio de capacitação profissional e do oferecimento do trabalho remunerado, nos termos da Lei Federal nº 7.210/84 e Lei Distrital nº 5.969/17, que será efetivada mediante parceria, rescindindo-se nesta data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva da FUNAP/DF, e pela Contratante, FREDERICO AUGUSTO DE MORAES VALENTE, na qualidade de Sócio Proprietário.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2021

Processo: 00056-00001194/2020-77. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Distrital 39.103/2018. DO OBJETO: aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, conforme especificações contidas no "item 03" do Termo de Referência, consoante específica o Edital Nº 01/2021 (Doc. SEL/GDF nº 57517906), da Proposta de (Doc. SEL/GDF nº 59301569), que passam a integrar o Contrato, quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens

01, 03, 05 E 12, do Pregão Eletrônico 01/2021. DO VALOR: R\$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2021NE01006; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, CLEBER FERNANDES SILVA MENDONÇA, na qualidade de Representante.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2021

Processo: 00056-00001194/2020-77. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e R DA S COSTA E MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Distrital 39.103/2018. DO OBJETO: aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, conforme especificações contidas no "item 03" do Termo de Referência, consoante específica o Edital nº 01/2021 (Doc. SEI/GDF nº 57517906), da Proposta de (Doc. SEI/GDF nº 59301569), que passam a integrar o Contrato, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens 02, 06, 07 e 13, do Pregão Eletrônico 01/2021. DO VALOR: R\$ 44.065,00 (quarenta e quatro mil sessenta e cinco reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2021NE01007; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, RONEY MARCOS MILHOMEM MARTINS, na qualidade de Procurador da empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021

Processo: 00056-00001194/2020-77. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e L. F. SILVA MAQUINA EIRELI – EPP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Distrital 39.103/2018. DO OBJETO: aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, conforme especificações contidas no "item 03" do Termo de Referência, consoante específica o Edital nº 01/2021 (Doc. SEI/GDF nº 57517906), da Proposta de (Doc. SEI/GDF nº 60374590), que passam a integrar o presente Contrato, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada nos itens 04, 08, 09, 10, 11 e 15, Pregão Eletrônico 01/2021. DO VALOR: R\$ 74.496,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2021NE01008; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 03/11/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA, na qualidade de Procuradora da empresa.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2021

Processo: 00056-00001194/2020-77. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e SANTA TEREZINHA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Distrital 39.103/2018. DO OBJETO: aquisição de máquinas de costuras para as oficinas de capacitação e profissionalização da FUNAP/DF, conforme especificações contidas no "item 03" do Termo de Referência, consoante específica o Edital nº 01/2021 (Doc. SEI/GDF nº 57517906), da Proposta de (Doc. SEI/GDF nº 60374590), que passam a integrar o presente Contrato, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada no item 14, Pregão Eletrônico 01/2021. DO VALOR: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 44.201; Programa de Trabalho: 14.421.6217.2426.0015; Fonte de Recurso: 220; Natureza da Despesa: 44.90.52; Empenho nº 2021NE01009; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, MARCOS ANTONIO GOMES, na qualidade de Sócio Proprietário.

### SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO FINANCEIRA E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00110-00002212/2018-85 (Licitação e Contrato); PROCESSO 00110-00001718/2021-72 (1º Aditivo); e PROCESSO 00110-00002528/2021-72 (2º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 09.366.582/0001-07, com sede SIBS, Quadra 03, Bloco A, Sala 127/128, Núcleo Bandeirante - DF, CEP 71.705-500. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 65, inciso I, alínea "a" e artigo 57, §1º, incisos I e II, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga e altera

financeiramente o Contrato nº 003/2021 - SODF, celebrado em 26/01/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28 de janeiro de 2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Ampliação e Readequação do Reservatório do Parque Sarah Kubitschek Região Administrativa do Plano Piloto, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 006/2020 - DECOMP/DA (doc. 47147205), da Proposta doc. 51555087 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Termo de Referência 86 (doc. 45528001), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 21/12/2021, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 21/03/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 10/01/2022. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA ALTERAÇÃO FINANCEIRA: Acréscimo no valor R\$ 545.971,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), equivalente a ~23,48% do valor contratual. Após este aditamento, o valor global do Contrato que era de R\$ 2.325.197,35 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), passa a ser de R\$ 2.871.168,49 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), e a despesa ocorrerá com recursos procedentes do vigente Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei Orçamentária Anual vigente - LOA 2021, Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 (DODF Edição Extra nº 1-A, de 06 de janeiro de 2021), em consonância às disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício de 2021, Lei nº 6.664, de 03 de setembro de 2020 (DODF nº 169, de 04 de setembro de 2020), e no Plano Plurianual - PPA 2020-2023, instituído pela Lei nº 6.490, de 29 de janeiro de 2020, (DODF Suplemento ao de nº 21, de 30 de janeiro de 2020), que assevera em seu artigo 5º, que: "Os valores financeiros e as metas físicas estabelecidos para as ações do PPA 2020-2023 são estimativos, não constituindo limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais". O saldo orçamentário disponível, nesta data, no valor de R\$ 1.493.128,39 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e oito reais e trinta e nove centavos), conforme relatório extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, é suficiente para a alteração a ser efetivada. O recurso aditado foi empenhado em favor da empresa TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 545.971,14 (quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 0841/2021, emitida em 08/11/2021, sob o evento nº 400091, ambos na modalidade estimativa, à conta da seguinte dotação orçamentária: UO: 22.101, PROGRAMA DE TRABALHO: 15.782.6216.3119.0004, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, FONTE DE RECURSOS: 135 e ID: 0. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAÚJO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 19/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

Processo: 110.000.206/2016 (Licitação e Contrato); PROCESSO 00112-00013995/2018-76 (1º Aditivo); PROCESSO 00110-00001407/2018-16 (2º Aditivo); PROCESSO 00112-00024079/2018-61 (3º Aditivo); PROCESSO 00110-00001894/2019-90 (4º, 8º, 9º, 10º e 11º Aditivo); PROCESSO 00110-00000243/2020-16 (5º e 6º Aditivo) e PROCESSO 00110-00001107/2020-43 (7º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONSTRUTORA ARTEC S/A, CNPJ nº 00.086.165/0001-28, com sede na SIA Sul Trecho 06, Bloco "A", Lotes 05/15, Mezanino - Brasília/DF, CEP 71.205-060. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso IV, § 1º, artigo 57, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº 019/2016-SINESP, celebrado em 14/06/2016 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 07 de julho de 2016, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF (LOTE 05), consoante específica o Edital de Concorrência nº 019/2014 - ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 28/10/2021, fica prorrogado até 27/03/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 26/12/2021. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Sócio.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9400. ASSINATURA: 11/11/2021. Processo 0009200030283202170. PE nº 202/2021 - CAESB. OBJETO: Aquisição e instalação de Subestação Eletrodotada 750 kVA para o Galpão da PMID no Parque de Serviços do SIA. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.8209.3995.0002/44.90.52, CÓDIGO 22.201.014.061-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3287/2021, DATADO DE: 29/09/2021, VALOR DO EMPENHO: R\$ 814.844,14 (oitocentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 814.844,14 (oitocentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dia(s) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Rachel Chiabai, matrícula nº 53.211-8 gestor. Ginubio Braga Ferreira, matrícula nº 53.562-1 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - DS - DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO. Pela VIAR PAINÉIS ELETRONICOS LTDA: Marco Moratelli Santana.

#### DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 00106/2021 – CAESB. Processo 00092-00029412/2021-60. Pregão Eletrônico nº 196/2021 – CAESB. ASSINATURA: 16-11-2021. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de materiais para pintura (cola, corante, fundo preparador, lixa, massa, pincel e outros) na forma do Sistema de Registro de preços-SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: Validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIA: GGV COMERCIAL EIRELI, VALOR: R\$ 1.891,76 (um mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para os itens 01,09,10, 15 e 16; TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA – EPP, VALOR: R\$ 19.245,28 (dezenove mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para os itens 47 e 48; VALENTE TINTAS LTDA, VALOR: R\$ 22.731,23 (vinte e dois mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e três centavos) para os itens 03,04,05,06,07,08,35,40,79,80,81,89 e 90; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, VALOR: R\$ 33.688,43 (trinta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos) para os itens 25,26,29,30,31,32,33,34,37,38,49,50,53,54,56,58,59,60,61,62,64,71,72,75,76,85 e 86; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO E VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, VALOR: R\$ 3.570,65 (três mil e quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos) para os itens 02,11,12,22,23,24,73 e 74; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, VALOR: R\$ 4.183,78 (quatro mil e cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos) para os itens 55,57 e 63; C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI, VALOR: R\$ 9.836,94 (nove mil e oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) para os itens 17,18,21,36,39,41,42,43,44,51 e 52 ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela GGV COMERCIAL EIRELI: Gustavo Monteiro Martinez; TECHNOTINTAS COMERCIO LTDA – EPP: Marcelo Dal Col Lyrio, VALENTE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão; ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: Vicente Dias de Lima Junior; DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO E VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI: João da Silva Mendonça; RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA: Renato Bambini; C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI: Frank Dailon de Sousa Santos.

#### ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.016762/2021, realizado no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos (leitura de microplacas, banhos-maria e câmaras frias para laboratório) para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água da PGOQ/Caesb, como segue: TECHSCIENTIFIC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 13.592.077/0001-40, vencedora dos itens 4 e 5, com o valor total de R\$ 95.439,19. Os itens 1 a 3 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

##### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2021

A Pregoeira da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, processo 092.038625/2021, realizado no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), UASG 974200, cujo objeto é a aquisição de reagentes controlados (acetona, ácidos, cloretos, fluoretos e outros), como segue: BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 11.375.069/0001-16, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 525,37; MERCK S/A, CNPJ 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 3,4,5,10,11,13,17, com o valor total de R\$ 6.211,80; PRO ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ

00.398.022/0002-32, vencedora dos itens 15,16, com o valor total de R\$ 3.179,82; REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI, CNPJ 04.345.762/0001-80, vencedora dos itens 2,22, com o valor total de R\$ 514,59; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 6,7,8,12,14,23,24,25, com o valor total de R\$ 5.245,07. Os itens 9 e 18 a 21 restaram fracassados.

ELIZABETH DUARTE ALVES

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE 296/2021, processo 092.0042914/2021, realizado no ComprasNet, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para coleta de dados hidrometeorológicos em campo a saber, termômetros flutuantes para tanque evaporimétrico, termômetros de máxima, termômetros de mínima, termômetros de bulbo úmido, termômetros de bulbo seco, micrômetros de gancho, provetas pluviométricas e régua fluviométricas, restou FRACASSADO.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS LIC Nº 001-S01468/2021

Processo: 04028-00000123/2021-71. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos leves (passeio) e veículos médios (utilitários) automotores, em caráter permanente para atendimento das necessidades de transportes da CEB IPES pelo sistema de registro de preços – SRP. Ata de Registro de Preço, documento SEI nº 74131809, firmada entre a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES e a empresa Norte Locadora e Serviços EIRELI, para o lote 1, ao valor total de R\$ 535.740,00 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente Comissão

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÕES

Concorrência nº 003/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço global - objetivando a contratação pelo Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF, de empresa para Construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), Creche Tipo 1 (projeto próprio), localizado na Quadra 217, Lote 02, Subcentro Oeste, Samambaia, DF., devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Processo 00112-00003271/2020-39 - Valor estimado R\$ 5.754.173,38 - Data e horário da licitação: 20 de dezembro de 2021 – às 09:00h. A NOVACAP realizará o certame na Sala de Licitações do DECOMP/DA, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar – Sede da Companhia em Brasília – DF. O Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente no site [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Procedimento Licitatório Eletrônico nº 020/2021 – DECOMP/DA – do tipo menor preço - modo de disputa fechado, para Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de pavimentação, drenagem e adequação das projeções dos gabiões da Rua São Lucas, Vila do Boa, em São Sebastião - DF, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 4.262.534,32 - Processo 00144-00001568/2018-87. Data e horário da licitação: 10 de dezembro de 2021 - às 09 horas. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o certame acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br). Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe do DECOMP/DA

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00070-00000018/2021-93. Considerando a existência de direito adquirido pelo credor; considerando o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, que deu nova redação aos arts. 82, 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Instrução Normativa SUCON/SEF nº 02/2015

; Considerando a instrução processual contida nos autos em epígrafe - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 290,87 (duzentos e noventa Reais e oitenta e sete centavos), Nota de Lançamento nº 2021NL01461, em favor do DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.475.855/0001-79, e no valor de R\$ 308,78 (trezentos e oito reais e setenta e oito centavos), Nota de Lançamento nº 2021NL01462, de acordo com a Instrução Normativa SUCON/SEF nº 02/2015, em favor do de despesas com pagamento de multas de trânsito, sem prejuízo do processo de apuração, pelos atos praticados por servidor desta Secretaria de Estado da Agricultura, na condução do veículo de Placa: Placa: PBG-1545 , Renavam: 01143967094, desta SEAGRI/DF. ROSSI DA SILVA ARAÚJO, Subsecretário.

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000333/2021-64. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021-GCONV, para aquisição de materiais para sistema de captação de água de chuva e sistema de irrigação. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a BAKOF PLÁSTICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato administrativo nº 019/2021-GCONV, relativo ao Pregão Eletrônico nº 003/2021-EMATER-DF, o que representa o valor de R\$ 137.706,00 (cento e trinta e sete mil, setecentos e seis reais), nos termos do art. 81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Assinatura: 12/11/2021. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA – Presidente. P/Contratada: NELCI AFONSO BAKOF.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 ENTRE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL — FAPDF E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROGRAMANDO O FUTURO.

Processo: 04008-00000313/2019-49 Espécie: Termo Aditivo. Instrumento: Termo de Colaboração nº 01/2020 - RECICLOTECH. Partes: Concedente: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF CNPJ: nº 74.133.323/0001-90; Conveniente: Organização da Sociedade Civil PROGRAMANDO O FUTURO, CNPJ nº 05.01X.XXX/0001-16. Do Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do período de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2020 - RECICLOTECH até 22 de novembro de 2021, celebrado entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, em razão da necessidade do cumprimento total das metas. A íntegra do Termo Aditivo do TERMO DE COLABORAÇÃO e demais informações pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em [www.fap.df.gov.br](http://www.fap.df.gov.br). Marco Antônio Costa Júnior Diretor-Presidente.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000518/2021-20 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 23/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA NRA TECNOLOGIA DA INFORMACAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ALEXANDRE ANTÔNIO DANTAS DA COSTA LAGE como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Solução de Inteligência e Integração Hospitalar". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00485, valor: R\$ 102.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00486, valor: R\$ 10.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Alexandre Antônio Dantas da Costa Lage.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000521/2021-43 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 44/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA LEVEL CAP STUDIOS DESENVOLVIMENTO DE JOGOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ALEXANDRE THEODORO ASSUMPÇÃO COSTA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.530,23 a ser

desembolsado em parcela única ao projeto "Level Cap Studios". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00399, valor: R\$ 111.530,23; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Alexandre Theodoro Assumpção Costa.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000561/2021-95 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 11/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA U4HERO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ALYSSON SANCHES BISPO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "U4Hero! Tecnologia Socioemocional". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00484, valor: R\$ 112.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Alysson Sanches Bispo.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000568/2021-15 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 29/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA AUTOPOIESE TECNOLOGIAS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. ANA MARIA KEATING DA COSTA ARSKY como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.587,40 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "4 Hábitos Para Mudar o Mundo". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00402, valor: R\$ 94.087,40; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00403, valor: R\$ 17.500,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Ana Maria Keating da Costa Arsky.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000569/2021-51 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA OPERA DADOS SERVICOS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ANDERSON SOARES PIRES como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "H2Metric - Detecção Imediata de Contaminação". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00405, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Anderson Soares Pires.

#### EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-00000570/2021-86 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 24/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA DASHCOMMERCE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LEONARDO MIRANDA LIMA SILVA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 107.400,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "DashCommerce". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00505, valor: R\$ 89.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00506, valor: R\$ 18.400,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Leonardo Miranda Lima Silva.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000571/2021-21 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 28/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA B. P. DE ASSIS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO BIOTECNOLÓGICO como OUTORGADA, representada pelo Sr. BERNARDO PETRIZ DE ASSIS como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Microbiote-se: Kit de teste rápido da microbiota intestinal". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00395, valor: R\$ 92.000,00; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00397, valor: R\$ 20.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Bernardo Petriz de Assis.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000572/2021-75 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 37/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE a EMPRESA EXECUTORA SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LUAN HAICKEL ARAÚJO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Solar Auto Cleaner". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00493, valor: R\$ 112.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Luan Haickel Araújo.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000573/2021-10 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 02/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA DYAGSOFTWARE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. CARLOS VITOR BOTTI CALVI como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Dyagnosys - Teleconsulta com IA e transmissão de sinais vitais". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00445, valor: R\$ 111.454,60; data: 28/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00446, valor: R\$ 545,40; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Carlos Vitor Botti Calvi.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000574/2021-64 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 35/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA MEDIATO ARTE, CLUTURA E EDUCAÇÃO LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. LUËNIA GRACIENE SILVA GUEDES como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Entrecena - Conectando Arte e Escola". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00474, valor: R\$ 112.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Luënia Graciane Silva Guedes.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000576/2021-53 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 45/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA AKVOFLUO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LUÍS FERNANDO MARZOLA DA CUNHA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.620,00 a ser desembolsado

em parcela única ao projeto "AkvoFluo - Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de Recursos Hídricos". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00475, valor: R\$ 95.120,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00476, valor: R\$ 15.500,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Luís Fernando Marzola da Cunha.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000577/2021-06 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 33/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FERREIRA E CASTRO DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO, CONSULTORIA E SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LUIZ CLAUDIUS COELHO FERREIRA LEITE como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Faces - Monitoramento Inteligente de Imagens". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00461, valor: R\$ 112.000,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Luiz Claudius Coelho Ferreira Leite.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000579/2021-97 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 36/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA AUTOPLANTAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. MAIRON RODRIGUES CRUVINEL como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.850,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Autoplantas - Torre incubadora para microgreens". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00479, valor: R\$ 106.050,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00480, valor: R\$ 5.800,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Mairon Rodrigues Cruvinel.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000580/2021-11 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 20/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BIOTECLAND TECNOLOGIAS AGRICOLAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. DÁGON MANUEL RIBEIRO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Biotecland - Agricultura e Biotecnologia". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00400, valor: R\$ 91.000,00; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00401, valor: R\$ 21.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Dágon Manuel Ribeiro.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000581/2021-66 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 27/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CONECTA LOCACOES DE IMOVEIS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. DAYANA SOARES RODRIGUES GOMES como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "CONECTA: Plataforma online de sublocação de consultórios por período". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00456, valor: R\$ 110.400,00; data: 28/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00459, valor: R\$ 1.600,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Dayana Soares Rodrigues Gomes.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000583/2021-55 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 25/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA POLYMATH DESIGN LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. DIEGO RHOEGER MELO ABREU como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Polymath - Design the Future". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00398, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Diego Rhoeger Melo Abreu.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000584/2021-08 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 14/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ATMOSPHERE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E COMERCIO LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LUIZ FILIPE DE PAULA MACHADO GUERRA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " ATMOS - Gestão Energética Inteligente". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00463, valor: R\$ 103.751,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00464, valor: R\$ 8.249,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Luiz Filipe de Paula Machado Guerra.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000585/2021-44 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 32/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FALE BABY SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ÉDERSON BANCILLON VIEIRA CALÁCIA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Minha Primeira Infância". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00406, valor: R\$ 104.000,00; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00407, valor: R\$ 8.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Éderison Bancillon Vieira Calácia.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000586/2021-99 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 01/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FLOW CONSULTORIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. MARCO AKIRA MIURA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Flow Consultoria em Design". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00465, valor: R\$ 92.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00466, valor: R\$ 20.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Marco Akira Miura.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000588/2021-88 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 22/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA LA GEMME COSMETIQUE COSMETICOS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra.

MARIANA LÔBO MOREIRA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Cosméticos para self-care no processo de transição capilar". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00455, valor: R\$ 112.000,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Mariana Lôbo Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000589/2021-22 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 38/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, EMPRESA EXECUTORA SHARKE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. NAIARA ANDRADE CAMELO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 102.937,16 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Sharke: Descomplicando sua jornada de investimentos". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00457, valor: R\$ 102.937,16; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Naiara Andrade Camelo.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000590/2021-57 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 48/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA KOTI LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. EDUARDO AIRTON DE OLIVEIRA SILVA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 107.920,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Inovação da comunicação na educação infantil". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00392, valor: R\$ 99.320,00; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00393, valor: R\$ 8.600,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Eduardo Airon de Oliveira Silva.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000591/2021-00 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 08/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SUNNEY ENERGIA SOLAR E SRVICOS FINANCEIROS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. OTAVIO SEGATTO BARROS como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 108.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Sunney - Dinheiro que cai do céu". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00458, valor: R\$ 108.000,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Otavio Segatto Barros.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000592/2021-46 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 47/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, EMPRESA EXECUTORA SOLUCOES E INOVACOES TECNOLOGICAS PARA FUNCIONALIDADE E SAUDE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA DE ARAÚJO BARBOSA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " DataCIF - um sistema que informa sobre a funcionalidade humana". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00477, valor: R\$ R\$ 105.120,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00478, valor: R\$ 6.880,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Paulo Henrique Ferreira de Araújo Barbosa.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000594/2021-35 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 50/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA TEKÓ GARRAFA TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI como OUTORGADA, representada pelo Sr. ERICH REVORÊDO ALVES como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "TEKÓ - Smart Well Living". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00394, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Erich Revorêdo Alves.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000596/2021-24 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 13/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA STREAM WATCH SOLUTIONS E TECNOLOGIAS DE GESTAO DE FLUXOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. PAULO ROGERIO FOINA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Smart Watch Box Agro". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00467, valor: R\$ 110.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00468, valor: R\$ 2.000,00 data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Paulo Rogerio Foina

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000597/2021-79 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 17/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA TAVERN TALE STUDIO LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. PEDRO DE ALMEIDA MARQUES como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Silent Depths". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00469, valor: R\$ 110.900,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00471, valor: R\$ 1.100,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Pedro de Almeida Marques.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000599/2021-68 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 42/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FRIZZE COSMETICOS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. FRANCIELLY BRUNA NETO FRANCISCO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 95.200,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Frizze Cosméticos". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00414, valor: R\$ 95.200,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Francielly Bruna Neto Francisco.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000601/2021-07 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 49/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FEIRA.CASA AGENCIAMENTO DE SERVICOS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. PRISCILLA CUNHA BELO DA SILVA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.600,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Receba sua feira em casa na palma da sua mão". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00473,

valor: R\$ 111.600,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Priscilla Cunha Belo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000602/2021-43 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 39/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA EDUMI TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. GABRIELLE RODRIGUES MONTEIRO IGNÁCIO AZEVEDO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.988,98 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Edumi For Youth". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00412, valor: R\$ 103.178,98; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00413, valor: R\$ 8.810,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Gabrielle Rodrigues Monteiro Ignácio Azevedo.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000603/2021-98 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 04/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BSG CONSULTORIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA JUNIOR como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Highway manager". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00472, valor: R\$ 112.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Roberto Pimentel de Sousa Junior.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000605/2021-87 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 07/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA METAMAHER EDUCACAO LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. RODRIGO FURTADO MENDONÇA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.089,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Meta-Circuitos: Democratizando o Ensino Maker". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00489, valor: R\$ 102.524,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00490, valor: R\$ 8.565,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Rodrigo Furtado Mendonça.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000607/2021-76 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 43/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA GUILHERME H G P M DE OLIVEIRA TREINAMENTO E ENSINO LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. GUILHERME HENRIQUE GONZAGA PINTO MORAES DE OLIVEIRA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 84.275,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Workshop Produção/Gestão de projeto para Jogos Digitais". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00396, valor: R\$ 84.275,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Guilherme Henrique Gonzaga Pinto Moraes de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES

Processo: 00193-0000610/2021-90 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 10/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal -

FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA MART MERCADO DE ARTE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. THOR PINHO PIRETTI como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " MART - A evolução do mercado de arte". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00491, valor: R\$ 105.700,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00494, valor: R\$ 6.300,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Thor Pinho Piretti.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000612/2021-89 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 40/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PROTESTO POPULAR DO BRASIL - TECNOLOGIA E INOVACAO EIRELI como OUTORGADA, representada pelo Sr. JEFFERSON ISAC DOS SANTOS como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Protesto Popular". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00404, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Jefferson Isac dos Santos.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000613/2021-23 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 15/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CATG BIOTECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. TIAGO BENOLIEL ROCHA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Teste molecular rápido para detecção de FIV e FeLV". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00487, valor: R\$ 92.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00488, valor: R\$ 20.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Tiago Benoliel Rocha.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000614/2021-78 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 41/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SMART TELEMETRIA DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. JOÃO VICTOR SALLAS GRIJÓ como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Autoleitura de medidores de água centrada no usuário usando app". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00408, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE João Victor Sallas Grijó.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000615/2021-12 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 34/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA HYGREEN SOLUCOES BIOTECNOLÓGICAS LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. VALERIA SCHNEIDER VIDAL como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Cogupack - Upcycling de materiais orgânicos". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00503, valor: R\$ 91.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00504, valor: R\$ 21.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Valeria Schneider Vidal.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000616/2021-67 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 46/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA FILTERFEED TECHNOLOGIES LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. VICTOR ALMEIDA FIGUEREDO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 108.500,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " Filterfeed - Leia cenários visualmente". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00499, valor: R\$ 91.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00500, valor: R\$ 17.500,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Victor Almeida Figueredo.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000617/2021-10 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 26/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA SISTERWAVE CONSULTORIA EM DESIGN LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. JUSSARA PELLICANO BOTELHO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 108.500,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Sisterwave - Comunidade global de apoio local para mulheres viajantes". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00409, valor: R\$ 108.500,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Jussara Pellicano Botelho.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000618/2021-56 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 31/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA BR.INO - SERVICOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. VICTOR RODRIGUES PACHECO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Br.ino, uma plataforma para o ensino de robótica". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00501, valor: R\$ 110.000,00; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00502, valor: R\$ 2.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Victor Rodrigues Pacheco.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000619/2021-09 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 19/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CLUBMED DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. VINICIUS CESTARI como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto " MedBot - A extensão das mãos do médico". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00498, valor: R\$ 112.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Vinicius Cestari.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000620/2021-25 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 18/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA COOIL COSMETICOS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. WALBERSON DA SILVA REATGUI como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de

RS 111.804,20 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Cooil Self Care". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00496, valor: R\$ 91.804,20; data: 29/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00497, valor: R\$ 20.000,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Walberson da Silva Reatgui.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000621/2021-70 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 09/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CALCLAB DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. KARLA DE ARAÚJO LACERDA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Software CalcLab". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00417, valor: R\$ 112.000,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Karla de Araújo Lacerda.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000623/2021-69 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 16/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA IBUQUE SERVICOS E TECNOLOGIA LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LAURICIO BORGES MACHADO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.997,39 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Aplicativo iBucê". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00415, valor: R\$ 100.807,39; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00416, valor: R\$ 11.190,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Lauricio Borges Machado.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000626/2021-01 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 05/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ESINAPSE SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. LAYLLA PEREIRA DE TOLEDO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 110.874,05 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Telereabilitação cognitiva". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00410, valor: R\$ 103.274,05; data: 27/09/2021; Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 44.60.41; Nota de Empenho: 2021NE00411, valor: R\$ 7.600,00; data: 27/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Laylla Pereira de Toledo

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000638/2021-27 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 03/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA PHOTOS.LIVE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. LEONARDO ARAÚJO DE ASSIS como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Photos.Live - Inteligência Artificial para Eventos". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00460, valor: R\$ 112.000,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Leonardo Araújo de Assis.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000642/2021-95 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 30/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA ALDAMA VIVEIRO, JARDINS E PLANTIO LTDA como OUTORGADA, representada pela Sra. SORAIA SILVA DE MELLO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 90.610,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "PLANTA - Plataforma online de mudas ornamentais do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00492, valor: R\$ 90.610,00; data: 29/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Soraiia Silva de Mello.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-0000650/2021-31 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 51/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA CONECTA LOCKIN ARMARIOS INTELIGENTES LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. DIEGO ROCHA NOGUEIRA como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 112.000,00 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "LoopBox - Armários Inteligentes". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00462, valor: R\$ 112.000,00; data: 28/09/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Diego Rocha Nogueira.

**EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDITAL 09/2019 – PROGRAMA START BSB: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA A STARTUPS/PROJETOS INOVADORES**

Processo: 00193-00001295/2021-18 Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 52/2021; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, a EMPRESA EXECUTORA IMPAR CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA como OUTORGADA, representada pelo Sr. GABRIEL DE MEDEIROS JERÔNIMO como INTERVENIENTE. OBJETO: Concessão de subvenção econômica no montante de R\$ 111.992,60 a ser desembolsado em parcela única ao projeto "Cultura reflete no resultado?". Crédito Orçamentário: PT 19.573.6207.9118.0012; Fonte:100; ND: 33.60.45; Nota de Empenho: 2021NE00831, valor: R\$ 111.992,60; data: 03/11/2021. Vigência: 12 meses após a liberação dos recursos. Data da assinatura: 16/11/2021; Signatários: pela OUTORGANTE Marco Antônio Costa Junior, Diretor-Presidente da FAPDF e pelo INTERVENIENTE Gabriel de Medeiros Jerônimo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 199/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-0000072/2019-19. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e CATARINA LABOURE BEMFICA TOLEDO, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 199/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 19/11/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 224/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000923/2019-23. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e SIMONE MONTEIRO E SILVA, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 224/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 16/10/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 646/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000147/2019-61. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e HELSON MARIO MARTINS DO VALE, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 646/2019

por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 651/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00001458/2019-48. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e INGRID DITTRICH WIGGERS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 651/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 678/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000030/2019-88. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ALESSANDRA ROCHA DE ALBUQUERQUE, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 678/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 29/01/2022, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 679/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000039/2019-99. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ANDRE SOUTHERNMAN TEIXEIRA IRSIGLER, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 679/2019 por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 04/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 791/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00000229/2019-14. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e REBECCA NEAERA ABERS, como outorgada. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 791/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 798/2019- EDITAL Nº 03/2018**

Processo: 00193-00001625/2019-51. PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAP/DF, como outorgante representada por RENATA DE CASTRO VIANNA e ROBERTO GOULART MENEZES, como outorgado. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto nº 798/2019 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2021, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que este já ocorreu em sua totalidade. DAS RATIFICAÇÕES: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01009**

Processo: 00150-00005944/2021-83. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, CPF nº 803.XXX.XXX-68. Do Objeto: Concessão de diárias a servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Matrícula 242.459-2, autorizado por meio da portaria nº 205, de 09 de novembro de 2021, publicado no DODF nº 210, 10 de novembro de 2021, para participar do CONGRESSO BIANUAL DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS DE SAMBA - CONASAMBA, no período de 13 a 15/11/2021, na cidade de Vitória -ES. Prazo: 02 dias. Do Valor: R\$ 1.038,93 (Um mil e trinta e oito reais e noventa

e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de novembro de 2021.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2021NE01010**

Processo: 00150-00006244/2021-14. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –AECEC, CNPJ nº 04.764.724/0001-62. Do Objeto: Termo de Fomento tem por objeto a realização do projeto "FEIRA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL", conforme detalhamento contido no plano de trabalho em anexo a este instrumento. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 829.923,07 (Oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e sete centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621990750227, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 335041; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 12 de novembro de 2021.

**EDITAL Nº 41/2021**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 22 de novembro de 2021, às 23h e 59 minutos, o prazo para recebimento de propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSC) referente ao Edital nº 30/2021 que traz o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para, em parceria com a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa executar o 1º Prêmio Candango de Literatura, que tem por objeto premiar livros publicados em língua portuguesa em qualquer país de língua portuguesa em 6 categorias (Romance, Conto, Poesia, Prêmio Brasília, Capa e Projeto Gráfico) além de premiar 2 categorias de iniciativas de incentivo a leitura (Geral e PCD), publicado no Diário Oficial no Distrito Federal nº 195, página 50, de 18 de outubro de 2021.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**TERMO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 10/2021, NOS MOLDES DO TERMO Nº 20/2002**

Processo: 00150-00004086/2019-35.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, concede à ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PORÃO DO ROCK, inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.724/0001-62, neste ato representada por MARCIO SOARES FONSECA, PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro na Lei Complementar nº 833 de 27/05/2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.239, de 04/10/2011, Decreto nº 34.771, de 30/10/2013 e alterações, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante do processo em referência. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor e Forma de Pagamento: 3.1 – O contribuinte recolherá aos cofres do Distrito Federal, a título de indenização, o valor de R\$ 2.935,15 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), em 15 (quinze) parcelas de R\$ 195,68 (cento e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo recolhido no ato da assinatura do Termo de Parcelamento o percentual de 5% (cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$ 154,48 (cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos). O valor do crédito consolidado é de R\$ 3.089,63 (três mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos). 3.2 – As parcelas serão mensais e sucessivas, vencendo-se no dia 10 de cada mês, conforme opção do interessado, devendo o pagamento ser realizado nas Agências do Banco de Brasília S/A – BRB, sendo que o prazo entre o pagamento do percentual de 5% e o vencimento da primeira parcela não poderá ser inferior a 20 (vinte) dias. 3.3 Cada parcela é acrescida de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês seguinte ao do deferimento até o último mês anterior ao do pagamento, e juros de 1% no mês do pagamento. (Parágrafo alterado(a) pelo(a) Lei Complementar 943 de 16/04/2018). 3.4 – Qualquer parcela não paga até o dia do vencimento será acrescida, ainda, de multa de 10% (dez por cento). 3.5 – A multa de mora prevista no item anterior será de 5% (cinco por cento) quando efetuado o pagamento até 30 (trinta) dias após a data do respectivo vencimento. CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência: A vigência do presente Termo de Parcelamento será de 15 (quinze) meses, a contar da data de sua assinatura. Brasília, 12 de novembro de 2021. Pelo Distrito Federal: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pelo Beneficiário: MARCIO SOARES FONSECA.

TERMO DE FOMENTO Nº 61/2021

Processo: 00150-00006286/2021-47

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o

nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil COMPANHIA VOAR ARTE PARA INFANCIA E JUVENTUDE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.749/0001-57, neste ato representada por MARIANA FERNANDES, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “Operárias das Artes”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0190; III – Natureza da Despesa: 335041; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01008, emitida em 11/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/03/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA matrícula 245.403-3 - Analista de Atividades Culturais, e BRUNO LINO ROCHA matrícula 241.291-8 - Técnico de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARIANA FERNANDES.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 62/2021

Processo: 00150-00006244/2021-14.  
O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA –AECEC, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.764.724/0001-62, neste ato representada por MÁRCIO SOARES FONESSA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “FEIRA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 829.923,07 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0227; III – Natureza da Despesa: 33.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100; 2.4 – O empenho é de R\$ 829.923,07 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE MIL, NOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS), conforme Nota de Empenho nº 2021NE01010, emitida em 12/11/2021, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 16/02/2022. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: MARIA INÊS ALVES DE SOUZA matrícula 283.583-X - Analista de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA DE SOUZA matrícula 1650644-7 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da Assinatura: 12 de novembro de 2021. p/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MÁRCIO SOARES FONESSA.

#### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 493/2018  
Processo: 00150-00005860/2018-44; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX: Nota de Empenho nº 00443/2018. Na qualidade de Agente

Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 493/2018, VALOR: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto “CELEIRO DAS ANTAS – 25 ANOS”; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 356/2021

Processo: 00150-00004895/2021-61; NOTA DE EMPENHO Nº 00434/2021; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Thais Teixeira de Siqueira. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 356/2021; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2021; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Thais Teixeira de Siqueira

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 469/2021

Processo: 00150-00002157/2019-65. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural LIVIA GONÇALVES BENNET - CPF nº 910.\*\*\*.701-72. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “O BAILE”. Do Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 320; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 16/11/2021; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

#### CONSELHO DE CULTURA

##### EDITAL Nº 04/2021

##### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DOS(AS) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NOS CONSELHOS REGIONAIS DE CULTURA DO DF

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, considerando a instrução constante no processo 00150-00005695/2021-26, torna pública a retificação do Edital nº 03/2021, que traz o chamamento público para composição dos(as) representantes da sociedade civil nos Conselhos Regionais de Cultura das Regiões Administrativas de Arniqueira, Candangolândia, Lago Norte, Lago Sul, SIA, Sudoeste/Octogonal e Taguatinga, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 18 de outubro de 2021, conforme o disposto a seguir: 1. ALTERAR o cronograma proposto no item 3.2 do Edital CCDF nº 03/2021, para prorrogar o período de inscrições e alterar as datas subsequentes, cuja redação passa a ser a seguinte:

Inscrição de candidaturas	18 de outubro a 03 de janeiro de 2022
Diligências e habilitação das candidaturas válidas	09 a 12 de janeiro de 2022
Divulgação das candidaturas habilitadas	14 a 17 de janeiro de 2022
Recebimento de recursos	18 a 24 de janeiro de 2022
Divulgação das candidaturas válidas	25 a 29 de janeiro de 2022
Realização das eleições on-line	30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022
Homologação do resultado das eleições	19 a 21 de fevereiro de 2022
Publicação DODF dos eleitos	22 a 25 de fevereiro de 2022
Posse WEB/Presencial	03 a 08 de março de 2022

2. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 15 de novembro de 2021

ELIZABETH FERNANDES  
Presidente do Conselho

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008083/2020-25; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e R.P.A CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de cercamento, em alambrado em tela de arame galvanizado, quadrangular/losangular, fio 2,77 mm (12 BWG), malha 8 x 8 cm, fixada em postes de concreto (10 x 10 x 200 cm com altura de 1,70 acima do solo) previamente fornecidos e instalados pela TERRACAP, com um fio corrido na parte superior e outro corrido na parte inferior, com espaçamento máximo entre os postes de 3,00 metros, nas áreas de reserva indígena 'Kariri-Xocó' e 'Santuário Sagrado dos Pajés', no NOROESTE, para prorrogar os prazos de execução e de vigência, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 15/11/2021 até o dia 13/02/2022, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 217/2021, da Diretoria Técnica da TERRACAP, datada de 12/11/2021; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: JOÃO VICTOR BORGES DE ALBUQUERQUE.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00008912/2020-70; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e TVA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP; OBJETO: aditar o referido contrato cujo objeto é a execução das obras de urbanização e construção das Ilhas Oeste e Leste do Parque Burle Marx - Setor Habitacional Noroeste - SHNW, Brasília/DF, para suplementar recursos no valor de R\$ 1.147.191,22 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos), correspondente a 16,65% do valor do contratado, para adicionar serviços novos não previstos na planilha de custos iniciais e que se fazem necessários à execução do contrato, bem como acréscimo de quantitativo previstos na planilha orçamentária licitada, mas em quantidade insuficiente, conforme despacho SEI/GDF nº 72513790; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 639/2021, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3574ª Sessão, realizada em 10/11/2021; VIGÊNCIA: Até 02/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 12/11/2021; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: THIAGO DO VALLE ARAUJO.

### DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3474ª sessão, realizada em 10/11/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: EQNP 22/26, Área Especial "B" - Ceilândia/DF (Item nº 52, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA CHAMAS DO AVIVAMENTO, CNPJ.: 19.176.528/0004-97 - Processo nº 0111-001069/2011 - Valor de R\$ 223.842,45 (duzentos e vinte e três mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) - Decisão-Diret nº 007/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3574ª sessão, realizada em 10/11/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de

2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Quadra 602, Avenida Buriti, Lote 03 - Recanto das Emas/DF (Item nº 131, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SANTA MARIA - MINISTÉRIO MADUREIRA, CNPJ: 29.928.113/0001-33 - Processo 00111-00004310/2020-43 - Valor de R\$ 154.247,80 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) - Decisão-Diret nº 641/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3574ª sessão, realizada em 10/11/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985/2021, de 12 de junho de 2009e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: Setor Residencial Norte (SR) - A, Entrepraça 03, Área Especial 03 - Planaltina/DF (Item nº 100, Anexo I da LC 806/2009) - Adquirente: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA - ADEB - CNPJ: 00.103.242/0001-00 - Processo nº 0111-001099/2011 - Valor de R\$ 126.776,23 (cento e vinte e seis mil setecentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos) - Decisão-Diret nº 640/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021.

LEONARDO MUNDIM  
Diretor

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3574ª sessão, realizada em 10/11/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985, de 30 de março de 2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 437,10 (quatrocentos e trinta e sete reais e dez centavos) referente ao Lote 14 e R\$ 459,08 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) referente ao Lote 15; totalizando R\$ 896,18 (oitocentos e noventa e seis reais e dezoito centavos) até 31/12/2021, por ocasião da lavratura da escritura pública dos seguintes imóveis urbanos: ÁREA CENTRAL 03 LOTES 14 E 15 - RIACHO FUNDO/DF (Item nº 24, ANEXO VI e Item nº 05, ANEXO VII da LC 806/2009) - Concessionário: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL - CNPJ: 03.657.830/0001-84 - Processo 0390-000658/2014 - Com base nos valores de R\$ 291.402,17 (duzentos e noventa e um mil quatrocentos e dois reais e dezessete centavos), referente ao Lote 14 e R\$ 306.053,68 (trezentos e seis mil cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos) referente ao Lote 15 - Decisão-Diret nº 647/2021, a serem atualizados na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Na oportunidade, fica o concessionário convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

LEONARDO MUNDIM

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua 3574ª sessão, realizada em 10/11/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, Lei Complementar nº 985, de 30 de março de 2021 e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria

SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a celebração de Contrato de Direito Real de Uso com Opção de Compra, com a taxa mensal no valor de R\$ 931,89 (novecentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos) até 31/12/2021, por ocasião da lavratura da escritura pública do seguinte imóvel urbano QUADRA 309, AVENIDA RECANTO DAS EMAS, LOTE 01 - RECANTO DAS EMAS/DF (Item nº 122, Anexo I da LC 806/2009) - Concessionário: MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA - PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO, CNPJ: 00.108.217/0086-09 - Processo 0111-001137/2011 - Com base no valor de R\$ 621.264,55 (seiscentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) - Decisão-Diret nº 643/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009. Com a possibilidade de retribuição em moeda social, desde que atendidos os requisitos da legislação. Na oportunidade, fica o concessionário convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

**BIOTIC S/A**

#### AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

A Biotic S/A, empresa pública gestora do Parque Tecnológico de Brasília - Biotic, com sede no Lote 4, Edifício de Governança do Parque Tecnológico de Brasília, Bloco "B", 2º Andar, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70635-815, inscrito no CNPJ nº 29.580.134/0001-00, torna público o Edital de Chamada Pública 02/2021 que tem por objeto selecionar Empresas, Entidades, Instituições, Associações, bem como demais pessoas jurídicas do direito público e privado, denominado de PROPONENTE, que possam vir a firmar parcerias com a empresa pública Biotic S/A, em formato a ser definido no caso concreto, por meio de apresentação de projetos técnicos, com características e especificações técnicas, que visem a organização, gerenciamento e/ou estruturação de ambientes e negócios, e realização de eventos de fomento à inovação, no âmbito da Biotic S/A, e tenham atuação nas áreas de Infraestrutura, Tecnologia da Informação, Telecomunicações e Biotecnologia. Acesse o edital, os avisos e demais informações relativas a chamada em <https://www.bioticsa.com.br/como-fazer-parte>.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

GUSTAVO DIAS HENRIQUE

Diretor Presidente

LEONARDO REISMAN

Diretor de Negócio, Ciência Tecnologia e Inovação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040383/2019

Processo: 00431-00016237/2019-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA. DO OBJETO: 1) O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho - SEDES/CSAN/DAESAN/GERSANNB (72510578) para crescer em 5% do quantitativo inicial contratado, referente ao acréscimo quantitativo de 23.400 (vinte e três mil e quatrocentas) refeições correspondente à R\$ 138.528,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais). 2) O valor global do contrato passará de R\$ 3.886.272,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais) para R\$ 4.048.200,00 (quatro milhões, quarenta e oito mil e duzentos reais). O valor do subsídio pago pela SEDES passará de R\$ 3.324.672,00 (três milhões, trezentos e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e dois reais) para R\$ 3.463.200,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1) UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002, ND 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00637, no valor de R\$ 138.528,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 29/10/2021. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: SUZANE FLEURY, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044915/2021

Processo:00431-00016313/2021-05. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra, de até 90 (noventa) reeducandos, a serem executados de forma contínua, relacionados às atividades de manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, copeiragem, serviços gerais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003, a serem realizados por internos do sistema prisional que tem direito ao trabalho externo, geridos pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, obedecida a qualificação e aptidão de cada sentenciado, consoante específica o Ofício nº 89/2021 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (67477083), o Projeto Básico - SEDES/SEEDS/SUAG/ULOM (68102857) e da Justificativa de Dispensa de Licitação (7232567), que passam a integrar o presente Termo. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 2.226.614,40 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.421.6217.2426.0065, ND 33.91.39.79; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE00588, no valor de R\$ 235.031,52 (duzentos e trinta e cinco mil trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 25/10/2021. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, tendo o termo inicial em 22/11/2021 e final 22/11/2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2021. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora-Executiva da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF.

#### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007988/2020-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ: 41.172.341/0001-21. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: LEI 8.666 ART 24 II. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ITEM 01 - CÂMERAS WEBCAM FULL HD 1080P, WIDESCREEN, 15MP OU SUPERIOR. MARCA: LOGITECH; 02 (DOIS) ITEM 02 - CÂMERA DIGITAL TELA LCD 3.0", FULL HD, BLUETOOTH, WI-FI. MARCA: CANON; 03 (TRÊS) ITEM 03 - MICROFONES SEM FIO DUPLO WIRELESS, DE MÃO A BATERIA OU PILHA, MODIFICADOR DE FREQUENCIA (CANAIS), SENSIBILIDADE 60DB, CHAVE ON/ OF. MARCA: VOKAL; 02 (DOIS) ITEM 04 - MICROFONE PROFISSIONAL DE MÃO COM FIO CONDENSADOR XLR MULT PADRÃO PARA ESTÚDIO ALCANCE DE FREQUÊNCIA 20HZ A 20KHZ. MARCA: MXT; 04 (QUATRO) ITEM 05 - MICROFONE DE LAPELA SEM FIO PARA MESA DE SOM FREQUÊNCIA DIGITAL DE 2.4GHZ MÍNIMO DE 20 METROS DE ESCALA DE FUNCIONAMENTO, A BATERIA OU PILHA. MARCA: LELONG; 01 (UM) ITEM 06 - MESA DE SOM DIGITAL ENTRADA XLR+P10 COM INTERFACE PARA GRAVAÇÃO COMPATIBILIDADE WINDOWS 192KHZ ENTRADAS XLR/P10 (MÍNIMO 2 ENTRADAS/2 SAÍDAS) COM CONECTIVIDADE USB. MARCA: SOUNDVOICE; 01 (UM) ITEM 07 - INTERFACE ÁUDIO 192KHZ ENTRADAS XLR/P10 (MÍNIMO 2 ENTRADAS/2 SAÍDAS) COM CONECTIVIDADE USB. MARCA: BEHRINGER; 03 (TRÊS) ITEM 12 - TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA PARA CÂMERA, PARA ACIMA DE 8KG E ALTURA MÁXIMA ACIMA DE 1,5M. MARCA: TEEM; 01 (UM) ITEM 13 - BAÚ PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS 50X30X30. MARCA: SOM CASE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00580, NO VALOR DE R\$ 16.126,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E SEIS REAIS), EMITIDA EM 18/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020917/2021-48. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COSTA & NASCIMENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 31.119.687/0001-02. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 00121/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) ITEM 08 - BUCHA DE FIXAÇÃO, DESCRIÇÃO: EM NYLON, TAMANHO S-6, ACOMPANHADA DE PARAFUSO EM AÇO ZINCADO, AUTO-ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, COM FENDA, MEDINDO 4,2X40MM. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: IVPLAST. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00597, NO VALOR DE R\$ 51,00 (CINQUENTA E UM REAIS), EMITIDA EM 27/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020907/2021-11. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X FERRAGENS LIDER GAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 19.915.068/0001-29. DA

LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0121/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ITEM 38 - TORNEIRA DE MESA, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, LONGA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CAPITAL; AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ITEM 40 - TORNEIRA DE PAREDE, DESCRIÇÃO: EM METAL CROMADO, LONGA, BITOLA DE 1/2 POLEGADA. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: CAPITAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00599, NO VALOR DE R\$ 1.516,00 (UM MIL E QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS), EMITIDA EM 27/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020935/2021-20. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CARLOS CESAR VIEIRA - ME, CNPJ: 24.928.103/0001-84. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0051/2021-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) ITEM 01 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 30MM. MARCA: DIVERSO; 20 (VINTE) ITEM 02 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 45MM. MARCA: DIVERSO; 20 (VINTE) ITEM 03 - CADEADO, DESCRIÇÃO: CORPO EM LATÃO MACIÇO, HASTE EM AÇO, ACOMPANHADO DE DUAS CÓPIAS DE CHAVES SIMPLES, TAMANHO 60MM. MARCA: DIVERSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00600, NO VALOR DE R\$ 1.248,20 (UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020931/2021-41. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MARIA CONSUELO SOARES DA MATA, CNPJ: 28.697.784/0001-78. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0012/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) ITEM 16 - CHAVE DE FENDA, DESCRIÇÃO: EM AÇO CROMADO VANÁDIO, PONTA PHILIPS, MEDINDO 3/16 X 4 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LOTUS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00601, NO VALOR DE R\$ 75,45 (SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020924/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 22.065.938/0001-22. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0121/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 46 - TUBO PARA ESGOTO, DESCRIÇÃO: EM PVC, DIÂMETRO DE 32MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 6M. - UNIDADE: TUBO. MARCA: PLASTILIT. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00602, NO VALOR DE R\$ 350,80 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), EMITIDA EM 27/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00017792/2021-79. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X VIBROMAK VIBRADORES DE CONCRETO LTDA, CNPJ: 10.394.392/0001-74. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0119/2020- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ITEM 09 - CORTADORA DE PISO, DESCRIÇÃO: PARA CORTAR PISO DE ASFALTO E CONCRETO, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM AJUSTE DE PROFUNDIDADE, RODAS COM ROLAMENTOS BLINDADOS DE ESFERAS, TANQUE DE ÁGUA REMOVÍVEL, VÁLVULA PARTA ACOPLAMENTO DIRETO DA MANGUEIRA DE ÁGUA, REGULAGEM DE PROFUNDIDADE DE ÁGUA, GUIA DE CORTE DIANTEIRO E TRASEIRO, BASE PARA COMPENSAÇÃO DO MOTOR, DUPLA REFRIGERAÇÃO NO DISCO DE CORTE. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: VIBROMAKCPV350. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 44.90.52. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00623, NO VALOR DE R\$ 5.478,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS), EMITIDA EM 28/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020897/2021-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.806.688/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE

0098/2020 - SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) ITEM 09 - TRENA, DESCRIÇÃO: CAIXA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA, FIBRA EM AÇO, MEDINDO 25MM DE LARGURA E 5M DE COMPRIMENTO, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS, SISTEMA DE TRAVA COM BOTÃO. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: SPARTA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00625, NO VALOR DE R\$ 93,00 (NOVENTA E TRÊS REAIS) EMITIDA EM 28/10/2021

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00020901/2021-35. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X ER COMERCIAL MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME, CNPJ: 15.135.292/0001-47. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0098/2020-SCG/SEEC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 (NOVE) ITEM 45- ELETRODO, DESCRIÇÃO: EM AÇO CARBONO, MEDINDO 300MM DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO DE 2,5MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 20KG. - UNIDADE: LATA. MARCA: WW. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00626, NO VALOR DE R\$ 2.134,71 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) EMITIDA EM 28/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00021184/2021-69. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CENTRO-OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 29.573.676/0001-56. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0010/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 73 (SETENTA E TRÊS) ITEM 07 - MANGUEIRA PLÁSTICA, DESCRIÇÃO: PARA JARDIM, DIÂMETRO INTERNO DE 1/2 POLEGADA, ESPESSURA DA PAREDE DE 3MM. - UNIDADE: METRO. MARCA: AQUAFLEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00630, NO VALOR DE R\$ 159,87 (CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) EMITIDA EM 28/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00018860/2021-17. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI, CNPJ: 18.768.894/0001-20. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0094/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) ITEM 02 - CIMENTO PORTLAND, DESCRIÇÃO: COMPOSTO DE FÍER, CLASSE CP II - F - 32, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50KG. - UNIDADE: SACO COTA. MARCA: CIPLAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00631, NO VALOR DE R\$ 837,00 (OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) EMITIDA EM 28/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00019979/2021-15. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X DISTRIBUIDORA LILIAN - EIRELI - EPP, CNPJ: 16.804.425/0001-93. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0004/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) ITEM 10 - CAMISETA, DESCRIÇÃO: EM MALHA CANELADA 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, MANGA CURTA RAGLAN, GRAMATURA MÍNIMA DE 158 G/M², TIPO ADULTO, COM PERSONALIZAÇÃO, COR E TAMANHO À ESCOLHER. - UNIDADE: UNIDADE P/ COTA. MARCA: PRÓPRIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 111. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00632, NO VALOR DE R\$510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS) EMITIDA EM 28/10/2021.

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008207/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61. DA LICITAÇÃO: 09 - PREGÃO. REFERÊNCIA: PE 0015/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 199 (CENTO E NOVENTA E NOVE) ITEM 05 - AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TNT 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, NAO ESTERIL, ATOXICO, HIPOALERGENICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL, DE USO UNICO - CONFECCIONADO EM TNT 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR (? +- 10). FECHAMENTO COM TIRAS, MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO, TAMANHO "G", COMPRIMENTO/ ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES. MARCA: MAXDESCARTE; 360 (TREZENTOS E SESSENTA) ITEM 12 - MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: TNT, APRESENTAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CAMADA FILTRANTE, COM PROTEÇÃO BACTERIOLÓGICA N95,

ALÇAS ELÁSTICAS, DESCARTÁVEL, QUALQUER COR. TAMANHO: ÚNICO. MARCA: LIFE; 387 (TREZENTOS E OITENTA E SETE) ITEM 13 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TRANSPARENTE, LENTE EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: VALEPLAST; 345 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO) ITEM 14 - CREME PROTETOR PARA PELE, GRUPO 3, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, POTE COM 200GR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: NUTRIEX; 65 (SESSENTA E CINCO) ITEM 19 - AVENTAL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO - CONFECCIONADO EM TECIDO NÃ O TECIDO (TNT) 100% DE POLIPROPILENO DO TIPO AGULHADO COM 40GR (Δ+ 10). FECHAMENTO COM TIRAS, MANGAS LONGAS QUE POSSUEM TERMINAÇÃO NOS PUNHOS COM ELÁSTICO, TAMANHO "G", COMPRIMENTO/ALTURA COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10UNIDADES. MARCA: MAXDESCARTE; 120 (CENTO E VINTE) ITEM 26 - MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: TNT, APRESENTAÇÃO: MÁSCARA TRIPLA CAMADA FILTRANTE, COM PROTEÇÃO BACTERIOLOGICA N95, ALÇAS ELÁSTICAS, DESCARTÁVEL, QUALQUER COR. TAMANHO: ÚNICO. MARCA: LIFE; 128 (CENTO E VINTE E OITO) ITEM 27 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO, TRANSPARENTE, LENTE EM POLICARBONATO ÓPTICO, PROTEÇÃO LATERAL, HASTE COM AJUSTE DE COMPRIMENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: VALEPLAST; 115 (CENTO E QUINZE) ITEM 28- CREME PROTETOR PARA PELE, GRUPO 3, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, POTE COM 200GR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: NUTRIEX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00634, NO VALOR DE R\$ 20.892,16 (VINTE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) EMITIDA EM 29/10/2021.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00008207/2021-40. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61. DA LICITAÇÃO: 09 - PREGÃO. REFERÊNCIA: PE 0015/2021- SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ITEM 01 - LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: NITRILO, TIPO USO: NÃO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, PUNHOS CURTOS, DESCARTÁVEL, COM OU SEM BAINHA, ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, FINA, TAMANHO: PEQUENO, COR: QUALQUER COR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NUGARD; 50 (CINQUENTA) ITEM 02 - LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: NITRILO, TIPO USO: NÃO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, PUNHOS CURTOS, DESCARTÁVEL, COM OU SEM BAINHA, ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, FINA, TAMANHO: GRANDE, COR: QUALQUER COR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NUGARD; 670 (SEISCENTOS E SETENTA) ITEM 08 - MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TNT, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: MAXDESCARTE; 11 (ONZE) ITEM 15 - LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: NITRILO, TIPO USO: NÃO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, PUNHOS CURTOS, DESCARTÁVEL, COM OU SEM BAINHA, ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, FINA, TAMANHO: PEQUENO, COR: QUALQUER COR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NUGARD; 16 (DEZESSEIS) ITEM 16 - LUVA DE PROCEDIMENTO, MATERIAL: NITRILO, TIPO USO: NÃO CIRÚRGICO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO: AMBIDESTRA, PUNHOS CURTOS, DESCARTÁVEL, COM OU SEM BAINHA, ISENTA DE PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, FINA, TAMANHO: GRANDE, COR: QUALQUER COR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. MARCA: NUGARD; 222 (DUZENTOS E VINTE E DOIS) ITEM 22 - MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TNT, DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES. MARCA: MAXDESCARTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00636, NO VALOR DE R\$ 15.347,43 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) EMITIDA EM 29/10/2021.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00004970/2021-00. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X D' COLAR GRAFICA E ETIQUETAS EIRELI, CNPJ: 16.640.717/0001-38. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: ART 24 II L8666. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) ITEM 1 - PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO PRATA,

COM GRAVAÇÃO DE MENSAGEM DE AGRADECIMENTO A SER DEFINIDA PELA SEDES PELO PROCESSO DE FOTOCORROSÃO EM ALTO RELEVO, NA MEDIDA 16X12CM E ESTOJO PARA PLACA EM VELUDO COM PERSONALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SEDES, NA COR PRETA COM ACABAMENTO EM AÇO INOX PARA FECHAMENTO E ABERTURA DO ESTOJO, NA MEDIDA 20X16CM. MARCA: D' COLAR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.31. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00639, NO VALOR DE R\$ 5.340,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS), EMITIDA EM 29/10/2021.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00021176/2021-12. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 26.950.671/0001-07. DA LICITAÇÃO: 14 - PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA - CECOM. REFERÊNCIA: PE 0098/2020-SEEC/DF. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 24 (VINTE E QUATRO) ITEM 12 - COLHER DE PEDREIRO, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO EM MADEIRA, REFERÊNCIA 8 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) ITEM 13 - COLHER DE PEDREIRO, DESCRIÇÃO: CORPO FORJADO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CABO EM MADEIRA, REFERÊNCIA 10 POLEGADAS. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: FERTAK. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.122.8228.8517.0139. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00629, NO VALOR DE R\$ 262,29 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) EMITIDA EM 28/10/2021.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00431-00007988/2020-74. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X GSA COMERCIO DE PRODUTOS GERAIS LTDA, CNPJ: 41.172.341/0001-21. DA LICITAÇÃO: 05 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. REFERÊNCIA: LEI 8.666 ART 24 II. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) ITEM 08 - CABO XLR MACHO/FÊMEA BALANCEADO 5 METROS. MARCA: FG TEC; 02 (DOIS) ITEM 09 - HUB PORTÁTIL 7 PORTAS USB ENTRADA 2.0 TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 5GBPS. MARCA: LEHMOX; 02 (DOIS) ITEM 10 - CABO PROFISSIONAL P10 ESTÉREO 5 METROS. MARCA: JC CABOS; 02 (DOIS) ITEM 11 - CABO PROFISSIONAL P2 ESTÉREO MACHO DE 5M. MARCA: PERFORMANCE SOUND. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101 PT: 08.126.8228.1471.0076. ND: 33.90.30. FONTE DE RECURSO: 100. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00581, NO VALOR DE R\$ 654,00 (SEISSENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS), EMITIDA EM 18/10/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO PARA A 82ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 218, de 16 de outubro de 2014, combinado com a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, e em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os Conselheiro(a)s do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 82ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2021, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, Link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/89975336768?pwd=bk9NSXNOeIEa1I4NG1vYW1mM3Bqdz09>

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

## CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00390-00004752/2021-18; Interessado: entre SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora de Licenciamento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso de forma não onerosa com fulcro nos incisos I "a", II "a", III "a" e IV do art. 4º da

Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 08.906.429/0001-54 e o Distrito Federal, para a utilização de 3.351,64 m² em nível de Subsolo para Garagem; 142,90m² em nível de Solo para Torres de Circulação Vertical e 50,00m² em mesmo nível para Instalação Técnica – Central de GLP; 1.982,82m² em nível de Espaço Aéreo para Varanda e Expansão de Compartimento, bem como 64,11m² em mesmo nível para Instalações Técnicas – Laje Técnica, em área contígua ao imóvel da Projeção “T” da SQSW-500 do SHCSW – Brasília - Distrito Federal. RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário.

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 295/2021

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a DISTRIBUIÇÃO do imóvel situado na QNO 01 CJ D LT 34A CEILANDIA NORTE - DF, em nome da Sra. ANA PAULA PEREIRA BORGES CPF:\*\*\*.951.331-\*\*-\*\* E SEU CÔNJUGE Sr. ESTANISLAU DE LIMA BORGES CPF:\*\*\*.587.061-\*\*-\*\*. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QNO 01 CJ D LT 34A CEILANDIA NORTE - DF e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorre a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 296/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 31 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em atendimento aos critérios legais e CONVOCAR 280 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 297/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a candidata ALINE ISIDIO BENTO - CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-38, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas à habilitação, indicada pela entidade UNICAN, a fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Ceilândia - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 298/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o candidato THIAGO VITORINO DOS SANTOS - CPF nº 734.\*\*\*.\*\*\*-91, indicado pela entidade CSL, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto QNM 38 - Edital nº 01/2019.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 299/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: HABILITAR 44 (quarenta e quatro) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº

3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização do Pregão Eletrônico nº 12/2021, OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) na área denominada "Expansão do Mangueiral" (Mangueiral Parque), na Região Administrativa de São Sebastião, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM (66012712) ajustado às condições específicas da área objeto da contratação, conforme descrito no Anexo I do Edital. No dia 10/12/2021. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados terão acesso ao Edital e seus anexos nos sítios <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2021

FERNANDA VITORINO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 35/2021

Processo: 00220-00003230/2021-04 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E ASSOCIACAO CENTRO - OESTE JIU-JITSU / COJJ. DO OBJETO: CAMPEONATO FIGHT CLUB CENTER. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 99.998,14 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e quatorze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00480 de 05/11/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0085, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 22/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: RODRIGO DE CASTRO RIBEIRO, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 36/2021

Processo: 00220-00001230/2021-61 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO CASA DA VILA. DO OBJETO: PROJETO MENINOS DO POR DO SOL. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 77.864,46 (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00484 de 08/11/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0080, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 04/08/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: CAMILA PALATUCCI ARANTES, na qualidade de Presidente da Entidade.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 37/2021

Processo: 00220-00004392/2021-51 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E INSTITUTO INSIDE BRASIL DO OBJETO: FESTIVAL BRASIL CORÉIA. VALOR DO TERMO DE FOMENTO: R\$ 144.291,94 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101 Nota de Empenho: 2021NE00487 de 10/11/2021, na modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0119, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 3.3.50.41. VIGÊNCIA: Da data da sua assinatura até 27/12/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS, na qualidade de Presidente da Entidade.

## INEDITORIAL

## HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 381/2021

PROCESSO: 04024-00012055/2021-04

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 381/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Insulina, Sulfato,

Mometasona...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 382/2021**

PROCESSO: 04024-00012223/2021-53

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 382/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Anticorpos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 383/2021**

PROCESSO: 04024-00012054/2021-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 383/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos padronizados (Aciclovir, Alfaepoetina 4.000 UI, Codeína...), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 384/2021**

PROCESSO: 04024-00012267/2021-83

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 384/2021, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Expediente (Bolsas/saches para trituração de comprimidos), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 385/2021**

PROCESSO: 04024-00012234/2021-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 385/2021, cujo objeto é a Aquisição de Insumo de Laboratório (Álcool), visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 386/2021**

PROCESSO: 04024-00012426/2021-40

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 24/11/2021 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br), propostas relativas ao chamamento nº 386/2021, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Oxibutinina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do hospital da criança de Brasília José Alencar - hcb. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de

propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: [compras@hcb.org.br](mailto:compras@hcb.org.br) ou acessá-lo no site [www.hcb.org.br](http://www.hcb.org.br). Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.  
FILANTROPIA-167/2021

**STD - SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 51ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

CNPJ: 00.713.610/0001-32

Convidam-se os senhores acionistas da STD SISTEMAS TÉCNICOS DIGITAIS S/A a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, nesta capital, na SIBS Quadra 02, conjunto A, lotes 4 a 6, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF, CEP: 71.736-201, no dia 22 de novembro de 2021, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração dos estatutos sociais; b) Eleição da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Brasília/DF, 11 de novembro de 2021.

ADAILTON BARBOSA DA CUNHA

Diretor Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENA DISCIPLINAR

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO

OFICIAL AO MÉDICO DR. AMIR PEREIRA SAADO, CRM-DF 18307

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO nº 48/2018 (Carta Precatória CRM/DF nº 17/2021), julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 17, 111, 112, 113 e 115 (Resolução CFM nº 1.931/2009), cujos fatos também estão previstos nos artigos 17, 111, 112, 113 e 114 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18), ao Dr. AMIR PEREIRA SAADO, inscrito neste CRM/DF sob nº 18307 e no CREMEGO sob o nº 13154. Brasília/DF, 16 de novembro de 2021. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ – Presidente.

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS NB LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação nº 24/2021, para a atividade de POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL, no SPMS Rodovia Brasília/Anápolis, PLL 01, Posto 01, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF. Processo: 00391-00018029/2017-10. Engª Renata Vieira.

**POSTO SIA 03 LTDA**

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - RETIFICAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 23/2021 - IBRAM/PRESI, para a atividade de posto de revenda de combustíveis, no Trecho 03, Lotes 2140 e 2150 - SIA/DF. Processo: 00391-00015255/2017-31. FILIPPE ANTONELLI SANTANA.

**VILA URUCUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de Parcelamento de Solo Urbano (Novo), na Matrícula nº 11.103, localizada na Zona Urbana de Expansão e Qualificação, no Setor de Mansões Fazendárias, DF-140, km 004, Gleba 188, Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Vila Urucum Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 38.505.279/0001-64).